

SUBPROJETO VI
CONSTRUÇÃO DE PROPOSTA DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE
FORMAÇÃO CONTINUADA DE TRABALHADORES EM
QUESTÕES DO MUNDO DO TRABALHO

Atividades de Desenvolvimento Metodológico
(Outras Atividades de Desenvolvimento Metodológico)

**ELABORAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE
INSTITUCIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE**

Convênio MTE/SPPE/CODEFAT – Nº. 003/2007 e Termos Aditivos

2010

DIIESE
DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE
ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS



**Ministério do
Trabalho e Emprego**



Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Trabalho e Emprego

Carlos Lupi

Secretário de Políticas Públicas de Emprego

Ezequiel Sousa do Nascimento

Diretor do Departamento de Qualificação - DEQ

Carlo Roberto Simi

Coordenadora-Geral de Qualificação - CGQUA

Fátima Rosa Naves de Oliveira Santos

Coordenadora-Geral de Certificação e Orientação Profissional - CGCOP

Ana Paula da Silva

Ministério do Trabalho e Emprego – MTE
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE
Esplanada dos Ministérios Bl. F Sede
3º Andar-Sala 300
Telefone: (61) 3317-6264
Fax: (61) 3317-8216
CEP: 70059-900
Brasília - DF

Obs.: Os textos não refletem necessariamente a posição do Ministério do Trabalho e Emprego.



Direção Sindical Executiva

Tadeu Moraes de Sousa – Presidente

STI Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de São Paulo Mogi e Região - SP

Alberto Soares da Silva - Vice-presidente

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas - SP

João Vicente Silva Cayres – Secretário

Sindicato dos Metalúrgicos do ABC - SP

Ana Tércia Sanches – Diretora

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo Osasco e Região - SP

Antônio de Souza – Diretor

STI Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região - SP

Carlos Donizeti – Diretor

Fed. dos Trabalhadores em Serviços de Asseio e Conservação Ambiental Urbana e Áreas Verdes do Estado de São Paulo - SP

Josinaldo José de Barros – Diretor

STI Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de Guarulhos Arujá Mairiporã e Santa Isabel - SP

José Carlos Souza – Diretor

STI de Energia Elétrica de São Paulo - SP

Mara Luzia Feltes – Diretora

Sind. dos Empregados em Empresas de Assessoramentos Perícias Informações Pesquisas e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul - RS

Maria das Graças de Oliveira – Diretora

Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Pernambuco - PE

Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa – Diretor

Sindicato dos Eletricitários da Bahia - BA

Pedro Celso Rosa – Diretor

STI Metalúrgicas de Máquinas Mecânicas de Material Elétrico de Veículos e Peças Automotivas da Grande Curitiba - PR

Zenaide Honório – Diretora

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - SP

Direção Técnica

Clemente Ganz Lúcio – Diretor Técnico

Ademir Figueiredo – Coordenador de Estudos e Desenvolvimento

José Silvestre Prado de Oliveira – Coordenador de Relações Sindicais

Francisco José Couceiro de Oliveira – Coordenador de Pesquisas

Nelson de Chueri Karam – Coordenador de Educação

Rosana de Freitas – Coordenadora Administrativa e Financeira

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

Rua Ministro Godói, 310 – Parque da Água Branca – São Paulo – SP – CEP 05001-900

Fone: (11) 3874 5366 – Fax: (11) 3874 5394

E-mail: en@dieese.org.br

<http://www.dieese.org.br>

Ficha Técnica

Equipe Executora

DIEESE

Coordenação do Projeto

Clemente Ganz Lúcio – Responsável Institucional pelo Projeto
Sirlei Márcia de Oliveira – Coordenadora Executiva
Rosana de Freitas – Coordenadora Administrativa e Financeira
Mônica Aparecida da Silva – Supervisora Administrativa Financeira de Projetos
Antonio Eduardo Rodriguez Ibarra – Coordenador Subprojeto I
Lilian Arruda Marques - Coordenadora Subprojeto II
Antonio Eduardo Rodriguez Ibarra – Coordenador Subprojeto III
Pedro dos Santos Bezerra Neto – Coordenador Subprojeto IV
Paulo Roberto Arantes do Valle – Coordenador Subprojeto V
Angela Maria Schwengber - Coordenadora Subprojeto V
Suzanna Sochaczewski Evelyn – Coordenadora Subprojeto VI

Apoio

Equipe administrativa do DIEESE

Entidade Executora

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE

Consultores

Consultoria Educacional Peabiru LTDA - Consultores Associados em Educação
DEP Tecnologia da Informação LTDA
Jurema Regueira A. Monteiro Rosa

Financiamento

Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT
Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE

INTRODUÇÃO	6
1. A ESCOLA DE CIÊNCIAS DO TRABALHO EM FEVEREIRO DE 2010	7
2. CONSTRUÇÃO DA INSTITUCIONALIDADE DA <i>ESCOLA DE CIÊNCIAS DO TRABALHO</i>	14
3. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO DA ESCOLA DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DE AUTORIZAÇÃO PARA O BACHARELADO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS DO TRABALHO	15
4. A SEDE DA ESCOLA DE CIÊNCIAS DO TRABALHO	16
5. FORMAÇÃO DO CORPO DOCENTE DA ESCOLA DE CIÊNCIAS DO TRABALHO	16
6. BIBLIOTECA	17
ANEXOS	18
Anexo I - Relatório – Escritório de Advocacia Rubens Naves Santos Jr Advogados	19
Anexo II - Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI	31
Anexo III - Projeto Político Pedagógico - PPP	66
Anexo IV - Regimento da Escola de Ciências do Trabalho	89
Anexo V - Argumentos que justificam a pertinência do pedido para autorização de um Curso de Educação Superior de Graduação em Ciências do Trabalho, em regime de experiência pedagógica	106
Anexo VI - OF. 390/08 - Solicitação de Cessão para a sede da Escola de Ciências do Trabalho	120
Anexo VII - OF. 202/09 - Ofício Complementar - A sede da Escola de Ciências do Trabalho	123
Anexo VIII – Diário Oficial - A sede da Escola de Ciências do Trabalho	125
Anexo IX - Adequação da biblioteca do DIEESE ao formato universitário	127

O presente estudo faz parte do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT N° 003/2007 e Termos Aditivos, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE, que, de maneira geral, tem como objetivo a produção de informações que possam subsidiar a ação do MTE na implementação de políticas públicas relacionadas ao mundo do trabalho.

O trabalho que aqui se apresenta, faz parte do *subprojeto VI – Construção de proposta de institucionalização de formação continuada de trabalhadores em questões do mundo do trabalho.*

O DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, órgão criado e mantido pelo Movimento Sindical Brasileiro, desenvolve há mais de 50 anos, atividades de pesquisa, assessoria e educação na perspectiva da classe trabalhadora, com o intuito de subsidiar dirigentes sindicais para intervir na sociedade, e produzir e divulgar conhecimento sobre trabalho.

Desde sua criação as entidades sindicais fundadoras e mais tarde sócias ao DIEESE idealizaram um objetivo presente até hoje: a instituição de uma Universidade do Trabalhador.

Para a realização deste sonho, o DIEESE desenvolve desde 2006 um projeto, em parceria com o Ministério do Trabalho e do Emprego, para a instituição de uma entidade de ensino superior.

Ao longo do processo de construção deste projeto, foram realizadas consultas ao movimento sindical, levantamentos sobre experiências nacionais e internacionais de educação para adultos trabalhadores e oficinas de desenvolvimento conceitual e metodológico. As oficinas realizadas ao longo de 2007, 2008 e 2009 contaram com a presença de dirigentes e formadores sindicais e técnicos do DIEESE. Todas essas atividades indicaram a oportunidade e a viabilidade de um novo espaço de produção de conhecimento e formação de pessoas. Além disso, apresentava-se a possibilidade única de criar uma instituição de nível superior, que legitimasse o conhecimento e a experiência de trabalhadores e que permitisse a inserção do formado em diversas atividades profissionais com condições de interpretar a realidade e de elaborar alternativas para uma sociedade em permanente mudança.

Como resultado deste processo, no atual contexto nacional e internacional e considerando os novos desafios da sociedade brasileira, especialmente aqueles da agenda sindical, nasce a *Escola de Ciências do Trabalho.*

1. A ESCOLA DE CIÊNCIAS DO TRABALHO EM FEVEREIRO DE 2010

A proposta apresentada ao Ministério da Educação para credenciamento em março de 2009, é a de uma instituição sem fins lucrativos, incluída no espaço público de políticas educacionais, produtora de conhecimento e formadora de pessoas e aberta à sociedade.

Os objetivos principais da *Escola de Ciências do Trabalho* que se propõe são:

- Formar pessoas para intervir de forma diversificada na sociedade;
- Contribuir para o avanço do estudo e da produção de conhecimento interdisciplinar sobre trabalho na perspectiva dos trabalhadores;
- Criar novas formas de estudar, ensinar e pesquisar segundo uma concepção formativa que é parte da construção de um projeto societário.

Para realizar seus objetivos a *Escola de Ciências do Trabalho* oferece:

1. Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do Trabalho, em regime de experimentação pedagógica

Duração: 03 anos

Meta para início: agosto de 2010

2. Licenciatura em Ciências do Trabalho

Duração: 01 ano

Meta para início: agosto de 2013

3. Cursos de Extensão Universitária em Ciências do Trabalho para Formação Sindical

Duração: variada

Meta para início: agosto de 2010

A construção do projeto institucional e político pedagógico da escola proposta foi um processo compartilhado pelo público-alvo prioritário - o movimento sindical - pela direção sindical do DIEESE, por especialistas acadêmicos, entidades de ensino superior, consultores da área e pela equipe do DIEESE.

Tanto a instituição educacional quanto o curso são propostas experimentais nos termos do artigo 81

da Lei de Diretrizes e Bases¹.

A *Escola de Ciências do Trabalho* tem como missão formar sujeitos críticos com preparo científico e humanista para uma atuação transformadora na sociedade, produzir conhecimento em trabalho como atividade humana e realizar difusão educativa de conhecimentos científicos e culturais para o movimento sindical e para toda a sociedade.

A *Escola de Ciências do Trabalho* propõe desenvolver as seguintes ações para realizar a missão acima enunciada:

1. Propiciar formação humana integral que possibilite aos graduados produzir conhecimento e atuar propositivamente na realidade social em que vivem e trabalham;
2. Organizar iniciativas de criação de metodologias para a construção de indicadores valorativos de acompanhamento e diagnóstico da situação da igualdade no país e construir propostas para ações com diferentes atores sociais;
3. Divulgar suas produções científicas, educativas e culturais para toda a sociedade e, em particular, para os movimentos sociais e sindicais, com menos facilidade de acesso à cultura acadêmica;
4. Constituir um *Centro de Excelência em Estudos do Trabalho* tendo como referência a *Escola de Ciências do Trabalho* e uma *Rede de Estudiosos do Trabalho* por meio de intercâmbio acadêmico e não acadêmico;

O Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do Trabalho

A *Escola de Ciências do Trabalho* inicia suas atividades de formação e pesquisa com a criação de um *Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do Trabalho*, em regime de experimentação pedagógica com duração de três anos, voltado para a formação intelectual de trabalhadores, propiciando o domínio de várias linguagens que lhes possibilite desvendar o mundo contemporâneo em rápida transformação e intervir na realidade.

Trata-se de uma graduação experimental para a constituição do novo campo do conhecimento *Ciências do Trabalho*, a ser incluído no espaço público de políticas educacionais, buscando sua

¹ O artigo 81 da Lei 9334 de 20.12.1996 tem a seguinte redação: "É permitida a organização de cursos ou instituições de ensino experimentais desde que obedecidas as disposições desta lei".

fundamentação conceitual, teórica e metodológica na Sociologia Política, na História Social e Cultural e na Economia Social.

Como objetivo formativo do curso espera-se que o Bacharel em Ciências do Trabalho saia dessa escola como um Cientista do Trabalho que:

- Saiba se apropriar do conhecimento socialmente produzido;
- Produza conhecimento sobre trabalho;
- Seja capaz de utilizar os instrumentos necessários para uma ação criativa e transformadora da realidade em que vive e em que trabalha.

Para realizar este objetivo formativo, na concepção de educação desejada, o *Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do Trabalho* pretende estudar, pesquisar e produzir conhecimento não sobre trabalho, mas diferente da produção de outras áreas do conhecimento, olhar o objeto (trabalho) a partir do sujeito (trabalhador).

O percurso curricular de três anos será tratado de forma interdisciplinar por disciplinas fundamentais, disciplinas complementares e disciplinas eletivas.

Algumas dimensões importantes em termos de aprendizado propostas são relacionadas a seguir:

- Pesquisa como itinerário formativo: construção e desenvolvimento de um projeto de pesquisa proposto no processo de seleção de candidatos a partir de um problema concreto. Este será objeto de pesquisa e itinerário formativo desde o primeiro semestre, sujeito às mudanças próprias de um processo formativo, mas podendo vir a ser o núcleo da monografia requerida ao final do curso. Esse componente curricular prevê seminários mensais de projeto, atividades semanais de pesquisa, aprendizado da metodologia científica de pesquisa e do conjunto de conhecimentos relativos ao problema, produção de análises e de novo conhecimento ao longo dos seis semestres da graduação. Cada estudante, ou grupo de estudantes com preocupações afins, será orientado por um ou mais professores do corpo docente da escola.
- Coordenação por turma: cada turma terá um docente responsável pela articulação dos

diferentes componentes curriculares, garantindo a totalidade de um percurso curricular interdisciplinar abordado por meio de diferentes linguagens.

- **Interdisciplinaridade:** A garantia da interdisciplinaridade na forma de tratamento do objeto do conhecimento será dada pelo uso da produção teórica de mais de uma área de conhecimento, rompendo os limites disciplinares. Faz parte desta proposta a produção nacional e internacional das Ciências Sociais, Ciências Humanas e Educação pensadas e produzidas de forma interdisciplinar. Como experimentação também se propõe a possibilidade de co-docência.
- **Horas de estudo orientado:** horas semanais de orientação para estudos individuais, e ou em grupo, por meio de discussão organizada sobre leituras obrigatórias e complementares, filmes, peças teatrais, eventos científicos, políticos, sindicais e outros, elaboração de análises e sínteses sobre leituras e pesquisas em andamento. O conteúdo dessas horas de estudo será proposto e definido em conjunto por professores e estudantes e sua realização permite a participação de estudantes de várias turmas.
- **Espaços escolares alternativos, extra sala de aula e conhecimento tácito:** Serão consideradas para crédito visitas a instituições, participação em seminários para debate de assuntos de interesse, participação em seminários e conferências organizados por outras instituições, exibição de filmes e outras atividades que tenham relação com os assuntos que estão sendo estudados ou com os projetos de pesquisa em andamento. Essas atividades podem ser propostas pelos estudantes, pelos docentes e pela coordenação do curso sempre seguidas de discussão com o objetivo de preparar estudantes e docentes para a atividade e para suas discussão e avaliação posteriores.

Seleção e perfil do candidato

O processo que se propõe para a seleção de candidatos ao o *Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do Trabalho* se realiza por meio dos seguintes requisitos e atividades:

- Ensino médio completo;

- Apresentação, na ocasião da inscrição, de memorial sobre experiência de vida e de trabalho – este último relativo a pessoas que já trabalham;
- Texto próprio sobre a) o que espera do curso, b) o que pretende fazer com o conhecimento produzido e adquirido e c) quais os seus sonhos;
- Apresentação de uma questão ou problema a ser estudado e pesquisado ao longo do curso;
- Prova de raciocínio e conhecimentos adquiridos de modo formal ou informal por meio de texto para interpretação, respostas a perguntas, idéias afins, opiniões e outros;
- Disponibilidade para cumprir carga horária com períodos e horários flexíveis.

Ao considerar fundamental a inserção desta escola no sistema de políticas educacionais de ensino superior, a *Escola de Ciências do Trabalho* se abre a toda sociedade. Entretanto, por sua temática e por sua concepção formativa é provável que tenha candidatos das seguintes ocupações e/ou áreas de interesse:

- Dirigentes, assessores e formadores sindicais;
- Gestores de políticas públicas;
- Servidores públicos;
- Estudantes universitários interessados na área do trabalho;
- Professores procurando especialização na área do trabalho;
- Pesquisadores procurando especialização na área do trabalho;
- Parlamentares e assessores interessados no conhecimento sobre trabalho;
- Advogados interessados na área do trabalho;
- Jovens interessados na área do trabalho;
- Trabalhadores na área de relações de trabalho.

Perfil do docente e do formado

É necessário aos professores da *Escola de Ciências do Trabalho*:

- Conhecer a concepção formativa com a qual o DIEESE atua;
- Compartilhar um projeto de sociedade que concebe a transformação da realidade como um processo histórico;
- Estar disposto a atuar de forma interdisciplinar;
- Ter disponibilidade para atividades formativas extras sala de aula
- Elaborar e discutir o projeto para sua área de conhecimento;

- Estar capacitado para a construção de um *Centro de Excelência em Ciências do Trabalho*.

De acordo com a concepção formativa que se propõe, o investimento na qualificação do corpo docente será uma atividade permanente da escola.

Com relação aos formados, espera-se que o Bacharel em Ciências do Trabalho, por sua formação interdisciplinar em questões contemporâneas que dizem respeito ao trabalho, considerado em suas diferentes dimensões e manifestações, tenha capacidade científica, analítica e de atuação na realidade para:

- Contribuir na construção de alternativas para a transformação da sociedade;
- Desenvolver consciência crítica sobre a sociedade, sobre as contemporâneas relações de poder e sobre a produção de conhecimento;
- Apropriar-se de forma analítica e crítica da produção acadêmica sobre as questões que envolvem o trabalho;
- Produzir conhecimento sobre trabalho;
- Utilizar diferentes linguagens, em termos de diferentes fundamentos e instrumentos teóricos para produzir e disseminar conhecimento;
- Articular continuamente teoria, pesquisa e prática social;
- Desenvolver crescentes graus de autonomia intelectual;
- Reconhecer o papel e o lugar do trabalho no mundo contemporâneo;
- Organizar programas interdisciplinares de ensino e produção de conhecimento sobre trabalho;
- Considerar o ser humano como sujeito do trabalho e não objeto de um processo de trabalho.

O Bacharel em Ciências do Trabalho estará capacitado para atuar em diferentes espaços profissionais, valorizando e reafirmando a centralidade do trabalho na sociedade contemporânea. Entre várias possibilidades, o formado pela Escola de Ciências do Trabalho poderá trabalhar ou atuar como:

- Dirigente, assessor ou formador no Movimento Sindical;
- Servidor público municipal, estadual ou federal;
- Parlamentar ou assessor parlamentar;

- Membro de conselhos ou comissões de natureza pública ou privada;
- Pesquisador autônomo ou em instituições de pesquisa;
- Professor de Ciências do Trabalho na academia ou no ensino médio, desde que devidamente habilitado em cursos ou programas de licenciatura ou de pós-graduação;
- Técnico em entidades nacionais ou internacionais que adotem sistemas de organização bipartite, tripartite, multipartite ou multilaterais;
- Técnico especialista em trabalho em empresas e organizações;
- Outros.

2. CONSTRUÇÃO DA INSTITUCIONALIDADE DA ESCOLA DE CIÊNCIAS DO TRABALHO

Em 2007, teve início o processo de discussão e construção da institucionalidade da *Escola de Ciências do Trabalho*.

Para assegurar as decisões do DIEESE relativas às diferentes possibilidades institucionais de uma Instituição de Educação Superior – IES foi contratado o escritório de advocacia *Rubens Naves Santos Jr. Advogados* que, em janeiro de 2008, apresentou o relatório (Anexo I) para subsidiar a definição e implementação de um modelo institucional.

O documento traz, além das circunstâncias que levaram o DIEESE à criação de uma instituição de educação superior, o desenvolvimento das seguintes etapas:

1. análise e sistematização do atual estatuto social e demais instrumentos jurídico-institucionais do DIEESE;
2. análise e sistematização dos possíveis modelos institucionais da entidade educacional;
3. pesquisa e sistematização da legislação e demais normas aplicáveis a atividades educacionais desempenhadas por organizações sem fins lucrativos;
4. elaboração do estatuto social da entidade educacional a ser criada pelo DIEESE.

Em janeiro de 2010, no momento em que a *Escola de Ciências do Trabalho* está em processo de credenciamento no MEC, a decisão da direção do DIEESE é por uma “atuação direta”, ou seja, “o estatuto social do DIEESE prevê a possibilidade da entidade realizar atividades de educação. Em um modelo de atuação direta, o DIEESE poderia promover as atividades educacionais sem que fosse criada uma filial ou uma outra pessoa jurídica.”

Criando a *Escola de Ciências do Trabalho* “seja por meio da atuação direta, criação de filial ou constituição de uma pessoa jurídica distinta, o DIEESE poderá celebrar parcerias com instituições de ensino superior - IES credenciadas pelo Ministério da educação – MEC, para oferecer cursos.”

3. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO DA ESCOLA DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DE AUTORIZAÇÃO PARA O BACHARELADO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS DO TRABALHO

O projeto da *Escola de Ciências do Trabalho* requer a abertura de uma Instituição de Educação, cuja entidade mantenedora será o DIEESE.

Para tanto se iniciou um processo de credenciamento da Escola de Ciências do Trabalho sob nº 200815187 e de autorização para o Bacharelado em Ciências do Trabalho sob nº 200816066, junto ao Ministério da Educação e Cultura – MEC – Secretaria de educação Superior - SESU por meio da apresentação de um Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e de um Projeto Político Pedagógico do Curso – PPP, em março de 2009.

Para a elaboração desses dois documentos e das demais necessárias aos processos citados foi contratada a Consultoria Educacional PEABIRU Consultores Associados.

Atualmente a documentação necessária aos processos de credenciamento e de autorização de responsabilidade do MEC está sendo depositada no site e-MEC que organiza esse acesso por meio de um questionário específico. Ver Anexos II, III, IV e V.

Ao longo do período de março 2009 a novembro do mesmo ano, a SESU analisou a documentação institucional e pedagógica enviada e, considerando-a satisfatória, remeteu-a a última instância do processo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

4. A SEDE DA ESCOLA DE CIÊNCIAS DO TRABALHO

Para dar continuidade ao processo de institucionalidade da *Escola de Ciências do Trabalho*, o DIEESE solicitou em dezembro de 2008, à gerência do Patrimônio da União em São Paulo, a cessão gratuita de um imóvel neste município, adequado para receber a *Escola de Ciências do Trabalho* de acordo com o solicitado no processo de credenciamento junto ao MEC – Ver Anexos VI e VII.

Como consequência, o DIEESE obteve por meio da Portaria nº 486, de 17 de dezembro de 2009, assinada pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. Paulo Bernardo Silva, a cessão de uso gratuito, ao DIEESE, do imóvel constituído de nove pavimentos, localizado na Rua Aurora, nº 955, Centro, São Paulo/SP, para o funcionamento da escola por um prazo de 10 (dez) anos, sujeito a prorrogação.

Por outro lado, foi aberto um processo junto à Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil, sob nº 01108000.001051.2009 em 03 de agosto de 2009, para a doação de mobiliário e equipamentos usados e em bom estado para viabilizar o início das aulas para a primeira turma da Escola.

5. FORMAÇÃO DO CORPO DOCENTE DA ESCOLA DE CIÊNCIAS DO TRABALHO

Para a formação docente, foram realizadas “Oficinas de Trabalho” a partir de junho de 2009 até dezembro de 2009 com a participação de técnicos do DIEESE, representantes do Movimento Sindical e professores universitários.

Os objetivos das oficinas foram:

- Iniciar a formação de um grupo de educadores da Escola de Ciências do Trabalho;
- Discutir o percurso formativo para o Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do Trabalho.
- Apresentar o projeto da Escola de Ciências do Trabalho para o Movimento Sindical e professores universitários convidados;
- Discutir os fundamentos do percurso formativo do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do Trabalho em regime de experimentação pedagógica.
- Discutir o papel da pesquisa como meio de formação do pesquisador;

- Discutir os fundamentos do percurso formativo do Bacharelado Interdisciplinar e Experimental em Ciências do Trabalho.

6. BIBLIOTECA

Talvez um dos passos mais importantes na construção da Escola de Ciências do Trabalho como Instituição de Educação Superior tenha sido o processo de doação pelo DIEESE de sua biblioteca à sua Escola.

Os principais momentos da adequação de uma biblioteca técnica a uma biblioteca acadêmica encontram-se no Anexo IX.

ANEXOS

Anexo I

**Relatório – Escritório de Advocacia
Rubens Naves Santos Jr Advogados**

RELATÓRIO

O presente relatório refere-se à prestação de consultoria jurídica para a definição e implementação do modelo institucional adequado ao desenvolvimento de atividades de formação continuada de trabalhadores em questões do mundo do trabalho, contratada pelo DIEESE.

A idéia de criação de uma instituição de educação superior pelo DIEESE surgiu após diversas pesquisas e oficinas realizadas com representantes de entidades sindicais, que apontaram, neste processo, vários aspectos que convergiram para a conclusão pela carência de instituição de ensino que se propusesse a debater o contexto histórico e as perspectivas do movimento sindical.

A proposta de constituição de uma instituição de ensino superior focada nas especificidades do sindicalismo brasileiro foi o corolário do processo demandado pelo subprojeto 6 do Anexo I, Plano de Trabalho 2/6, do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº. 075/2005.

Para assessorar o DIEESE nos trâmites legais e administrativos para a constituição de entidade voltada para o ensino superior, bem como para a outorga das autorizações necessárias para o desenvolvimento de atividades de formação continuada de trabalhadores, realizou-se a presente contratação.

Com vistas à consecução do objeto contratado, as seguintes etapas foram executadas:

- análise e sistematização do atual estatuto social e demais instrumentos jurídico-institucionais do DIEESE;
- análise e sistematização dos possíveis modelos institucionais da entidade educacional;
- pesquisa e sistematização da legislação e demais normas aplicáveis a atividades educacionais desempenhadas por organizações sem fins lucrativos;
- elaboração do estatuto social da entidade educacional a ser criada pelo DIEESE.

A seguir, apresentamos o detalhamento e as conclusões de cada uma delas.

I – Da análise e sistematização do atual estatuto social e demais instrumentos jurídico-institucionais do DIEESE

O DIEESE é um órgão do Movimento Sindical Brasileiro destinado à realização de estudos, pesquisas e atividades de educação, produção e difusão de conhecimento e informação sobre o trabalho em um contexto multidisciplinar, tendo como instrumento de análise o método científico, a serviço dos interesses da classe trabalhadora, sem prejuízo da diversidade das posições e enfoques sindicais².

Dentre os objetivos do DIEESE, está o de desenvolver e ministrar atividades formativas como cursos, seminários, palestras e oficinas, desde que relacionados à temática do mundo do trabalho, tais como, mercado de trabalho, renda, negociação coletiva, qualificação social e profissional, relações e processo de trabalho, análise macro e micro socioeconômica³.

A implementação de um modelo institucional para o desenvolvimento de atividades de formação continuada de trabalhadores pode ser realizada diretamente pelo DIEESE ou por meio da criação de uma outra pessoa jurídica.

O estatuto social do DIEESE não dispõe especificamente sobre a abertura de filiais, mas permite a criação de escritórios regionais nos Estados e Distrito Federal e de subseções individuais ou coletivas, nos termos do artigo 2º, parágrafo único. Tendo os escritórios regionais a competência para realizar as mesmas atividades da sede, estes poderiam comportar as atividades educacionais. Também se poderia realizar uma alteração estatutária a fim de prever a possibilidade de criação de uma filial especialmente para o fim de desenvolver essas atividades.

Já em relação à criação de uma outra pessoa jurídica, não há previsão expressa no estatuto autorizando o DIEESE a constituir, associar-se, titularizar cotas de capital social ou ter participação acionária em outras associações e sociedades. No entanto, sendo a Assembléia Geral da entidade a instância máxima de deliberação, nos termos do artigo 20 do

² Cf. Estatuto Social, artigo 3º.

³ Idem, artigo 4º, 'f' e parágrafo único.

estatuto, tem ela a competência para autorizar a participação do DIEESE em uma outra pessoa jurídica.

Nesse sentido, da análise do estatuto social e demais instrumentos jurídico-institucionais do DIEESE, não vislumbramos impedimentos à implementação de um modelo institucional para o desenvolvimento de atividades de formação continuada de trabalhadores.

II – Da análise e sistematização dos possíveis modelos institucionais da entidade educacional

A implementação de um modelo institucional para o desenvolvimento de atividades de formação continuada de trabalhadores pode ser realizada diretamente pelo DIEESE ou por meio da criação de uma outra pessoa jurídica da qual ele participe.

Nesse sentido, foram avaliados cinco modelos viáveis para a constituição da entidade educacional:

5. Atuação direta
6. Criação de filial
7. Criação de empresa
8. Criação de entidade sem fins lucrativos
9. Criação de “entidade-irmã”

II.1 - Atuação direta

O estatuto social do DIEESE prevê a possibilidade da entidade realizar atividades de educação. Em um modelo de atuação direta, o DIEESE poderia promover as atividades educacionais sem que fosse criada uma filial ou uma outra pessoa jurídica.

As vantagens dessa estrutura seriam o gozo de benefícios tributários que o DIEESE já possui, a simplicidade administrativa, a facilidade de implantação do modelo e o

custo de criação e manutenção inferior ao da criação e manutenção de uma outra pessoa jurídica.

Por outro lado, as desvantagens seriam a não possibilidade de pleitear o regime tributário mais benéfico a que têm direito as instituições de educação e de se criar uma estrutura administrativa diferenciada para a atividade educacional.

II.2 - Criação de filial

A atuação na área de educação poderia ser desenvolvida pelo DIEESE por meio da criação de uma filial com esse objetivo específico.

As vantagens desse modelo seriam as mesmas encontradas na atuação direta. O mesmo ocorreria em relação às desvantagens, com a adição de mais uma, que seria o fato dos riscos enfrentados pela filial serem os mesmos da matriz, uma vez que se trata da mesma pessoa jurídica.

II.3 - Criação de empresas

Além das duas possibilidades, apresentadas acima - de atuação do DIEESE na área educacional diretamente ou via filial -, há três possibilidades de implementação do modelo mediante a criação de pessoas jurídicas distintas.

A primeira seria a constituição de uma sociedade limitada, controlada pelo DIEESE. A principal vantagem desse modelo seria a possibilidade de haver um fluxo de recursos mediante distribuição de lucros entre controladora e controlada. Haveria, também, uma relativa segregação dos riscos de cada projeto nas pessoas jurídicas correspondentes. Por último, esse modelo permitiria uma independência administrativa, contando cada sociedade com uma estrutura administrativa própria.

A grande desvantagem desse modelo, no entanto, seria o fato de a nova empresa não fazer jus a benefícios tributários. Soma-se a isso a complexidade administrativa e o custo mais alto de constituição e manutenção da empresa. Além disso, seriam necessários pelo menos dois sócios para a criação da sociedade.

II.4 - Criação de entidade sem fins lucrativos

Uma alternativa para a desvantagem relativa à ausência de benefícios tributários de uma sociedade limitada seria a criação de uma entidade sem fins lucrativos, da qual o DIEESE seria um dos associados fundadores, com finalidade educacional, o que tornaria possível a ela pleitear o regime tributário mais benéfico a que têm direito esse tipo de instituição.

Nesse modelo, no entanto, não é possível distribuir lucros. O DIEESE, como associado dessa entidade, poderia até aplicar recursos nela. Porém, o fluxo contrário – da entidade educacional para o DIEESE – não seria possível.

II.5 - Criação de “entidade-irmã”

Finalmente, uma última opção seria a criação de uma “entidade-irmã”. Nesse modelo, a entidade sem fins lucrativos seria constituída não pelo DIEESE, mas por todo o conjunto de seus associados.

As vantagens e desvantagens seriam as mesmas do modelo anterior, uma vez que também se trataria de uma organização sem fins lucrativos. Contudo, fora a dificuldade de se congregarem todos os associados do DIEESE nesse novo projeto, uma desvantagem a mais se apresentaria nesse modelo, qual seja, o fato do DIEESE não ter o controle sobre a gestão e deliberações da entidade educacional.

II.6 – Parcerias com IES

Seja por meio de atuação direta, criação de filial ou constituição de uma pessoa jurídica distinta, o DIEESE poderá celebrar parcerias com instituições de ensino superior (IES) credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC), para oferecer cursos.

Os termos de parceria firmados entre instituições de ensino superior, ou entre estas e empresas, tem seu conteúdo e formas definidos entre as partes e não por dispositivos do MEC.

A vantagem de se firmar parceria com uma IES encontra-se no baixo custo do projeto, no fato da administração do curso ficar a cargo da instituição de ensino parceira - o que libera o DIEESE de manter uma estrutura no início -, sem perder a oportunidade de sugerir o conteúdo do curso e o corpo docente.

Algumas desvantagens existem, no entanto. O DIEESE estará sujeito às regras da instituição parceira, a qual deterá o controle sobre o curso.

II.7 – Escolha do modelo

Avaliadas as vantagens e desvantagens de cada uma das possíveis estruturas societárias para se constituir uma instituição de educação, a considerada mais adequada foi a constituição de uma entidade sem fins lucrativos fundada pelo DIEESE.

Nesse sentido, propõe-se criar uma associação sem fins lucrativos, com o objetivo de promover atividades educacionais, constituída pelo DIEESE e por pelo menos outra pessoa física ou jurídica escolhida por ele, a qual apresentará as características descritas no item IV a seguir.

Por ser uma instituição educacional, a associação criada fará jus à imunidade de impostos sobre patrimônio, renda e serviço - nos termos do artigo 150, VI, “c” da Constituição Federal -, e de contribuições sociais – nos termos do artigo 195, parágrafo 7º, também da Constituição Federal.

III – Da pesquisa e sistematização da legislação e demais normas aplicáveis a atividades educacionais

A Constituição Federal prevê que, cumpridos os requisitos previstos em lei, o exercício e desenvolvimento de atividades educacionais e a criação de instituição de educação é permitida não apenas ao Poder Público, mas também à iniciativa privada.

As instituições privadas são aquelas mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado e podem ser com ou sem fins lucrativos, assim definidas:

- Instituições privadas com fins lucrativos ou Particulares em Sentido Estrito: são aquelas instituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, com vocação social exclusivamente empresarial.
- Instituições privadas sem fins lucrativos: são aquelas instituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, podendo ser, quanto a sua vocação social:
 - Comunitárias: são aquelas que incluem, em sua entidade mantenedora, representantes da comunidade;
 - Confessionais: são aquelas constituídas por motivação confessional ou ideológica específica;
 - Filantrópicas: são aquelas que prestam os serviços para os quais foram instituídas, os colocam à disposição da população em geral em caráter complementar às atividades do Estado e cuja mantenedora tenha o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

Nesse sentido, o desenvolvimento de atividades educacionais pela iniciativa privada pressupõe a criação de uma pessoa jurídica mantenedora, a qual irá constituir uma instituição de ensino superior a ser credenciada no MEC e que será responsável pela atividade. Tanto a organização mantenedora, quanto a mantida, deverão cumprir os requisitos previstos em lei.

III.1 – Da educação superior

A educação divide-se em básica, profissional, especial e superior. Esta última pode ser de graduação ou pós-graduação. Os cursos de pós-graduação subdividem-se em *lato sensu*, que dizem respeito aos cursos de especialização e os denominados MBAs (*Masters of Business Administration*), e *stricto sensu*, os quais abrangem os programas de doutorado e de mestrado.

Pós-graduação 'lato sensu'

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* têm como escopo aprofundar o conhecimento adquirido na graduação, possuindo um caráter de qualificação técnica e profissional. Este tipo de curso tem duração mínima de 360 horas/aula. A forma de seleção dos candidatos é feita basicamente por meio de provas escritas e por entrevista.

O oferecimento de cursos de pós-graduação *lato sensu* independe de autorização e de reconhecimento pelo Poder Público e podem ser oferecidos, tanto por instituições de ensino superior já credenciadas pelo Poder Público, como por outras instituições especialmente credenciadas para este fim. Neste caso, o oferecimento de cursos de especialização deve ser feito única e exclusivamente na área de saber e endereços especificados no ato de seu credenciamento.

O corpo docente de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, deverá ser constituído por professores especialistas ou de reconhecida capacidade técnico-profissional, sendo que pelo menos 50% destes deverão apresentar titulação de mestre ou de doutor.

Aos alunos que obtiverem aproveitamento do curso é prevista a expedição de certificado de conclusão de curso com validade nacional, com o título de especialista.

Pós-graduação 'stricto sensu'

Diversamente dos cursos *lato sensu*, os cursos de pós-graduação *stricto sensu* dependem da expedição de ato autorizativo de reconhecimento e de renovação de reconhecimento, com prazo determinado, para que sejam regularmente oferecidos pelas instituições de ensino superior.

Os atos autorizativos estão condicionados à emissão de parecer favorável pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, fundamentado nos resultados da avaliação realizada pela CAPES⁴ e homologado pelo Ministro de Estado da Educação.

É condição indispensável para a autorização, o reconhecimento e a

⁴ Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

renovação de reconhecimento de curso de pós-graduação *stricto sensu*, a comprovação da prévia existência de grupo de pesquisa consolidado na mesma área de conhecimento do curso.

III.2 – Das instituições de ensino superior (IES)

As condições para oferta de ensino superior pela iniciativa privada são:

- cumprimento das normas gerais da educação presentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) e demais dispositivos legais do sistema federal de ensino;
- autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público;
- comprovada capacidade de autofinanciamento, salvo se for instituição sem fins lucrativos do tipo comunitária, confessional ou filantrópica.

Para que uma instituição de ensino superior esteja apta a oferecer um curso superior, ela deve obrigatoriamente estar credenciada no Ministério da Educação como faculdade, universidade ou centro universitário.

A instituição será credenciada originalmente como faculdade. O credenciamento como universidade ou centro universitário depende do credenciamento específico de instituição já credenciada, em funcionamento regular e com padrão satisfatório de qualidade. O credenciamento tem prazo limitado, devendo ser renovado periodicamente após regular processo de avaliação.

Além do credenciamento, é preciso que a IES obtenha autorização do MEC para que possa oferecer cursos superiores. Os pedidos de credenciamento e de autorização de, pelo menos, um curso superior devem, num primeiro momento, ser apresentados cumulativamente perante o MEC.

Posteriormente à expedição da autorização, deverá ser obtido o reconhecimento do curso, condição necessária para comprovar a validade nacional dos diplomas e

dos certificados dos cursos superiores. O seu pedido deve ocorrer após, pelo menos, um ano de início do curso, até a metade da sua conclusão.

IV - Do estatuto social da entidade educacional

Conforme exposto acima, a forma considerada como a mais adequada para possibilitar o desenvolvimento de atividades educacionais pelo DIEESE é a criação de uma entidade sem fins lucrativos, mais especificamente, uma associação.

O objetivo social da associação será a promoção e o desenvolvimento de atividades educacionais de formação continuada de trabalhadores, em questões do mundo do trabalho. Cumpridos os requisitos dispostos na legislação educacional, a organização poderá oferecer, por si própria ou em parceria com outras instituições, cursos de graduação e de pós-graduação, além de promover estudos, pesquisas e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito à sua finalidade.

Em sendo uma associação, terá ela um quadro associativo, o qual será formado por associados idealizadores - aqueles que atuarem na idealização e estruturação do projeto e participarem da assembléia de constituição -, e associados efetivos - demais pessoas físicas ou jurídicas que participarem da assembléia de constituição da associação ou vierem a fazer parte do quadro social. O DIEESE fará parte da categoria de associados idealizadores.

A associação terá como órgãos de administração uma Assembléia Geral, um Conselho de Administração, uma Diretoria e um Conselho Fiscal.

A Assembléia Geral (AG) será formada por todos os associados fundadores e efetivos e será a instância máxima de deliberação. Suas principais competências serão eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, destituir os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria, aprovar as contas anuais, promover alterações no estatuto e deliberar sobre a extinção da associação. Nenhuma deliberação da AG poderá ser adotada sem o voto concorde do associado idealizador.

O Conselho de Administração será o órgão de deliberação superior. Ele será composto por quatro membros, com mandato de quatro anos (parcialmente renovado a cada dois anos), sendo um membro pertencente à categoria de associado idealizador - o qual será o

Presidente -, um eleito pela AG dentre os associados efetivos e dois eleitos pelos demais conselheiros dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral. Nenhuma deliberação do Conselho de Administração poderá ser adotada sem o voto concorde do membro associado idealizador.

O dispositivo que exige a concordância do membro associado idealizador tanto nas deliberações da AG, quanto do Conselho de Administração, garante o controle do DIEESE sobre as decisões tomadas em relação à instituição.

A Diretoria será o órgão executor e de administração da associação, composta inicialmente por um Diretor Presidente, escolhido pelo Conselho de Administração para um mandato de dois anos.

Finalmente, o Conselho Fiscal será o órgão fiscalizador da gestão financeira, composto por três membros, dentre indivíduos de notória competência, associados ou não, com um mandato de quatro anos.

Num primeiro momento, não será possível pleitear qualquer certificação para essa nova associação. No entanto, quando esta tiver três anos de existência, poderá ser pleiteado o Título de Utilidade Pública Federal (TUPF), o qual possibilitará a obtenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), que juntos possibilitarão o gozo de benefícios fiscais à organização, conforme supra mencionado.

Anexo II
Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI

DIEESE
ESCOLA DE CIÊNCIAS DO TRABALHO

Plano de Desenvolvimento Institucional

Dezembro de 2008

1 ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1 Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI

Indicadores

O DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - é uma entidade produtora de conhecimento, criada e mantida pelo movimento sindical brasileiro para desenvolver atividades de pesquisa, assessoria e educação.

A história do DIEESE começa, oficialmente, em 22 de dezembro de 1955, quando um grupo de vinte e um dirigentes sindicais de São Paulo decide construir um organismo próprio dos trabalhadores, não previsto pela estrutura sindical, com o objetivo de produzir dados que embasassem as negociações coletivas com o patronato.

Pesquisa e educação

A entidade fundada há 52 anos, como órgão unitário do movimento sindical brasileiro, realiza estudos e pesquisas, produção e difusão de conhecimento e informação sobre o trabalho em um contexto interdisciplinar, tendo como instrumento de análise o método científico, a serviço dos interesses da classe trabalhadora.

A partir da década de 1970, o DIEESE torna-se uma entidade nacional e hoje está formalmente instalado em dezessete unidades da federação e em trinta grandes entidades sindicais, por meio de suas subseções. Possui em seu quadro de sócios mais de 500 entidades sindicais e as seguintes Centrais Sindicais: Central Geral dos Trabalhadores do Brasil – CGTB, Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB, Central Única dos Trabalhadores – CUT, Coordenação Nacional de Lutas – Conlutas, Força Sindical, Nova Central Sindical dos Trabalhadores – NCST e União Geral dos Trabalhadores – UGT, que também dirigem o DIEESE em conjunto com a sua direção técnica.

O corpo técnico do DIEESE é formado por 140 profissionais economistas, sociólogos, cientistas políticos, antropólogos, pedagogos, engenheiros de produção, engenheiros agrônomos, estatísticos, matemáticos, cientistas da computação, historiadores e geógrafos, sendo que, aproximadamente, a metade deles é constituída de mestres ou doutores nessas áreas de conhecimento.

Além do trabalho feito diretamente para o movimento sindical, o DIEESE tem celebrado convênios com o governo federal - em especial com o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da

Ciência e Tecnologia, Ministério da Educação, Ministério da Saúde e Ministério da Previdência Social, com governos estaduais e municipais, em que se destaca a Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED, realizada em sete regiões metropolitanas, em conjunto com instituições dos governos dos estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco e Ceará, bem como com o governo do Distrito Federal, como também em alguns municípios em convênio com suas prefeituras. Finalmente, vários municípios têm contratado o DIEESE para atividades de pesquisa e formação de pessoas. Os trabalhos executados para órgãos governamentais abordam não só temas de interesse estrito dos trabalhadores, mas também aqueles voltados para as necessidades da sociedade.

As transformações no mundo do trabalho ampliaram a atuação do DIEESE que, recentemente, estendeu a toda a sociedade o acesso a dados, informações e conhecimentos produzidos, por meio do sítio www.dieese.org.br.

Embora as razões que motivaram a fundação do DIEESE se mantenham, seu objeto de estudo e trabalho ganhou novas dimensões, acompanhando as mudanças sociais e econômicas que ocorreram no Brasil nos últimos 50 anos. No início, o principal objetivo da instituição era a produção de um índice que permitisse avaliar o comportamento dos preços, para se contrapor aos dados oficiais, apresentados por empresários nas negociações coletivas. Ao longo do tempo, essa atividade se diversificou. Hoje, o emprego e o trabalho, o processo de trabalho e a organização da produção, renda, salários, rendimentos e distribuição da renda, acordos e convenções coletivas, greves, qualificação social e profissional, políticas públicas, desenvolvimento, educação e formação social e profissional são os principais temas que mobilizam as áreas de pesquisa, assessoria e educação do DIEESE.

O resultado desse trabalho é divulgado regularmente para o movimento sindical e para toda a sociedade, em diferentes formatos. A divulgação dos índices do custo de vida, dos resultados da PED e da cesta básica é mensal. As pesquisas e estudos setoriais, regionais e socioeconômicos constituem as séries de publicações regulares, assim como anuários estatísticos, entre os quais se destacam o dos trabalhadores, o da qualificação social e profissional, o do trabalho na micro e pequena empresa e o do meio rural. Livros, coletâneas de textos, revistas e artigos são publicações sem periodicidade, mas produzidas com frequência. As publicações constituem um grande acervo de conhecimento sistematizado sobre temas econômicos, políticos, sociais, trabalhistas e sindicais, que dizem respeito a toda a sociedade e estão disponíveis para consultas de pesquisadores, estudantes, sindicalistas e trabalhadores, no endereço http://www.dieese.org.br/esp/lista_pub.xml.

Em 1955, os sindicatos fundadores do DIEESE, ao escolherem o nome *Departamento* para seu

órgão técnico, pretendiam que este fosse o primeiro departamento de uma futura Universidade do Trabalhador, a ser construída pelo movimento sindical brasileiro. Desde o início, o DIEESE aliou a produção de conhecimento a atividades informais de educação para dirigentes sindicais. A educação, enquanto área de atuação do DIEESE, está calcada no projeto político da classe trabalhadora, que considera a educação para adultos como possibilidade de produção e de apropriação de um conhecimento que responda aos interesses dessa classe, em um mundo (...) *no qual o vínculo entre o saber e o poder tornou-se indissolúvel* (Chauí, 1989). O conhecimento que nasce na atividade formativa é produzido pela e para a classe trabalhadora e visa à transformação de sua realidade concreta.

Uma pesquisa realizada em 1979 com o movimento sindical, cujos resultados foram apresentados aos sócios do DIEESE em um seminário no ano seguinte, revela a demanda dos dirigentes por atividades de educação que seriam realizadas sistemática e habitualmente por sua entidade técnica. É desse modo que o DIEESE inicia sua trajetória como entidade de educação, criando o que se chamou na época *Escola Sindical do DIEESE*.

Em 1983, foi elaborado o curso *Formação de Coordenadores de Programas de Educação Sindical*, em dois módulos, estruturados não só em sala de aula, mas como estratégia de organização sindical. O primeiro módulo, *A educação que interessa aos trabalhadores*, com duração de 48 horas foi realizado 92 vezes, formando em torno de 3.600 participantes. O segundo módulo, que propunha o exercício do conhecimento construído no módulo anterior, teve duas versões: a primeira tratou de *Salário, Renda e Negociação Coletiva* e a segunda abordou o *Processo Constituinte*, em andamento na ocasião. A produção escrita referente aos dois módulos inclui o boletim *É só fazendo que se aprende* – 10 números publicados entre 1985 e 1990 – com ampla divulgação para os sindicalistas sócios do DIEESE e alguns textos técnicos, destinados especialmente a formadores do movimento sindical, como *Metodologia para reflexão e ação*; *O trabalho com grupos*; *A escolha de uma concepção* e *Cuidado! As técnicas não são varinhas mágicas*.

Com a criação das Centrais Sindicais, o DIEESE, sensível às mudanças daquele momento, encerra a Escola Sindical e inicia um amplo processo de formação de formadores, destinado a seus técnicos visando descentralizar as atividades formativas. Ao mesmo tempo, dá continuidade à reflexão conceitual e metodológica por meio do *Programa de Capacitação para a Negociação* – PCN.

Ao longo da década de 90 e no início de 2000, o DIEESE elaborou e desenvolveu o *Programa de Capacitação de Dirigentes e Assessores Sindicais*, conhecido como PCDA, em conjunto com as Centrais Sindicais e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG.

Foram formados em torno de 4.000 dirigentes e assessores, em programas de seis semanas, com 274 horas, sobre o *Processo de Reestruturação Produtiva*. Com turmas de 30 a 35 estudantes em regime de imersão, o PCDA propiciou ao movimento sindical a produção de um conhecimento sobre as transformações no mundo do trabalho, do ponto de vista da classe trabalhadora. A concepção formativa do DIEESE fez com que se partisse do conhecimento produzido pela academia sobre a reestruturação produtiva, junto com pesquisas realizadas pelos participantes sobre os processos de mudança em andamento, levando em conta a experiência dos trabalhadores. O PCDA tinha a intenção explícita de possibilitar a seus formandos uma intervenção sindical qualificada.

Esse programa foi considerado pelos acadêmicos, que fizeram parte de seu corpo docente, como equivalente a uma especialização em nível superior. Além dos dirigentes sindicais, foi formado um corpo docente multidisciplinar, composto por técnicos do DIEESE, com títulos de bacharel, mestre e doutor sobre os temas do trabalho, obtidos em Universidades Federais e Estaduais. Esses professores realizaram sua prática de ensino no próprio PCDA e produziram, juntamente com os sindicalistas estudantes do programa, o conhecimento que a reestruturação produtiva exigia naquela ocasião. Com esse programa, o DIEESE inicia, na prática, uma formação em nível superior, sem, entretanto, abandonar a formação sindical.

1.1.1 O projeto de uma Escola de Ciências do Trabalho

Em 2005, ao comemorar 50 anos de existência, o DIEESE toma a iniciativa de abrir o debate, com o movimento sindical, sobre a oportunidade de criação de uma escola de ensino superior dos trabalhadores, pois considerou ser o momento adequado para reavivar um sonho presente desde a sua criação.

O processo de construção da Escola

Ao longo de 2006, com o objetivo de refletir sobre a viabilidade dessa escola, o DIEESE procurou conhecer experiências nacionais e internacionais de educação para trabalhadores e realizou oficinas de trabalho com sua direção sindical e corpo técnico. Finalmente, em outubro de 2006, foi encaminhada a todas as entidades sócias do DIEESE uma consulta com o propósito de pensar a oportunidade e viabilidade de uma escola dos trabalhadores, em nível superior, bem como conhecer

e analisar o que pensa o movimento sindical sobre este projeto.

Muitas contribuições vieram em resposta a essa consulta. Uma parte dos resultados foi utilizada nas Oficinas de Desenvolvimento Metodológico, realizadas com dirigentes e assessores sindicais e técnicos do DIEESE em 2007, na expectativa de ampliar o debate, divulgar as contribuições e discutir as perspectivas de desdobramento do projeto. Várias sugestões e propostas, contidas nas respostas à consulta, foram consideradas na elaboração da proposta de um bacharelado a ser oferecido em caráter experimental.

Alguns resultados, apresentados a seguir, dão uma idéia das questões e preocupações manifestadas pelos dirigentes sindicais e revelam tanto a diversidade de visões da classe trabalhadora brasileira quanto à necessidade de um conhecimento interdisciplinar para a realização de seu projeto político. (Anexo III)

Os dirigentes referem-se aos motivos que levam o movimento sindical a propor uma escola de ensino superior própria. Para a maioria dos consultados, uma escola superior dos trabalhadores é uma necessidade política, seja para construir um projeto político da classe trabalhadora (27,2%), seja para formar quadros para o movimento sindical (26,7%). Assim, ao responder sobre qual projeto de escola superior interessa ao movimento sindical, 35,3% dos dirigentes afirmam que a escola deve se voltar para a produção de conhecimento sobre a sociedade e o mundo do trabalho com um olhar filosófico, social, econômico e político. Uma abordagem que envolva várias áreas de conhecimento, em uma escola que possibilite a elaboração pelos trabalhadores da sua própria história, que possibilite entender melhor a produção de riqueza e a luta de classes na sociedade capitalista. Os dirigentes expressam também o compromisso que a escola precisa assumir com a construção de um projeto político dos trabalhadores e que deve ser aberta a toda a sociedade (20,9%). Uma escola de ensino superior que prepare profissionais para o mercado de trabalho apareceu como sendo de interesse de 11% dos consultados.

Por outro lado, os trabalhadores precisam de uma escola que seja diferente das existentes, devendo distinguir-se pela concepção formativa que pratica e pelo projeto societário que busca construir. Deve, ainda, possibilitar a formação de pessoas com maior potencial para intervir na sociedade, em uma perspectiva de classe (26,8%).

Uma parte dos consultados menciona a necessidade de rever o que tem sido a escola pública básica, historicamente destinada aos trabalhadores. Outro grupo espera que a escola possa suprir a dificuldade de conhecimento da realidade, da prática e do projeto político do movimento sindical (33,1%). O foco poderá estar restrito ao mundo sindical ou aberto à sociedade, conforme expresso

no desejo de *participar da construção de uma proposta de educação para os trabalhadores* (25,7%), considerando a necessidade de se desenvolver um projeto educativo para a sociedade que se pretende construir.

As citações abaixo foram extraídas das respostas dadas à consulta de 2006:

(...) nós trabalhadores somos a maioria da sociedade e para disputarmos a hegemonia talvez precisemos deste tipo de faculdade. O mundo da instrução regular não é o da educação nem da cultura. A construção de uma faculdade do movimento sindical talvez seja uma maneira de abreviar a trajetória para chegarmos a uma sociedade igualitária e fraterna, onde a luta social seja um valor. Penso que esta é uma questão nova para mim, por isso deve ser bem debatida no movimento. A cultura geral de uma sociedade é, a meu ver, muito mais importante que a instrução. No Brasil, a instrução é por demais valorizada, o conhecimento não é monopólio da faculdade, se tomarmos o cuidado de não contribuímos para aumentar ainda mais este preconceito (contra o não escolarizado), a faculdade do trabalhador ganha sentido porque a disputa pela hegemonia da sociedade passa certamente pela formação.

Penso que a nossa faculdade terá a tarefa de exatamente romper com os paradigmas da educação tradicional, domesticadora, geradora de homens e mulheres submissos, capazes de tudo em nome do individualismo. Deve ser uma escola libertadora que incentive uma formação centrada nas conquistas do saber coletivo, tendo como base o universo da classe trabalhadora.

(...) a minha experiência pessoal mostrou que durante os meus estudos (fundamental e médio) aprendi apenas a ler e fazer contas, o que ao meu modo de pensar me limita apenas a executar tarefas e não a pensar. E aí é que entra a faculdade do movimento sindical, para despertar nos trabalhadores o pensar para poder transformar o mundo em que trabalha.

Para o movimento sindical, formar quadros cada vez mais qualificados e que, inclusive, possam construir conhecimentos para o mundo do trabalho de outra perspectiva, mas com um olhar respaldado pelas contribuições dos diversos conjuntos de saberes que compõem as ciências humanas.

Se a formação tradicionalmente oferecida por instituições patronais é caracterizada como domesticadora, disciplinadora, controladora, como no modelo fabril, como deve ser a formação dos trabalhadores? Qual seria o projeto político pedagógico, quando se deseja uma escola superior que não reproduza o tradicional e o existente? Os empresários também querem reformular o ensino, porque, como está, esse ensino não serve mais a seus interesses específicos, de classe. Será que é essa reformulação a que interessa aos trabalhadores?

Como o projeto de uma escola de ensino superior pode contribuir para a formação das futuras

gerações de trabalhadores, desde a entrada na escola fundamental? A consulta aos sindicalistas revela que é preciso interferir para mudar a escola pública, considerando os interesses do movimento dos trabalhadores e o fato da educação servir ao desenvolvimento do trabalhador.

Qual seria, então, a melhor concepção formativa para desenvolver os valores e as necessidades da classe trabalhadora brasileira na atualidade?

As indagações e as questões recolhidas, na breve consulta, prosseguiram nos debates realizados nas Oficinas de Desenvolvimento Metodológico, como parte da construção do projeto de educação superior dos trabalhadores – a Escola de Ciências do Trabalho – e da elaboração de uma proposta de curso experimental, a ser desenvolvido nos termos do Artigo 81 da LDB – Lei nº 9.394/1986.

As quatro oficinas metodológicas mencionadas foram realizadas em 2007, com dirigentes e assessores sindicais e técnicos do DIEESE.

1.1.2 Pressupostos e princípios teóricos e metodológicos que fundamentam a proposta

A educação formal do trabalhador tem sido pensada segundo as necessidades da produção. Na segunda década do século XX, relacionado ao processo de industrialização, imigração e institucionalização da educação de massa nos Estados Unidos, houve disputas na sociedade norte americana sobre os objetivos da educação escolar do trabalhador: formar o indivíduo para tornar-se um trabalhador especializado ou dar-lhe uma educação mais geral e mais integral? Ensinar habilidades básicas e habilidades técnicas ou ensinar disciplinas científicas? O currículo norte americano definido a partir de 1918 se baseava no modelo fabril, inspirado na administração científica de Taylor. Como na empresa, os padrões de desempenho e os moldes definem a formação escolar. Esse modelo se consolida depois da II Guerra Mundial, a partir de 1949. Com a publicação de um trabalho de Tyler, esse modelo passa, também, a influenciar o currículo escolar no Brasil e em vários outros países, com predominância até os anos 80 (Silva, 2002).

Nas primeiras décadas do século XX, os interesses que moviam a oferta de educação para os trabalhadores no Brasil eram os da agricultura e da indústria nascente. Naquele momento, a necessidade de mão-de-obra qualificada para as atividades produtivas deu origem ao ensino profissionalizante de oferta regular.⁵ A proposta inicial dessa formação profissional foi elaborada

⁵ A educação profissional tem origem na sociedade civil com objetivos assistencialistas. As iniciativas públicas para organizar a

por intelectuais e empresários brasileiros ligados ao IDORT⁶, segundo o modelo taylorista-fordista, visando à racionalização da produção, bem como modificação do local de trabalho e do trabalhador, que deveriam atender as novas demandas da indústria e da nova cultura do trabalho. (Zucchi, 2004; Dante, 2007).

Na reforma educacional do início da década de 40, a educação nacional após a educação básica ou ensino primário, é estruturada em dois blocos distintos: de um lado, a educação secundária, normal e superior; de outro, a educação profissionalizante. A educação básica do cidadão se restringia ao ensino primário de quatro anos nas regiões urbanas ou três anos na zona rural. O ensino secundário era subdividido em dois ciclos: um ginásial e outro colegial. Integrava esse bloco o ensino normal, destinado à formação de professores para o ensino primário. Em paralelo a esse ensino destinado à formação das “elites condutoras”, era oferecido o ensino profissionalizante, para “aqueles que necessitavam ingressar precocemente na força de trabalho”, constituído pelos cursos ginásiais e técnicos industrial, comercial e agrícola. Esses cursos de natureza profissionalizante não habilitavam para o ingresso no ensino superior, embora tivessem o mesmo nível e duração, respectivamente, do curso ginásial e do curso colegial. Apesar dessa diferenciação, a partir de 1954, surge uma primeira possibilidade de aproximação entre os cursos secundários e profissionalizantes, por meio de exames de adaptação e das primeiras medidas de efetivação da equivalência de cursos. Essa reforma conferia importância estratégica ao sistema educacional, embora ainda reafirmasse a sua dualidade, pois o acesso ao ensino superior era possibilitado pelo “domínio de conteúdos gerais das letras, ciências e humanidades, únicos considerados válidos para a formação das classes dirigentes” (Kuenzer, 1997).

A criação do SENAI, em 1942, se dá no âmbito dessa reforma. Roberto Mange, que na década de 1920 criara escolas profissionais, colabora com industriais paulistas na década de 1940, trabalhando no projeto que dá origem ao SENAI. A concepção formativa é a mesma que a adotada por ele nas escolas profissionais. A criação do SENAI, no ano de 1942, e a criação do SENAC, no ano de 1946, revelam a opção governamental de deixar para a iniciativa privada a tarefa de preparar *mão-de-obra* profissional. O ensino secundário, normal e superior formaria as elites condutoras do país e o ensino profissional prepararia os filhos de operários para as artes e os ofícios, mantendo o caráter dualista da educação nacional e sua função reprodutora da estrutura socioeconômica (Dante, 2007; Perrotta, 2002).

educação profissional começam no início do século XX com as escolas urbanas de aprendizes e artífices, e as escolas rurais destinadas à formação de capatazes e administradores rurais.

⁶ Roberto Mange, professor da Escola Politécnica, que implementou a proposta da formação profissionalizante em 1924, era membro fundador do Instituto de Organização Racional do Trabalho (IDORT).

Na formação profissionalizante, o modelo fordista-taylorista de racionalização da produção dá ênfase à descrição de tarefas e de técnicas restritivas, de modo que o trabalho seja uma rotina onde tudo está previsto e dispense a reflexão. O conhecimento fornecido se aplica a uma realidade conhecida e não exige criação ou inovação. A adoção dessa proposta não trazia problemas para trabalhadores e empregadores, porque a formação escolar dos trabalhadores estava ajustada a esse modelo. Essa formação se torna problemática quando um novo paradigma produtivo aumenta a complexidade da produção e coloca o trabalhador frente a situações que o obrigam a usar conhecimentos sem prescrições e sem restrições, ou seja, espera-se, a partir de então, que o trabalhador enfrente o imprevisível e inove, em busca de uma boa solução. É nesse momento que aparecem as limitações da formação tradicional vigente, porque, para decidir diante de cada problema, é preciso que a produção de mercadorias incorpore a reflexão sistemática sobre o trabalho, já que os imprevistos obrigam a pensar sobre a maneira de trabalhar e as soluções mobilizam conhecimentos (Zarifian, 1996).

Entretanto, o sistema educativo vigente ainda incentiva o contrário, levando o aluno a repetir e copiar o professor e não a desenvolver sua capacidade crítica e criadora. Entretanto a despeito da formação escolar recebida, grande parte dos trabalhadores desenvolve capacidade crítica, analítica, reivindicativa e o novo paradigma produtivo se beneficia disso e incorpora também antigas pressões dos trabalhadores, revelando que as sucessivas gerações de reestruturação produtiva não foram ditadas exclusivamente pelo mercado (Valle, 1996).

A crise do modelo de prescrição taylorista-fordista fez surgir novos conceitos para as situações produtivas, criou a necessidade de outro tipo de formação para o trabalho e trouxe para o centro das preocupações a educação formal do trabalhador. Inúmeros fóruns e seminários reuniram no início dos anos 1990, trabalhadores e empresários que declararam ser *“impraticável a modernização da produção sem a universalização da instrução fundamental”*, e propunham *“uma ação concreta na recuperação educacional da força de trabalho”*, considerando que *“uma valorização do trabalho é fundamental na estruturação da sociedade brasileira, transcendendo a melhoria da qualidade da educação formal, incluindo mudanças comportamentais e de valores para que o trabalho passe a ser considerado uma atividade importante como valorização humana”* (Deluiz, 2004)

Tanto trabalhadores como empresários questionam a educação do trabalhador, mas os interesses que orientam as propostas de mudanças não são comuns. A crise abre oportunidade para os trabalhadores explicitarem seus projetos.

A partir da década de 1990, a capacitação do trabalhador deixa de ser responsabilidade exclusiva do Estado ou da negociação entre Estado e empresas, e se amplia para a participação de vários atores

sociais, tais como sindicatos e organizações da sociedade civil e passa, muitas vezes, a ser realizada de forma descentralizada e no nível local. A formação profissional muda na concepção, nos conteúdos e na responsabilidade de quem pensa e propõe o que deve ser a preparação para o trabalho por conta das transformações nos processos de produção, do modelo de integração e flexibilidade, globalização e competitividade e do aumento do desemprego (Perrotta, 2002).

Os sindicatos se abrem para a sociedade, gerando programas para todos os trabalhadores no âmbito das políticas públicas de trabalho e geração de renda. A formação profissional, campo do qual os sindicatos estiveram formalmente excluídos durante um longo tempo, passa a ser matéria de interesse direto dos trabalhadores, porque envolve um projeto político de educação. Nesse período de crise foram implementados programas de elevação de escolaridade e de inovação metodológica para a formação de trabalhadores, dialogando com experiências realizadas por trabalhadores em vários outros países.

1.1.3 Formação, pesquisa e conhecimento

Uma proposta de educação é uma construção social e histórica. Se no início do século XX a disputa na sociedade dava-se em torno do conteúdo da formação para trabalhadores, no início do século XXI, são os projetos societários que estão em disputa, o que envolve conhecimento.

A reorganização e a flexibilização no mundo do trabalho, bem como a revolução na tecnologia da informação, mudaram as possibilidades de produção e acesso ao conhecimento. A velocidade com que os novos conhecimentos científicos e tecnológicos são desenvolvidos, divulgados e apropriados implica mudanças obrigatórias na formação, porque toda sociedade é afetada por essa nova tecnologia da informação. Tanto instituições de ensino como vários grupos da sociedade civil buscam, de um lado, formas de pensar e lidar com o excesso de informação disponível e, de outro, o necessário discernimento para usufruir a qualidade do que está disponível.

Para a classe trabalhadora organizada, a necessidade de estudar e de produzir conhecimento próprio existe desde a origem do capitalismo e por muito tempo essas atividades se davam fora das salas de aula. A preocupação com o conhecimento foi retomada de uma forma muito particular no final dos anos 1960, uma década de contestação e crítica, de avanço dos movimentos civis nos Estados Unidos e na Europa, dos movimentos de independência nacional, da contracultura e também uma década de produção intelectual teórica e crítica da educação e dos paradigmas educacionais vigentes. Os acontecimentos políticos e sociais, o desejo de transformação e a produção crítica

desse período possibilitaram a construção de propostas pedagógicas voltadas para grupos sociais subalternos e o surgimento de inúmeros movimentos de educação popular e de alfabetização de adultos que puseram em prática essas propostas.

No início dos anos 1970, algumas experiências de educação formal de trabalhadores foram realizadas no ensino fundamental e superior. Na Bélgica, por exemplo, a oportunidade de ingresso em uma faculdade surge com uma legislação de abrangência nacional que garante aos trabalhadores o direito à requalificação profissional por meio do *Decreto da Educação Permanente*. Aproveitando essa conquista, o Movimento Operário Católico Belga propôs, em 1970, a criação de uma escola superior para sindicalistas, a *Faculté Ouverte de Politiques Économiques et Sociales* – FOPES, que oferecia um curso de política econômica e social. Outro exemplo semelhante é o *National Labour College* da central sindical norte-americana AFL-CIO, que teve origem no *George Meany Center for Labour Studies*, oferecendo formação profissional para sindicalizados em 1969 e que, a partir de 1974, instituiu um programa de graduação para trabalhadores em geral, em convênio com diversas faculdades americanas. Essas duas experiências valorizam o conhecimento tácito dos trabalhadores, a formação obtida nas lutas, nos sindicatos, muitas delas reconhecidas na forma de créditos para os cursos oferecidos, mas nenhuma delas explicita uma concepção formativa. Na mesma época, os operários metalúrgicos de Turim iniciam um projeto de educação fundamental e desenham uma proposta política e pedagógica dos trabalhadores.

A experiência de educação formal do Sindicato dos Metalúrgicos de Turim começa com a conquista do direito a 150 horas de estudo para os trabalhadores. O chamado *direito às 150 horas* nasceu da luta sindical e representou três anos de estudo para trabalhadores com escolaridade básica incompleta. Era um projeto tripartite, em que o Estado pagava e cedia os professores, as escolas e o certificado escolar; os empresários remuneravam o tempo de estudo e o movimento operário definia o sentido e o conteúdo da formação e fazia a gestão dessa conquista coletiva (Oliveira 1980, Ludovici 1978).

Não era apenas o diploma que interessava. No contexto das transformações tecnológicas pelo qual passavam as empresas e a economia italianas, naquele momento, o *direito ao estudo e ao acesso à cultura* era essencial para os trabalhadores. Trabalhadores e dirigentes sindicais italianos deram-se conta de que o maior controle sobre o processo de trabalho requeria uma formação mais avançada do que aquela que o trabalhador italiano, como classe, dispunha.

O direito ao estudo pretendia possibilitar ao trabalhador italiano, segundo (Ludovici, 1978):

5. A apropriação coletiva dos instrumentos de conhecimento que lhes permitisse intervir dentro

e fora da escola.

6. Não descartar o conhecimento acumulado e disponível na escola e na Universidade, mas apropriar-se dele e colocá-lo sob a ótica e a serviço dos interesses da classe trabalhadora.
7. A construção de um projeto educativo como meio de oferecer recursos à classe trabalhadora para potencializar sua capacidade de intervenção e alteração dos rumos da sociedade.
8. Suprimir a separação entre trabalho manual e trabalho intelectual.
9. Difundir uma formação cultural crítica.
10. Desenvolver um método de trabalho pedagógico para o desenvolvimento de capacidades básicas de utilização de meios de elaboração teórica.

A experiência dos sindicalistas italianos, dialogando com os professores da rede pública de ensino de Turim, objetiva interferir no ensino, por meio da experiência e do debate. Os trabalhadores não desejavam conquistar o acesso à escola tal como ela era naquele momento, nem universalizar o ensino para possibilitar que trabalhadores, individualmente, elevassem seus conhecimentos técnico-científicos e culturais, de forma parcializada e fragmentada. Por isso, desafiaram os professores a discutir outra proposta e a desenvolvê-la, junto com os operários, criando assim, a possibilidade dos professores repensarem o modelo de formação escolar vigente, avaliado como tradicional excludente e autoritário.

O que há em comum nas propostas para a formação de trabalhadores adultos, incluindo a de Turim, é a *pesquisa* como o que possibilita a produção de um conhecimento próprio da classe trabalhadora, provavelmente, porque *enquanto sujeito, o conhecimento que o trabalhador busca na escola talvez não seja o saber historicamente acumulado sob a hegemonia da burguesia, mas um saber articulado com os interesses das classes subalternas que implica a forma de produção do conhecimento.* (Frigotto, 1998:19).

Esse conhecimento, produzido pela classe trabalhadora, por meio da pesquisa, é visto como possibilidade de:

- Reforçar a capacidade de compreensão, direção e controle coletivo dos trabalhadores sobre as condições de trabalho e do processo produtivo (dentro e fora da empresa).
- Fornecer os instrumentos fundamentais de elaboração teórica e de comunicação e superar o saber fragmentado e parcial da realidade, questionando, nesse processo, os métodos, conteúdos e objetivos da escola tradicional.

- Lutar contra a organização capitalista do trabalho, almejando submeter o processo produtivo ao ser humano, ou seja, invertendo a situação corrente de submissão da pessoa ao processo.

As perguntas que os trabalhadores organizados fazem, com muita frequência, dizem respeito ao sentido da pesquisa, enquanto produção de um conhecimento comprometido com seus interesses de classe. O que tem sido a pesquisa científica produzida na academia para o trabalhador militante ou sindicalista? Como a pesquisa feita sobre o trabalhador tem servido para seu autoconhecimento? Como são reconhecidas, nas pesquisas científicas, suas práticas ou possibilidades de enfrentamento dos problemas cotidianos, no mundo sindical e do trabalho? Como são divulgados esses estudos e como os trabalhadores tomam conhecimento do que foi produzido?

Entre as experiências conhecidas e utilizadas pelo movimento sindical, está a *enquête operária*, na versão atualizada daquela realizada na segunda metade do século XIX, nos países europeus industrializados, por iniciativa de grupos socialistas.

A *enquête operária* é uma forma de investigação social, baseada nos pressupostos do questionário formulado por Marx, em 1880, como instrumento de autoconhecimento da classe operária, sem compromisso com as autoridades ou academias (Thiollent, 1981). Essa forma de pesquisa adota uma perspectiva de classe, explicita a não neutralidade no processo de investigação e elabora perguntas fundamentadas na teoria. As perguntas são elaboradas de forma a estimular o trabalhador a usar sua experiência de vida e sua capacidade de descrever, raciocinar e investigar as relações de produção.

É uma proposta metodológica ligada à prática política dos trabalhadores, a qual propõe sua participação ativa no processo de investigação, intervenção e produção de um conhecimento não livresco que auxilia dirigentes em sua atuação cotidiana. Nesse sentido, a *enquête* altera a forma de pensar a produção de conhecimento e a relação sujeito-objeto de conhecimento.

A preocupação com o sujeito do conhecimento torna relevante a concepção de formação do trabalhador. O projeto de educação acadêmica dos trabalhadores depende de sujeitos capazes de mobilizar conhecimentos sobre a vida e o mundo do trabalho, diante das solicitações da sociedade contemporânea.

Nas oficinas realizadas pelo DIEESE, em 2007, os dirigentes sindicais definiram a necessidade de formar um pensamento autônomo, sujeitos inovadores que interroguem, leiam a realidade, interpretem as várias linguagens atuais, atuem para democratizar o acesso à cultura, à informação, à formação e à expressão da diversidade cultural e social existentes. A cultura restituída como um direito resgata a cidadania, permite que os atores sociais disputem a orientação que a sociedade dará

a sua própria cultura, ocupem os espaços públicos, reivindicuem e participem da destinação dos fundos públicos (Janine, 2002).

Nesse sentido, a proposta formativa, que mobiliza conhecimentos de várias áreas, é mais avançada do que a departamentalização acadêmica do conhecimento, considerando que, aos trabalhadores, interessa produzir um conhecimento a partir de sua perspectiva, isto é, histórico e não fragmentado.

O DIEESE traz uma contribuição metodológica para realização desse projeto acadêmico dos trabalhadores, considerando que a questão não se restringe ao conhecimento disponível para toda a sociedade, mas que o sentido e a forma de produzir o conhecimento é o que distingue esse projeto. A formação não envolve somente técnicas, mas interações sociais entre sujeitos de diferentes mundos, culturas e práticas sociais, que desenvolvem uma concepção formativa que fundamenta e realiza o projeto acadêmico.

1.1.4 A concepção histórico-cultural da aprendizagem

O DIEESE produz, desde sua criação, estudos e pesquisas que subsidiam a atuação do movimento sindical nas questões econômicas, sociais e políticas que afetam toda a sociedade. Na área de educação, desenvolve projetos formativos e vem se dedicando a estudar e elaborar questões teóricas e metodológicas envolvidas na produção e apropriação do conhecimento e na relação conhecimento-ação. Essa produção está disponível e contribui para o avanço teórico e metodológico das questões de formação no movimento sindical, considerando a diversidade existente.

No período de 2000 a 2003, a equipe de educação realizou uma experiência educativa de desenvolvimento metodológico, no âmbito de um projeto financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. A experiência mobilizou técnicos do DIEESE, formadores e dirigentes sindicais na formulação de seminários temáticos de 24 horas que envolviam a forma de elaborar e apresentar o conhecimento sobre as várias dimensões da relação capital trabalho. As atividades criadas para os seminários, realizadas com diferentes grupos⁷, tiveram como resultado inúmeras possibilidades de conhecimento e ação.

A equipe de educação partiu da afirmação de que se constrói conhecimento por meio de um *processo mediado e social*. Manteve, assim, de diversas formas, uma busca permanente dos

⁷ Do programa participaram 80 técnicos do DIEESE de todo o país e 1204 dirigentes e formadores nos 41 seminários pilotos e nas 04 oficinas de formadores, em três anos. Foram editados 16 (em 2008 já são 19) cursos destinados a formadores e dirigentes sindicais, com diferentes percursos formativos.

fundamentos teóricos e das implicações práticas dessa afirmação.

Com intensidades diferentes, os grupos participantes tiveram acesso às contribuições de Vigotsky, Leontiev, Luria, Schaff, Cole, Moll, Wrestch, Smolka, entre os autores envolvidos com o estudo dos processos cognitivos e puderam experimentar distintas incorporações dessas reflexões as suas práticas. No processo, itinerários formativos foram modificados, materiais e recursos pedagógicos interativos foram criados e muitas contribuições surgiram sobre as diferentes formas de pensar e atuar na relação formador - dirigente - objeto do conhecimento. Nesse mesmo processo, a equipe de educação do DIEESE produziu conhecimento sobre a aprendizagem dos participantes e fundamentou uma proposta formativa comprometida com um projeto político dos trabalhadores.

A concepção formativa elaborada nessa experiência fundamenta a instituição de uma *Escola de Ciências do Trabalho* e a proposta acadêmica de um *Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do Trabalho* por ser uma concepção que acolhe a diversidade de propostas existentes na classe trabalhadora brasileira.

Existem diferentes concepções sobre como se dá o processo de produção e apropriação de conhecimento. São formas diversas de compreender o processo e de possibilitar que ele aconteça. Assim, a maneira de participar e produzir conhecimento favorecerá, ou não, a formação de sujeitos capazes de buscar ativamente o conhecimento, de ler com autonomia a realidade social como uma totalidade que se move e muda com a interferência dos atores sociais, que se transforma segundo interesses conflitantes e que constrói projetos distintos, divergentes ou antagônicos.

Os pressupostos e princípios teóricos e metodológicos dessa concepção podem ser assim resumidos:

- Não é possível separar a produção das idéias das condições sociais e históricas nas quais elas foram produzidas. O conhecimento é socialmente produzido por sujeitos socialmente determinados, ou seja, o conhecimento é histórico, não é neutro, nasce comprometido com as indagações das classes por necessidade das transformações que interessam a essas classes;
- A produção do conhecimento é campo epistemológico em litígio. Diferentes classes sociais produzem conhecimentos distintos sobre a mesma realidade, porque partem de indagações e de concepções distintas;
- As contribuições dos estudiosos dos processos cognitivos começam por distinguir e mostrar que as funções psicológicas humanas diferem dos processos psicológicos de outros animais porque são culturalmente mediadas, historicamente desenvolvidas e surgem da atividade prática;

- O processo que torna o homem um ser cultural, social é resultado da atividade prática, da vida em sociedade, organizada sobre o trabalho. O trabalho modificou a natureza do homem e marcou o início de um desenvolvimento que, ao contrário dos animais, *não está submetido a leis biológicas, mas a leis sociais e históricas*. Por meio da atividade prática, produtora e criadora, é que os processos mentais do homem se desenvolvem e se expressam. Investigações nessa direção permitiram evidenciar que a produção e aquisição de conhecimento é um processo em que a interação do sujeito que conhece com o objeto de conhecimento não é solitária, é social, não é direta, é mediada;
- O processo de aprendizagem não começa enunciando conceitos, mas construindo um objeto de conhecimento. Aborda o objeto de conhecimento como produto de relações sociais;
- O docente atua favorecendo a produção e não a transmissão do conhecimento formalizado, criando recursos pedagógicos para mobilizar o repertório dos estudantes;
- O sentido político move o processo, evidenciando que há distinção entre conhecimento instrumental e práxis.

2. MISSÃO, OBJETIVOS E METAS DA ESCOLA DE CIÊNCIAS DO TRABALHO

A missão da *Escola de Ciências do Trabalho* é formar Cientistas do Trabalho e produzir conhecimento sobre trabalho.

Os objetivos da *Escola de Ciências do Trabalho* enfatizam a centralidade do trabalho, produzindo conhecimento sobre o trabalho e construindo identidades sociais na perspectiva dos trabalhadores.

Nesse sentido seus objetivos são:

- Formar pessoas para atuação interdisciplinar interferindo para a solução de problemas da sociedade contemporânea;
- Contribuir para o avanço do estudo e da produção de conhecimento interdisciplinar na área das Ciências do Trabalho, da perspectiva da classe trabalhadora;
- Contribuir para a criação de novas formas de estudar, de ensinar e de pesquisar da perspectiva da classe trabalhadora que também contribuam para melhorar a formação em todos os níveis de ensino.

As metas relativas a esses objetivos, para um período de cinco anos, são:

- Implantação e funcionamento regular do projeto político pedagógico do bacharelado interdisciplinar de 03 anos em Ciências do Trabalho.
- Elaboração de projeto político pedagógico para licenciatura, com duração de 01 ano, após o bacharelado, com início da oferta no quinto ano de funcionamento da escola.
- Elaboração de projeto político pedagógico para um mestrado profissional, de 02 anos, após o bacharelado, com início da oferta no sexto ano de funcionamento da escola.
- Formação docente na concepção de educação da *Escola de Ciências do Trabalho*, e na perspectiva do desenvolvimento da aprendizagem permanente.
- Concepção do professor universitário como pesquisador e educador, ou seja, equiparando, em importância, a docência às atividades de pesquisa.
- Concepção de metodologia, não somente como estratégia de ensino mas como expressão de uma concepção de ciência.
- Elaboração de novas possibilidades educativas voltadas para os bacharéis formados na

escola, a partir da visão de que o processo de educação é permanente.

- Produção de material didático compatível com a concepção formativa da escola sempre que houver necessidade.
- Implantação de um programa de extensão para a comunidade prioritária da escola.
- Intercâmbio e projetos conjuntos com universidades brasileiras e estrangeiras.
- Reconhecimento da *Escola de Ciências do Trabalho* como centro de referência pelo Ministério da Educação - MEC, pelo público prioritário e pela sociedade em geral após a implantação de toda sua estrutura acadêmica.

2.1 Ações institucionais propostas

A construção do projeto da *Escola de Ciências do Trabalho* é resultado de um processo compartilhado pelo público-alvo prioritário – Movimento Sindical – pela direção sindical do DIEESE, especialistas acadêmicos, entidades de ensino superior, consultores da área e pela equipe do DIEESE. Essa é a primeira referência para as ações destinadas a realizar seus objetivos e metas, ou seja, ações geridas e avaliadas de modo compartilhado. A segunda referência é sua coerência com os pressupostos e princípios da escola.

2.1.2 Ações para a implantação e funcionamento do primeiro curso de bacharelado em Trabalho e Sociedade:

Comprar ou obter cessão em comodato de espaço adequado para o funcionamento de todos os cursos previstos.

Desenvolver plano gradativo de compra dos equipamentos e contratação dos serviços necessários para a implantação.

Organizar o acervo e serviços da atual Biblioteca do DIEESE para atender professores e estudantes.

Organizar material didático comprado ou produzido pelo DIEESE.

Selecionar, contratar e formar pessoal administrativo para atender professores e estudantes.

Selecionar, contratar e formar professores para conceber, elaborar executar e avaliar projetos político pedagógicos.

- Selecionar estudantes.
- Desenvolver processos de avaliação do curso e da escola.

2.1.3 Gestão acadêmico-financeira

O regimento proposto na implantação da *Escola de Ciências do Trabalho* regula os principais aspectos da gestão acadêmica da instituição e contempla os valores históricos do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, além de incorporar as normas legais vigentes no Sistema Nacional de Ensino Superior.

São 85 artigos distribuídos em sete títulos que cuidam, respectivamente:

- *Das disposições preliminares*, com dois capítulos, que tratam da entidade mantenedora e do estabelecimento de ensino e seus objetivos;
- *Da estrutura organizacional*, cujos dois capítulos tratam dos órgãos acadêmicos (Conselho Superior, Diretoria e Conselho de Curso) e dos órgãos de apoio acadêmico e dos serviços administrativos;
- *Da atividade acadêmica*, com três capítulos que cuidam do ensino e da estrutura dos cursos, da pesquisa e das atividades de extensão;
- *Do regime escolar*, cujos seis capítulos tratam do ano letivo, do processo seletivo, da matrícula, da avaliação do desempenho escolar, da frequência e do aproveitamento de estudos e de experiências profissionais;
- *Da comunidade acadêmica*, com dois capítulos que tratam do corpo docente e do corpo discente;
- *Da avaliação institucional*, que regula internamente a proposta de avaliação institucional, no artigo 81 e nos seus três parágrafos; e
- *Das disposições gerais*.

O arquivo com a íntegra do regimento proposto para a *Escola de Ciências do Trabalho* do DIEESE está no Anexo IV.

O financiamento da *Escola de Ciências do Trabalho* será garantido por recursos orçamentários próprios, além de compromissos negociados com as Centrais Sindicais sócias do DIEESE e

recursos complementares em negociação com agências de fomento, nacionais e internacionais.

O orçamento estimado para investimentos na implantação da Escola corresponde ao total aproximado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em ativo imobilizado, excetuando-se a aquisição de prédio. A hipótese da aquisição de prédio próprio só será levada adiante caso não prospere e não seja confirmada a proposta de utilização de um imóvel da União, cedido em regime de comodato, o que se encontra, neste momento, em adiantado processo de negociação com o Patrimônio da União.

São previstos aproximadamente outros R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) em despesas de custeio e manutenção da Escola durante os cinco anos de vigência deste PDI – 2009 a 2013, assim distribuídos:

ITENS / ANOS	Imobilizado	Pessoal	Custeio Operacional	Custeio Não Operacional	TOTAL
2009	R\$ 205.876,28	R\$ 468.000,00	R\$ 404.400,00	R\$ 28.800,00	R\$ 1.107.076,28
2010	R\$ 152.005,23	R\$ 732.000,00	R\$ 404.400,00	R\$ 28.800,00	R\$ 1.317.205,23
2011	R\$ 54.854,87	R\$ 996.000,00	R\$ 404.400,00	R\$ 28.800,00	R\$ 1.484.054,67
2012	R\$ 35.392,75	R\$ 1.068.000,00	R\$ 404.400,00	R\$ 28.800,00	R\$ 1.536.592,75
2013	R\$ 34.065,21	R\$ 1.068.000,00	R\$ 404.400,00	R\$ 28.800,00	R\$ 1.535.265,21
TOTAL	R\$ 482.194,14	R\$ 4.332.000,00	R\$ 2.022.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 6.980.194,14

Encargos financeiros dos alunos

O DIEESE buscará soluções que viabilizem o máximo possível de subsídios para financiar anuidades escolares em geral e, em especial, de estudantes com renda familiar até três salários mínimos. Também será discutida a possibilidade de percentuais para desconto no valor da mensalidade para trabalhadores sindicalizados. O custo médio mensal (rateio das despesas operacionais previstas) de cada estudante do *Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do Trabalho* deverá situar-se em torno de R\$ 1.000,00. O DIEESE planeja assumir o compromisso de subsidiar até 80% desse custo. O volume de bolsas eventualmente concedidas aos alunos dependerá dos acordos que forem celebrados com possíveis organizações financiadoras do projeto.

2.2 Projetos políticos pedagógicos dos cursos e articulação das atividades acadêmicas

A *Escola de Ciências do Trabalho* inicia suas atividades de pesquisa e de ensino com a proposta de criação do *Bacharelado Interdisciplinar Experimental em Ciências do Trabalho*, com duração de três anos, cujos pressupostos são coerentes com a missão institucional da *Escola de Ciências do Trabalho* e podem ser assim resumidos:

1. O conhecimento é produzido por sujeitos socialmente determinados, portanto, é histórico e nasce comprometido com as indagações das classes sociais em vista das transformações que interessam a essas classes.
2. A produção das idéias é inseparável das condições sociais e históricas, nas quais elas são produzidas. Diferentes classes sociais produzem conhecimentos distintos sobre a mesma realidade, pois partem de indagações e de concepções distintas.
3. Os estudos dos processos cognitivos distinguem e mostram que as funções psicológicas humanas diferem dos processos psicológicos dos outros animais porque são culturalmente mediadas, historicamente desenvolvidas e são resultados da atividade prática e da vida em sociedade, organizada sobre o trabalho, o que torna o homem um ser cultural e social.
4. O trabalho modificou a natureza do homem e marcou o início de um desenvolvimento que, ao contrário dos animais, não está submetido a leis biológicas, mas a leis sociais e históricas. Por meio da atividade prática, produtora e criadora do conhecimento, é que os processos mentais do homem desenvolvem-se e expressam-se. Investigações, nessa direção, permitiram evidenciar que a aquisição e produção de conhecimento é um processo em que a interação do sujeito que conhece com o objeto de conhecimento não é solitária e sim social, não é direta e sim mediada.
5. O processo de aprendizagem começa com a construção do objeto de conhecimento, entendido como produto de relações sociais, para a produção de um novo conhecimento.
6. O docente atua favorecendo a produção do conhecimento e não como simples transmissor de informações. Para isso utiliza estratégias e recursos pedagógicos para mobilizar o repertório dos estudantes, para trazer o conhecimento socialmente produzido e para propiciar as condições necessárias à produção de um novo conhecimento.
7. Esse processo é movido pelo sentido político da ação, evidenciando que há distinção entre conhecimento instrumental e práxis.

2.2.1 Processo de elaboração dos projetos político- pedagógicos e articulação das atividades acadêmicas

Como se trata de uma Instituição de Ensino Superior – IES, em processo de construção e credenciamento, a elaboração do projeto político pedagógico do *Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do Trabalho* contou com a participação de apenas alguns membros do futuro corpo docente reunidos em duas oficinas metodológicas em 2008. Entretanto, o processo de construção do PPC foi realizado a partir da consulta de 2006 ao movimento sindical sócio do DIEESE, de quatro oficinas metodológicas realizadas pelo DIEESE com dirigentes e assessores sindicais e técnicos do Departamento em 2007, além de discussões com acadêmicos e o trabalho de consultoria especializada.

A consulta respondida por mais de 300 sócios do DIEESE, em 2006, recuperou valores, necessidades e expectativas dos trabalhadores sobre a possibilidade e viabilidade de uma escola da classe trabalhadora.

Foi ainda fundamental a experiência de mais de 25 anos do DIEESE com atividades formativas, estudando, construindo conceitos e experimentando uma concepção de educação que alia precisão conceitual à produção de conhecimento e à formação de pessoas de acordo com interesses, valores e necessidades da classe trabalhadora.

Por todos motivos, o *Bacharelado em Ciências do Trabalho* propõe algumas atividades acadêmicas de caráter inovador, em termos de sua natureza e articulação. Entre elas, destacam-se:

10. *Projeto de pesquisa*: a ser elaborado a partir de um problema concreto, já proposto pelos estudantes na candidatura ao processo de seleção, que será objeto de pesquisa e itinerário formativo desde o início o primeiro semestre, sujeito às mudanças próprias de um processo formativo, mas vindo a ser o núcleo da monografia requerida ao final do curso.
11. *Coordenação por Turma*: cada turma terá um docente responsável pela articulação dos diferentes componentes curriculares, garantindo a totalidade de um percurso curricular interdisciplinar abordado por meio de diferentes linguagens.
12. *Interdisciplinaridade*: construída pelo conjunto dos docentes, é garantida pela bibliografia de diferentes área de conhecimento e sua construção auxiliada pelo trabalho docente articulado em sala de aula e discutido em reuniões ordinárias semanais, sob responsabilidade do *Coordenador*

de Turma.

13. *Horas de estudo orientado:* trabalho realizado individual ou em grupo, sob orientação de docentes, destinado a promover a discussão organizada sobre leituras, fichamento de obras, exercício de elaboração de análise e síntese e a integração e apropriação de atividades em espaços alternativos de formação pelo percurso curricular. A temática dessas horas de estudo será proposta e definida em conjunto professores e estudantes sendo possível a participação de mais de uma turma na atividade.
14. *Atividades extra-sala:* destinadas a visitas a empresas ou outras instituições; organização de seminários para debate de assuntos de interesse dos estudantes e do próprio curso; participação em seminários e conferências organizados por outras instituições; exibição de filmes e outras atividades que tenham relação com os assuntos que estão sendo estudados ou com os projetos de pesquisa dos próprios alunos, ou propostos pelos docentes e coordenação do curso.

2.2.2 Acompanhamento e avaliação dos projetos político- pedagógicos e das atividades acadêmicas

O DIEESE propõe um processo de acompanhamento e avaliação do projeto político pedagógico e das atividades acadêmicas, compartilhado entre professores, estudantes e comunidade acadêmica que será construído no primeiro semestre de funcionamento da Escola. Os procedimentos para se chegar ao modelo a ser experimentado e implantado serão discutidos e definidos pelo coletivo formado com esses grupos.

2.3 Avaliação institucional

A avaliação institucional da *Escola de Ciências do Trabalho* será baseada na experiência histórica da mantenedora em estudos socioeconômicos, análises e estatísticas, e incorporará as melhores práticas nacionais e internacionais de instituições congêneres, além de seguir todas as normas legais e recomendações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) cabíveis ao seu caso.

A Comissão Permanente de Avaliação (CPA) será constituída por membros da comunidade acadêmica efetivamente interessados em garantir constante aperfeiçoamento da qualidade do ensino oferecido, da pesquisa realizada e da interação institucional com universidades e outras instituições de ensino superior e pesquisa, tanto nacionais como internacionais.

Todas as partes interessadas serão consideradas e respeitadas em suas demandas e indicações, para que possam ajudar na consolidação de uma instituição respeitada e respeitável, cuja proposta político pedagógica ambiciona tornar-se referência modelar para políticas públicas em educação.

3. CORPO DOCENTE

A *Escola de Ciências do Trabalho*, em processo de construção e preparação para credenciamento, procurou definir um perfil de corpo docente adequado à realização de seu projeto político pedagógico, ao mesmo tempo, respeitando e valorizando diferenças individuais.

Um levantamento inicial verificou que grande parte do corpo técnico do DIEESE é formada por bacharéis, mestres e doutores nas áreas de conhecimento que compõem o conteúdo curricular em construção e que, além do exercício docente, tem anos de experiência de trabalho com o público alvo preferencial da Escola.

Ao lado da qualificação temática e da experiência de docência, é necessário que o professor do bacharelado proposto, pelo fato de ser experimental e interdisciplinar, conheça a concepção formativa que se pretende realizar, compartilhe um projeto de sociedade que conceba a transformação da realidade como um processo histórico, esteja disposto a atuar de forma interdisciplinar, tenha disponibilidade para atividades formativas extra sala de aula e esteja aberto para elaborar e discutir um projeto para seu componente curricular.

No âmbito desse perfil se inserem tanto determinados profissionais do DIEESE como professores de universidades com reconhecida excelência acadêmica, que já manifestaram interesse em fazer parte do corpo docente da *Escola de Ciências do Trabalho*, num primeiro momento como professores do *Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do Trabalho*, mas também em futuros cursos de licenciatura, mestrado profissional e extensão.

Os termos referentes à formação e atuação acadêmicas destes profissionais aqui apresentados tomam como referência o perfil desejado e as manifestações de interesse já recebidas.

As condições de trabalho, embora também se encontrem em processo de construção, tem como

referência a legislação trabalhista e a história do DIEESE como órgão técnico do movimento sindical brasileiro.

3.1. Formação acadêmica e profissional dos docentes

- **Titulação:** Pelo menos 1/3 de docentes com especialização, mestrado ou doutorado, distribuídos por curso.
- **Experiência profissional no magistério superior:** procurar-se-á aliar professores com larga experiência profissional a outros que iniciam sua carreira acadêmica, em função da oportunidade de formar professores na concepção de educação desejada.
- **Experiência profissional na área da formação:** o corpo docente contará com professores experientes e professores iniciantes.
- **Desempenho na função docente:** será mensurado a partir de resultados de aprendizagem dos estudantes, desenvolvimento de projetos e publicações. A ponderação dos critérios será negociada entre os professores, os estudantes e o corpo diretivo da mantenedora, com base nas melhores práticas das universidades reconhecidas por sua excelência acadêmica e acolhendo outras possibilidades inovadoras sempre compatíveis com a concepção formativa da Escola.
- **Adequação:** os professores serão alocados por núcleos ou eixos temáticos, em função da congruência com sua formação acadêmica e experiência profissional e considerando a proposta de construção de um percurso curricular interdisciplinar.

3.2. Condições de trabalho

Regime de trabalho

Como se trata de uma IES em construção, o regime de trabalho docente terá um processo gradativo de aumento de docentes em tempo integral e parcial e diminuição paulatina do concurso de docentes horistas;

Em quaisquer dos regimes com vínculo empregatício serão consideradas e remuneradas as seguintes atividades:

- Aulas
- Orientação de estudos individuais e em grupo

- Planejamento e avaliação
- Elaboração e confecção de material didático
- Coordenação de cursos, programas e eventos
- Atividades para a construção da interdisciplinaridade
- Atividades com estudantes fora de sala de aula

O regime de trabalho dos professores é caracterizado da seguinte forma:

- Regime em tempo integral: 40 horas semanais
- Regime em tempo parcial: de 20 a 39 horas semanais
- Regime horista (tempo semanal remunerado): 04 horas aula + 02 horas planejamento + 02 horas integração interdisciplinar + 02 horas atividades extra sala de aula. Total mínimo de contrato: 10 horas semanais
- Regime de professor convidado: palestrante ou participante de mesa redonda, ou outra atividade docente, dentro ou fora da sala de aula. Estes professores receberão *pro labore* por atividade, sem vínculo empregatício.

Plano de carreira

O Plano de Carreira para o corpo docente da *Escola de Ciências do Trabalho* será elaborado por uma comissão de docentes e da direção, discutido e aprovado por todos os professores ao longo do primeiro ano de funcionamento da instituição.

Estímulos profissionais

Os mecanismos de apoio à produção científica, técnica e cultural e aqueles de apoio à participação em eventos serão discutidos e definidos com o corpo docente, com base nas melhores práticas. Haverá revisão periódica com prazos definidos.

Dedicação ao ensino e pesquisa

A *Escola de Ciências do Trabalho* tem como proposta uma política de aumento gradativo da dedicação integral e parcial de seus docentes, chegando-se a pelo menos 1/3 com dedicação integral ao final de cinco anos.

Os professores em tempo integral terão dedicação exclusiva. Toda turma terá um docente de tempo integral como Coordenador de Turma. Esse docente é responsável pelo acompanhamento sistemático das aulas, coordena as reuniões semanais de acompanhamento, processo de construção

planejamento e avaliação da interdisciplinaridade e transversalidade dos componentes curriculares e propõe mudanças nos planejamentos de aulas. Cabe a ele, também, propor, acolher e acompanhar as atividades fora das salas de aula.

Os demais docentes em tempo integral e parcial, serão responsáveis por ministrar aulas em até três turmas, garantindo-se assim a dedicação necessária à orientação de estudos, às reuniões interdisciplinares de planejamento e avaliação e atividades extra sala.

Os docentes horistas serão convidados a ministrar aulas esporádicas, aulas magnas, palestras para o conjunto dos estudantes do curso, participar de mesas redondas e, também, dos cursos de extensão.

Relação estudante-docente

A *Escola de Ciências do Trabalho* prevê uma relação de sete alunos por docente no primeiro ano de existência da escola, oito no segundo e nove no terceiro.

A tabela abaixo apresenta a estimativa de total de docentes e da relação de total de estudantes por docente nos cinco anos de vigência deste PDI:

ANO	2009	2010	2011	2012	2013
Docentes	6	10	14	14	14
Estudantes/ Docente	7	8	9	9	9

Relação disciplinas / docente

Como uma instituição que propõe a interdisciplinaridade em caráter experimental, essa é uma relação a ser construída no processo de implantação das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Isso implica planejamento integrado, reuniões periódicas entre docentes, definição conjunta da utilização da metodologia, orientação coordenada de projetos de pesquisa e estudos e de monografias de final de curso.

3.3. Atuação ou desempenho acadêmico profissional

Propõe-se que a política para a atuação e desempenho acadêmico – como publicações e produções intelectuais, técnicas, culturais e artísticas - seja definida em termos de metas desafiadoras negociadas pela Comissão Permanente de Avaliação – CPA.

Atividades relacionadas ao ensino de graduação

Pela própria natureza metodológica do *Bacharelado em Ciências do Trabalho*, proposto como experimental nos termos do Artigo 81 da LDB nº 9.394/1986, a orientação didática dos estudantes se configura como a essência do trabalho a ser desenvolvido na proposta *Escola de Ciências do Trabalho*.

Atuação nas demais atividades acadêmicas

Integra a própria proposta de convite, seleção e contratação de docentes, que os mesmos tenham experiência profissional voltada para o ensino, a pesquisa e extensão ligadas à temática das Ciências do Trabalho, bem como a formação acadêmica exigida.

4. INSTALAÇÕES

4.1 Instalações gerais, mobiliário e equipamentos

O plano de expansão física foi concebido de forma que a infra-estrutura física seja instalada consecutivamente por cinco anos, em função do número de turmas/ano.

Assim, os seguintes itens estarão instalados para o funcionamento e para a qualidade do aproveitamento da primeira turma em 2009:

- 01 sala de aula completa por ano (de 2009 a 2012),
- 01 sala de reunião montada em 2009, sem equipamentos de informática, completa em 2010,
- Biblioteca em pleno funcionamento e com plano de expansão para as bibliografias básica e complementar,
- 01 sala de leitura e estudos pronta em 2009,
- 01 laboratório de informática montado em 2009 com capacidade para 20 estudantes e finalizado em 2010,
- 01 sala para professores,
- 01 centro acadêmico,
- 03 salas para diretor, secretário acadêmico e coordenações de graduação e extensão serão utilizadas com metade da capacidade planejada e se completam em 2011.

Outros espaços, não imprescindíveis para o bom funcionamento e a qualidade de aproveitamento da Escola, como o auditório, por exemplo, serão implantados até 2012.

Quando o curso, com início esperado para 2009, estiver com todas as turmas de bacharelado

implantadas, as instalações físicas contarão, no mínimo, com:

- *04 Salas de Aula* contendo da uma delas: mesas e cadeiras, em formato de “U”, para maior conforto dos estudantes. Mesa grande e cadeiras para até 03 professores simultaneamente em sala de aula. Microcomputador com DVD e *data show*, 02 quadros brancos grandes ou em toda uma das paredes, 02 *flip-charts*, estante de livros e armário para material didático.
- *01 Sala de Reunião* para 12 pessoas, para uso do corpo docente, especialmente para as reuniões interdisciplinares semanais. Contendo: mesa com 12 cadeiras, mesa de apoio, quadro branco, estante de livro, *note book* e *data show*.
- *Espaço de estudo e pesquisa* contendo 01 biblioteca e 01 sala de leitura e estudo. O espaço de estudo e pesquisa, anexo à biblioteca, será um ambiente com sofás, poltronas e mesa de centro, para leitura individual e mais 03 mesas para 06 pessoas cada uma, para estudo e pesquisa em grupos.
- *03 salas para trabalho em grupo* – para uso dos estudantes, objetiva a realização de exercícios em grupo e acomoda, em cada sala, até 12 pessoas com mesa, cadeiras, *flip-charts* e quadro branco.
- *01 sala para professores* – espaço para reunião e trabalho, conterà mesa e cadeiras para reunião, 01 quadro branco, 02 computadores e impressora multifuncional, estante de livros e armário para material didático, TV e sofás e poltronas para descanso.
- *01 auditório/sala de projeção para 150 pessoas* – pensado para atividades de grande porte, seminários, debates, mesas redondas, exibição de filmes, peças de teatro, apresentações de música, podendo também ser utilizado para atividades culturais mais abrangentes.
- *01 sala para o centro acadêmico* – espaço destinado à organização dos estudantes com armário e estante, quadro de avisos e quadro branco, mesa para reuniões, sofás e poltronas para convivência.
- *01 sala para o setor administrativo* – contará com 04 estações de trabalho com computadores, scanner e fax, rede Intranet, central telefônica e ramais, copiadora e arquivos.
- *01 sala para atendimento de alunos* – espaço com balcão para atendimento configurando interface entre o setor administrativo e o atendimento de alunos.
- *A sala para o diretor da escola, a sala para o secretário acadêmico e a sala para as coordenações de graduação, licenciatura e extensão* deverão compor o espaço da direção da Escola com suporte de secretaria e atendimento à comunidade universitária.
- *01 copa/cozinha para trabalhadores da escola* – espaço reservado para refeições completas dos trabalhadores da escola.
- *01 lanchonete* para uso de estudantes, professores, direção e funcionários da escola.

- *120 armários individuais* para estudantes acondicionarem pertences como bolsas, mochilas, agasalhos, livros, materiais de estudo e trabalho.
- *Os espaços de uso coletivo e de trânsito* de alunos e professores contarão com bebedouros, quadro de avisos, banheiros e acessibilidade a pessoas com necessidades especiais.

Serviços

Serão contratados serviços de lanchonete, limpeza, manutenção e vigilância do prédio, manutenção de computadores, redes e softwares, de telefonia, contrato com escolas de idiomas e de informática, consultoria jurídica e auditoria externa independente e consultores para desenvolvimento dos cursos.

Serão ainda adquiridos softwares básicos e aplicativos para computadores e sistema administrativo e de alunos.

4.2 Biblioteca

A Biblioteca do DIEESE está atualmente situada na Avenida Auro Soares de Moura Andrade, 252 – 9º andar – Barra Funda - São Paulo. CEP. 01156-001 – fone 11 3821-2199 – e-mail: biblioteca@dieese.org.br

Horário de funcionamento: segunda à sexta feira das 9:00 às 18:00 horas

Como parte da preparação para o início das atividades formativas do *Bacharelado em Ciências do Trabalho*, a Biblioteca será transferida para o prédio a ser ocupado pela *Escola de Ciências do Trabalho* e ficará aberta durante todo o período de aula para atendimento a estudantes e professores.

Acervo

A Biblioteca do DIEESE conta com um acervo de cerca de 22.280 volumes, distribuídos da seguinte forma:

1. 13.511 Trabalhos Técnicos
 - 3.390 Trabalhos Gerais para entidades não sindicais e o público em geral
 - 8.962 Trabalhos para entidades sindicais sócias
 - 573 Publicações do DIEESE (livros, revistas, cadernos e outros)
 - 225 exemplares do Boletim do DIEESE – publicados de 1962 a 2000
 - 361 Divulgações de pesquisas e outros trabalhos técnicos

2. 5742 Livros
3. 1.255 Relatórios de eventos – sindicais e não sindicais
4. 1.092 Periódicos
5. 153 Fotografias, Panfletos
6. 131 Teses e Dissertações -
7. 92 Arquivos de áudio
8. 301 CD/DVD

Uma parte do acervo de livros e periódicos foi adquirida por doações e permutas.

O orçamento da *Escola de Ciências do Trabalho* prevê uma verba anual para os exemplares previstos nas bibliografias básica e complementar e para a expansão do acervo.

Além da aquisição por compra citada acima, estão previstas para a atualização e expansão do acervo da biblioteca da *Escola de Ciências do Trabalho*, permutas, doações nas áreas temáticas da Escola e assinaturas de periódicos.

A seleção do material didático será realizada de acordo com as indicações do corpo docente.

O acervo de obras de referências conta com dicionários de línguas, dicionários específicos, gramáticas, almanaques, thesouro específico na área de Ciências Humanas, como por exemplo, o thesouro da OIT sobre terminologia do mundo do trabalho, além de enciclopédias, mapas e outros.

Pessoal técnico da Biblioteca

O responsável pela Biblioteca será um profissional graduado em Biblioteconomia, devidamente registrado no Conselho Regional de Biblioteconomia. Será auxiliado por 02 profissionais com experiência na área.

Serviços oferecidos pela Biblioteca

Todos os serviços oferecidos pela biblioteca serão destinados aos estudantes e professores da Escola, aos técnicos do DIEESE, bem como ao movimento sindical. A biblioteca ainda servirá a sociedade civil (estudantes, professores, pesquisadores, ONGs e empresas), e entidades governamentais, mediante agendamento prévio.

Os serviços atualmente oferecidos são:

- Digitalização

- Elaboração e revisão de referências bibliográficas, conforme ABNT
- Normalização textual - ABNT
- Consulta local e remota
- Empréstimos
- Empréstimos entre Bibliotecas
- Pesquisas bibliográficas – Base de dados da Biblioteca e outras UI
- Solicitação de ISBN e ISSN junto a Biblioteca Nacional e IBICT
- Permuta
- Comut
- Acesso a Web
- Impressão de trabalhos e pesquisas

Espaço Físico, mobiliário e equipamentos da Biblioteca

O espaço previsto para a instalação da biblioteca deverá comportar o acervo, um espaço de atendimento, sala de processamento técnico, 02 salas de estudos em grupos, espaço para estudos individuais, espaço para terminais de computadores para estudos e pesquisas e 02 banheiros (masculino/feminino).

Todo o espaço será devidamente mobiliado conforme normas técnicas, e contará com equipamentos de reprografia e de informática adequados ao número de estudantes, professores e pesquisadores da *Escola de Ciências do Trabalho*.

4.3 Instalações e laboratórios específicos

4.3.1 Laboratório de informática

Espaço

Concebido para atender a diversas finalidades como aulas de informática, pesquisas na Internet individuais ou coletivas, pesquisa do acervo da biblioteca, promover inclusão digital de estudantes e outras. Este laboratório também compõe o espaço dedicado à pesquisa e estudo em conjunto com a biblioteca.

Equipamentos

Terá mesa para docente, mesas e 01 computador *desktop* para cada dois estudantes, acomodando 40

estudantes, impressora multifuncional, quadro branco e *flip chart* para aulas, armário e estante para livros e material didático.

Serviços

Serão contratados serviços de aulas de informática para estudantes que necessitarem. Haverá rede Intranet e possibilidade de conexão sem fio para acesso à Internet. Também será possível acessar o acervo da biblioteca através de sistema específico para este fim.

4.3.2 Laboratório de pesquisa aplicada

Espaço

Espaço previsto para desenvolvimento de linhas de pesquisa da própria Escola. Esse laboratório também comporá o espaço dedicado às pesquisas e estudos, em conjunto com a biblioteca e o laboratório de informática.

Equipamentos e mobiliário

Mínimo de 04 estações de trabalho com computadores e impressora multifuncional, armários para arquivo, estante de livros e quadro branco.

Serviços

O DIEESE disponibilizará seu sistema de bancos de dados integrados composto por Banco Macroeconômico, Acompanhamento de Acordos e Contratações Coletivas, Acompanhamento de Salários e de Greves.

Anexo III

Projeto Político Pedagógico - PPP

Projeto Político Pedagógico

Dezembro de 2008

1. Administração acadêmicaIndicadores

7. Coordenação

A Coordenação do Curso será exercida por um profissional experiente em seu foco curricular, preferencialmente com doutorado e experiência nos temas prioritários do *Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do Trabalho*.

8. Organização

A organização acadêmico-administrativa priorizará a participação integrada dos professores e da direção da Escola na constante construção e reconstrução de ações, com vistas ao aperfeiçoamento contínuo das práticas e do próprio currículo do curso. Como se trata de bacharelado experimental, propõe-se ainda a constituição de uma comissão de professores, estudantes, direção da Escola e representantes do público preferencial para monitoramento do percurso curricular em processo de experimentação.

9. Atenção a discentes e docentes

A presente proposta considera estudantes e professores protagonistas do processo de aprendizagem e de produção do conhecimento que deverá caracterizar a *Escola de Ciências do Trabalho* do DIEESE Educação Superior como referência nacional e internacional em estudos sobre o trabalho. Por este motivo, discentes e docentes são a prioridade desta escola.

1.2 Projeto Político Pedagógico**Contextualização e justificativa****Por que um Bacharelado em Ciências do Trabalho?**

O trabalho é inerente à vida humana, constitui o cerne do que se considera humanidade. Tanto o trabalhar como as diferentes organizações sociais ao longo da história são resultados e, ao mesmo

tempo, requisitos da condição humana e exclusiva de sua forma de vida.

O trabalho é a atividade humana por excelência, com a qual homens e mulheres constroem o mundo, produzem a vida, exploram, são dominados, representam e legitimam o fazer e o pensar. O trabalho é fonte de sentimentos, sonhos, lutas e dá significado à vida. Essa atividade criadora da riqueza e da humanidade somente se realiza de forma coletiva, em agrupamentos humanos, ou seja, em sociedades que são deste modo, requisito e também resultado do trabalho.

As diferentes dimensões da vida humana têm suas próprias e específicas áreas de conhecimento, criadas para compreender e transformar continuamente a complexa e conflituosa trajetória da humanidade no mundo por ela construído e em permanente mudança.

O trabalho não é exceção. Desde que os homens reconheceram seu papel como atividade que possibilita a transformação das condições de vida por meio da produção de riqueza social, o trabalho tem sido aperfeiçoado, inovado e seus processos investigados na teoria e experimentados na prática. Nos últimos séculos, a revolução nos modos de fazer, pensar, sonhar e viver, resultado da organização capitalista da sociedade, deu ao trabalho uma importância singular e explícita na vivência coletiva e na vida de cada um.

A sociedade capitalista trouxe consigo a necessidade de produzir conhecimento científico sobre trabalho. Seria equivocado achar que hoje este conhecimento não é produzido e, com isso, justificar a necessidade de uma graduação sobre o tema. Ao longo da história do capitalismo, sempre se produziu e ainda hoje continua a produção de conhecimento sobre trabalho.

Entretanto, o conhecimento acumulado sobre trabalho deve ser tratado numa perspectiva crítica e como parte de um campo epistemológico em litígio.

O trabalho foi, desde o início, um tema estratégico na produção científica do DIEESE, o que pode ser verificado tanto em suas linhas de pesquisa e publicações, como pelo papel protagonista que ocupa na temática da formação que realiza para o movimento sindical e pela presença constante no conteúdo da assessoria que presta a entidades sócias.

A produção de conhecimento de uma *Escola de Ciências do Trabalho* instituída pelo DIEESE deverá manter o mesmo rigor metodológico que caracteriza os trabalhos desta entidade sobre custo

de vida, trabalho, emprego e desemprego, negociação coletiva, reestruturação produtiva, jornada de trabalho, distribuição da renda, trabalho de crianças, formação profissional, desenvolvimento, entre várias outras dimensões do trabalho.

Por outro lado, a criação do DIEESE há 52 anos e a retomada, hoje, do sonho original de seus fundadores, uma Universidade dos Trabalhadores, demandam uma produção de conhecimento – pesquisa - que se distinga da produção acadêmica habitual. Também se espera uma instituição de ensino que se diferencie pela formação que oferece em termos de aquisição do conhecimento e da construção de identidades sociais. A escola capitalista forma, no mesmo processo, elite e subalternos. Uma escola da classe trabalhadora pretende formar homens e mulheres preparados para tomar parte, sem distinção, na construção de uma sociedade rica e justa.

Tanto a consulta ao movimento sindical, sócio do DIEESE, em 2006, como as quatro oficinas de desenvolvimento metodológico realizadas em 2007 com dirigentes e assessores sindicais e técnicos do DIEESE, ao trazer o trabalho como o objeto do conhecimento desejado, para ensino e pesquisa, expressaram a necessidade dessa diferença em relação ao que se faz habitualmente e explicitaram a demanda por uma abordagem científica, filosófica, humanista e no campo das artes para dar conta da complexidade das sociedades contemporâneas.

Entretanto, não é apenas o lugar de destaque que o trabalho ocupa em suas áreas de atuação, e nem somente a demanda sindical, mas a concepção de homem e de mundo que definem a abordagem com a qual o DIEESE trata a produção de conhecimento e a formação de pessoas. Essa concepção fundamenta e justifica a instituição de uma *Escola de Ciências do Trabalho*, inédita no Brasil, e um bacharelado em que a produção de conhecimento sobre trabalho será feita por meio de diferentes áreas do conhecimento.

Alguns pressupostos oriundos da concepção citada estão presentes tanto no processo de constituição da *Escola de Ciências do Trabalho* como na proposta de seu primeiro bacharelado⁸. São eles:

- O conhecimento é produzido por sujeitos socialmente determinados, portanto, é histórico e nasce comprometido com as indagações das classes sociais em vista das transformações que interessam a essas classes.
- A produção das idéias é inseparável das condições sociais e históricas, nas quais elas são

⁸ Ver também no texto do PDI da Escola de Ciências do trabalho p.24

produzidas. Diferentes classes sociais produzem conhecimentos distintos sobre a mesma realidade, pois partem de indagações e de concepções distintas.

- Os estudos dos processos cognitivos distinguem e mostram que as funções psicológicas humanas diferem dos processos psicológicos dos outros animais porque são culturalmente mediadas, historicamente desenvolvidas e são resultados da atividade prática e da vida em sociedade, organizada sobre o trabalho, o que torna o homem um ser cultural e social.
- O trabalho modificou a natureza do homem e marcou o início de um desenvolvimento que, ao contrário dos animais, não está submetido a leis biológicas, mas a leis sociais e históricas. Por meio da atividade prática, produtora e criadora do conhecimento, é que os processos mentais do homem desenvolvem-se e expressam-se. Investigações, nessa direção, permitiram evidenciar que a aquisição e produção de conhecimento é um processo em que a interação do sujeito que conhece com o objeto de conhecimento não é solitária e sim social, não é direta e sim mediada.
- O processo de aprendizagem começa com a construção do objeto de conhecimento, entendido como produto de relações sociais, para a produção de um novo conhecimento.
- O docente atua favorecendo a produção do conhecimento e não como simples transmissor de informações. Para isso utiliza estratégias e recursos pedagógicos para mobilizar o repertório dos estudantes, para trazer o conhecimento socialmente produzido e para propiciar as condições necessárias à produção de um novo conhecimento.
- Esse processo é movido pelo sentido político da ação, evidenciando que há distinção entre conhecimento instrumental e práxis.

Em seguida alguns fundamentos coerentes com essa concepção formativa podem ser traduzidos nos seguintes termos:

- O reconhecimento do ser humano sujeito do trabalho e não objeto de um processo de trabalho;
- A convicção de que, nos processos históricos dos grupos humanos, trabalho e sociedade constituem uma unidade dialética, ou seja, trabalho é sempre um processo social que define

e é definido, ao mesmo tempo, por uma organização social;

- A certeza de que o produto do trabalho, como atividade social, deve destinar-se à construção de uma vida de acordo com a riqueza produzida no século XXI e compartilhada por todos.
- Finalmente, parafraseando Kropotkin, *mais do que direito ao trabalho o homem tem direito à vida*, àquela vida que uma sociedade, construída pelo trabalho, é capaz de propiciar em cada momento histórico.

A partir desses fundamentos, é possível delinear os princípios que norteiam a produção de conhecimento no âmbito das Ciências do Trabalho proposta neste projeto.

O primeiro deles é a abordagem de trabalho como parte do processo contraditório, que se denomina vida, construído nas relações sociais entre os homens. Nesse sentido, trabalho deve ser tratado como uma totalidade em movimento, na qual a *atividade trabalho* não é autônoma, mas determinada de forma dialética, porque por sua vez determina as relações sociais vigentes numa sociedade específica, num determinado período histórico.

Outro princípio, que orienta essa proposta, é a necessidade de uma abordagem interdisciplinar, que considera e procura dar conta das diferentes dimensões do trabalho como atividade e obra humanas. Assim, os momentos históricos da trajetória do trabalho em seu processo de humanização do ser humano, as dimensões sociais, políticas e econômicas que se definem a partir de relações estabelecidas para produzir riqueza e os processos de legitimação social para o trabalho precisam ser compreendidos em suas formas históricas, o que inclui as atuais e específicas.

O ato de trabalhar, que atualmente passa por um intenso e radical processo de transformação em todas suas dimensões, demanda a pesquisa e o ensino daquilo que hoje é configurado como trabalho. Ou seja, os sujeitos trabalhadores, o processo de organização da produção e do trabalho, os novos instrumentos e equipamentos, a produtividade, a capacitação para o trabalho, a remuneração, a proteção, o acesso à possibilidade de trabalhar, as relações de trabalho, estratégias, a mudança nas formas de comunicação, a ideologia vigente, a riqueza produzida em termos de bens e serviços, como se produz, como se distribui e como se consome, a questão ambiental em termos globais, o desperdício como preocupação mundial, entre várias outras dimensões do que se chama trabalho. Faz parte ainda da abrangência das Ciências do Trabalho a produção de conhecimento

sobre como esses novos tempos são vividos, percebidos e concebidos em sociedades onde o trabalho é globalizado, a economia *financeirizada*, a cultura pasteurizada, a informação mundializada de forma instantânea e vidas são incluídas ou descartadas com muito pouca governabilidade de seus sujeitos.

Em vista dessa diversidade, da novidade que representa essa produção de conhecimento e da indiscutível exigência da vida contemporânea, novos campos de conhecimento devem ser acrescentados aos já tradicionais na discussão sobre trabalho.

O estudo de Trabalho e Sociedade, que formam um par dialético em que um determina e é ao mesmo tempo determinado pelo outro, faz parte dessa exigência.

Outra dimensão a ser abordada na produção de conhecimento sobre trabalho é a de outra relação, neste caso entre Trabalho e Poder. Numa sociedade de classes, só é possível compreender uma delas quando se conhece as relações de poder vigentes.

Finalmente, o conhecimento é matéria indispensável nas sociedades do século XXI. Mais ainda a relação Trabalho e Conhecimento em uma *Escola de Ciências do Trabalho* instituída por uma entidade produtora de conhecimento do movimento sindical.

A sociedade que hoje, muitas vezes, ignora e desqualifica o trabalho, escondendo sua participação na produção de riqueza por trás da tecnologia de ponta ou, aparentemente, eliminando sua necessidade ao se desfazer de postos de trabalho, paga caro por isso. Paga caro, porque perde. E perde porque a construção da humanidade do homem nas condições acima descritas se realiza em seu contrário, na injustiça e na desigualdade.

Ao propor um *Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do Trabalho* é importante lembrar que a sociedade contemporânea, que se organiza de modo injusto e desigual, tem sua forma contemporânea legitimada pelo conhecimento científico.

Finalmente, o projeto que aqui se apresenta possui como sujeito o trabalhador. Sua história, sua organização, suas lutas, vitórias e derrotas, sua contribuição para a produção de riqueza e para a humanização da sociedade, seus valores, necessidades e sonhos são matéria de pesquisa e de ensino

na produção de conhecimento que se pretende.

Trabalho como objeto de conhecimento, com a abordagem aqui proposta, justifica um bacharelado interdisciplinar voltado para trabalhadores. Esse bacharelado responde à demanda e à luta histórica do movimento dos trabalhadores por uma formação de nível superior permanente, de qualidade, a partir da perspectiva da classe trabalhadora e como parte do sistema de ensino superior.

Com essa demanda e proposta para sua realização, o movimento sindical brasileiro ratifica sua presença na luta da classe trabalhadora em todo o mundo por conhecimento e por educação. Essa luta, com muitas frentes e muitas formas, tem um objetivo comum – a transformação da sociedade.

O bacharelado aqui proposto e a *Escola de Ciências do Trabalho* compartilham os seguintes princípios teórico-metodológicos para atividades formativas:

- O sujeito do conhecimento, aquele que deseja aprender, o estudante, é portador de um repertório constituído ao longo da vida, em circunstâncias formais ou informais de educação;
- O objeto do conhecimento, aquilo que vai ser estudado, é transformado no processo formativo pelo sujeito do conhecimento;
- Todo processo de aquisição de conhecimento é, também e ao mesmo tempo, um processo de produção de novo conhecimento e é sempre histórico e social, portanto, mediado;
- Nas atividades formais de educação, o professor propicia a relação entre o conhecimento do sujeito e o conhecimento socialmente produzido, com objetivos que dizem respeito ao objeto do conhecimento e uma intenção que é política;
- O sujeito do conhecimento, o objeto do conhecimento e o professor, em movimento de aprendizagem, constituem a tríade produtora de um novo conhecimento, produzido coletivamente e apropriado tanto pelo sujeito do conhecimento como pelo professor de acordo com seus respectivos repertórios.

Objetivos formativos - perfil do egresso

Espera-se o que o *Bacharel em Ciências do Trabalho* saia dessa escola conhecendo suas condições concretas como classe trabalhadora, com uma interpretação de seu significado histórico.

Esse conhecimento pode ser traduzido como o de um *Cientista do Trabalho* que:

- Conheça a si próprio, como pessoa, como trabalhador, como produtor de riqueza e que seja capaz de atividade criadora e transformadora de si e da realidade onde vive e trabalha;
 - Produza conhecimento que interessa a sua classe numa sociedade onde o conhecimento legitimado – considerado neutro e a-histórico – é valorizado em si mesmo, como capaz de tudo explicar e de beneficiar a todos indistintamente;
 - Como *Ser Humano*, ético, seja capaz de escolhas para os usos de sua classe, de sua atuação, de sua Utopia, ou seja, tenha adquirido autonomia para pensar e criar e, com isso, tenha aprendido como ler, com diferentes olhos e textos, a realidade em que vive;
 - Saiba como a política, a sociologia, a história, a filosofia, a economia e o direito indagam a realidade e como interpretam e narram suas descobertas;
 - Saiba como as artes mostram o mundo e que possa utilizar esse conhecimento para sua atuação;
 - Possa disseminar, na forma de artigos, livros, discussões, conversas ou qualquer produção intelectual e artística o conhecimento aprendido e a concepção que o fundamenta;
11. Atue como um *poliglota cultural* na acepção de Renato Janine Ribeiro e, com isso, transite por diferentes possibilidades profissionais contemporâneas.⁹

Currículo

A apresentação de uma proposta de currículo para o *Bacharelado em Ciências do Trabalho* tem como ponto de partida o que se entende por currículo e, em seguida, as escolhas curriculares que realizam os objetivos formativos do bacharelado proposto na concepção de educação pretendida.

Hoje, a discussão sobre o que é um currículo está presente em todas as instituições de ensino, em todos os seus níveis, tendo até fóruns específicos interdisciplinares, internacionais, constituídos para esse fim. No entanto, a coincidência da preocupação não tem promovido consenso, mas, pelo contrário, tem chegado a concepções diferentes e, conseqüentemente, a diversas propostas curriculares.

Algumas delas reiteram e ratificam a forma curricular tradicional, enquanto outras procuram

⁹ Ver Humanidades, de Renato Janine Ribeiro

caminhos inovadores não necessariamente idênticos ou mesmo semelhantes.¹⁰

As tradicionais concebem o currículo como um rol de disciplinas e conteúdos organizados de forma linear e seqüencial, ou seja, a função de um currículo seria seqüenciar, organizar e controlar. Nesta concepção a mudança se limita ao acréscimo ou à retirada de uma disciplina ou componente (Franco: 2004).

Outra concepção, esta dialética e crítica, concebe o currículo como um conjunto de experiências, que dispostas de modo intencional, devem ser vivenciadas por estudantes em diferentes espaços formativos para a produção de conhecimento numa determinada perspectiva. Trata-se de uma negociação de sentidos e de avaliação em processo. Assim, qualquer mudança implica a ressignificação dos processos pedagógicos. (Franco:2004)

No primeiro caso, o tradicional, a prioridade é a organização do objeto do conhecimento. Neste último, mais crítico e menos tradicional, o foco está no sujeito.

Entretanto, apesar das diferenças, as propostas compartilham as preocupações de qual ser humano se quer formar e para qual sociedade? Ou seja, o currículo em qualquer de suas formas não é uma lista de disciplinas, mas é a expressão de um projeto societário. Por este motivo, o currículo não é neutro, carrega sempre consigo ideologias, relações de poder de uma determinada concepção de mundo, de uma determinada visão de ser humano.

A proposta curricular do *Bacharelado em Ciências do Trabalho* se pretende não tradicional tendo em vista a realização de objetivos formativos não tradicionais.

Deste modo, implica a relação entre dois sujeitos, o sujeito do conhecimento – o estudante - e o sujeito mediador – o professor – entre si e com o objeto do conhecimento – neste caso, o trabalho. Para sua realização, o importante é o sujeito do conhecimento, *o outro, a pessoa* em sua relação com o objeto do conhecimento, mediada pelo professor.

Assim, esse currículo se faz no dia a dia, na prática por meio de escolhas e negociações como parte da atividade formativa, entre o sujeito do conhecimento, o sujeito mediador e a proposta curricular

¹⁰ Ver sobre a construção da concepção de currículo e as propostas curriculares tradicionais, críticas e pós críticas Documentos de identidade de Tomaz Tadeu da Silva

da escola, ou seja, há sempre diferenças entre o currículo prescrito e o currículo realizado.

O currículo proposto reconhece que toda atividade formativa é, ao mesmo tempo, aprendizagem e produção de um novo conhecimento e alia, na formação docente, a excelência temática à concepção de como se forma o outro e a si mesmo, ou seja, nesta proposta não há desenvolvimento curricular possível sem desenvolvimento docente.

Finalmente, a proposta curricular do *Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do Trabalho* não busca a constatação da realidade, mas seu desvendamento.

Proposta curricular

Para realizar seus objetivos formativos na concepção desejada, o *Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do Trabalho* pretende:

- Estudar, pesquisar e analisar a realidade do mundo contemporâneo de forma interdisciplinar para a produção de um conhecimento que vise a sua transformação;
- Propiciar a aprendizagem de diferentes linguagens e fundamentos como instrumentos para elaboração de um conhecimento fundamentado nos valores e necessidades da classe trabalhadora;
- Recuperar, de forma contemporânea, e ampliar o debate sobre trabalho;
- Disseminar, na forma de artigos, livros e outras mídias, o conhecimento produzido e a concepção formativa do curso.

Por todos esses motivos, o *Bacharelado em Ciências do Trabalho* propõe algumas atividades acadêmicas de caráter inovador, em termos de sua natureza e articulação. Entre elas, se destacam:

- *A pesquisa como itinerário formativo*: que se inicia com um projeto de pesquisa do estudante proposto no processo de seleção de candidatos a partir de um problema concreto. Este será objeto de pesquisa e itinerário formativo desde o primeiro semestre, sujeito às mudanças próprias de um processo formativo, mas podendo vir a ser o núcleo da

monografia requerida ao final do curso. Esse componente curricular, denominado *Trabalho pesquisa*, prevê seminários mensais de projeto, atividades semanais de pesquisa, aprendizado da metodologia científica de pesquisa e do conjunto de conhecimentos relativos ao problema, produção de análises e de novo conhecimento ao longo dos seis semestres da graduação. Cada estudante, ou grupo de estudantes com preocupações afins, será orientado por um ou mais professores do corpo docente da escola.

- *Coordenação por Turma:* cada turma terá um docente responsável pela articulação dos diferentes componentes curriculares, garantindo a totalidade de um percurso curricular interdisciplinar abordado por meio de diferentes linguagens.
- *Interdisciplinaridade:* A garantia da interdisciplinaridade na forma de tratamento do objeto do conhecimento será dada pelo uso da produção teórica de mais de uma área de conhecimento, rompendo os limites disciplinares. Faz parte desta proposta a produção nacional e internacional das Ciências Sociais, Humanas e Aplicadas pensadas e produzidas de forma interdisciplinar. Como experimentação também se propõe a possibilidade de co-docência.
- *Horas de estudo orientado:* horas semanais de orientação para estudos individuais, e ou em grupo, por meio de discussão organizada sobre leituras obrigatórias e complementares, filmes, peças teatrais, eventos científicos, políticos, sindicais e outros, exercício de fichamento, elaboração de análises e sínteses sobre leituras e pesquisas em andamento. O conteúdo dessas horas de estudo será proposto e definido em conjunto por professores e estudantes e sua realização permite a participação de estudantes de várias turmas.
- *Espaços escolares alternativos, extra sala de aula e conhecimento tácito:* Serão consideradas *visitas* a instituições, organização de seminários para debate de assuntos de interesse dos estudantes, participação em seminários ou conferências organizados por outras instituições, exibição de filmes e outras atividades que tenham relação com os assuntos que estão sendo estudados ou com os projetos de pesquisa dos alunos propostas pelos próprios alunos, docentes e coordenação do curso. Toda atividade extra-classe pressupõe prévia

discussão com o objetivo de preparar os estudantes para a atividade e discussão e avaliação após a atividade.

Duração do bacharelado

Por se tratar de curso regular de graduação, propõe-se um mínimo de 2.400 horas para desenvolvimento de componentes curriculares, acrescidas de horas complementares para componentes instrumentais e atividades em espaços formativos alternativos.

Elaboração de monografia

Apresentação de monografia dentro do tema das Ciências do Trabalho, elaborada ao longo dos 06 semestres de curso, como parte dos requisitos para a diplomação do bacharel. As monografias apresentadas individualmente serão matéria para um produto coletivo - livro, filme ou outro - promovido pela escola.

CrITÉRIOS para a avaliação do aprendizado

A cada semestre, propõe-se a negociação do seguinte processo pelos estudantes de uma turma e respectivos professores:

- Estabelecer objetivos para cada tema e os momentos de avaliação;
- Avaliar o cumprimento desses objetivos, pelo grupo;
- Realizar auto-avaliações individuais;
- Definir os objetivos estabelecidos como de processo (forma e participação) e de produto (seminários, trabalhos, pesquisa);
- Manter 75% de frequência mínima obrigatória.

Matriz curricular

O PPP para o *Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do Trabalho* propõe a seguinte organização curricular:

Componente curricular articulador

- Trabalho: pesquisa

Componentes curriculares articulados

- Trabalho e sociedade
- Trabalho e poder
- Trabalho e conhecimento

Componentes curriculares instrumentais

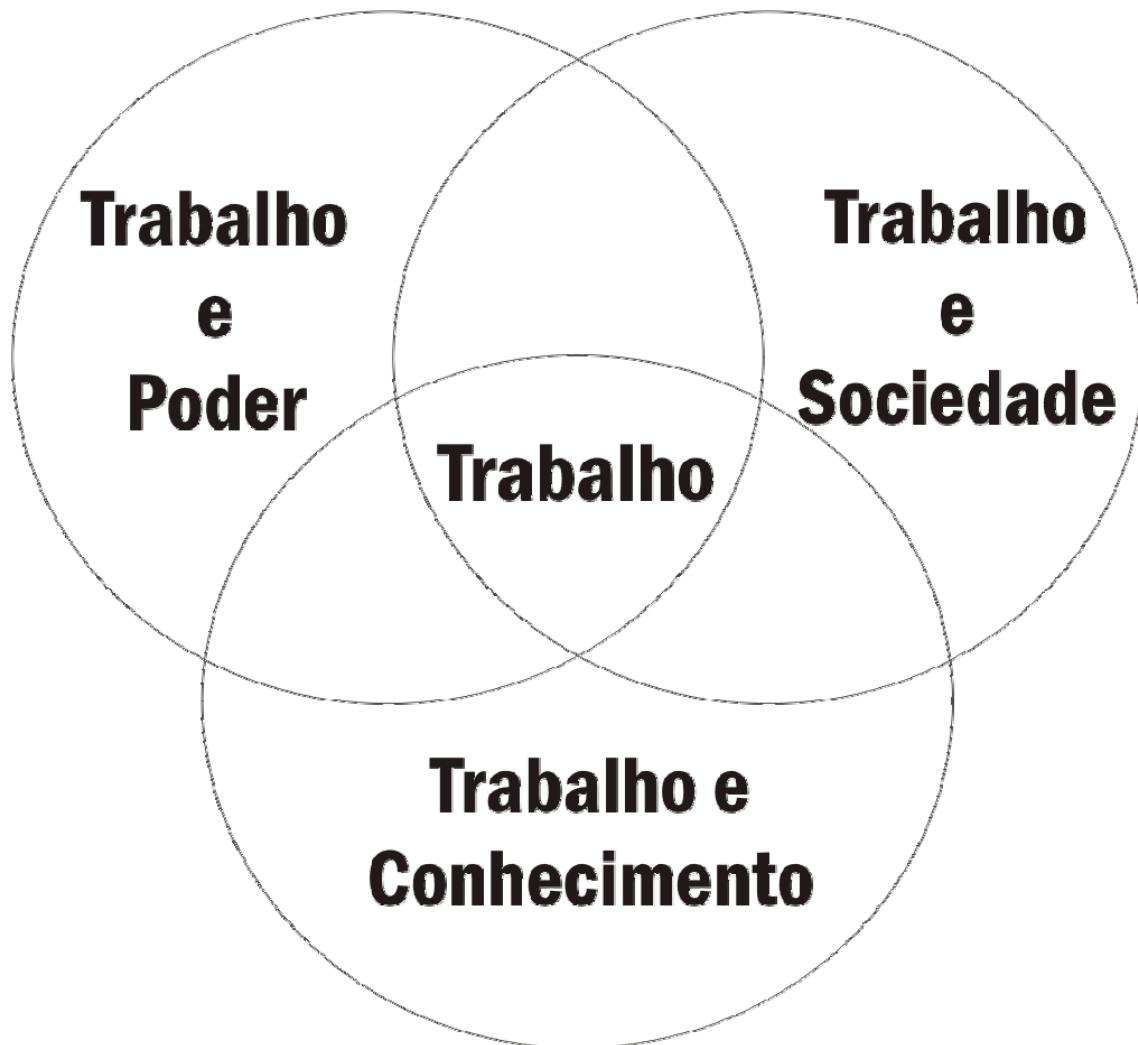
Comunicação escrita

Língua estrangeira

Internet como rede de conhecimento

Estatística social e do trabalho

**REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DOS
COMPONENTES CURRICULARES**



Componente curricular articulador – <i>Trabalho & Pesquisa</i>
480 horas de temas fixos 480 horas de temas eletivos
<i>Trabalho & Pesquisa</i> inicia uma trajetória de seis semestres consecutivos com as seguintes atividades: a) Estuda, discute e constrói o marco teórico conceitual e metodológico para ser desenvolvido, de forma diferenciada, pelos estudantes, ao longo dos três anos de duração do bacharelado; b) Elabora projetos de pesquisa individuais, ou em grupos; c) Subsidiaria e é subsidiada pelos demais componentes curriculares; d) Estrutura e desenvolve o trabalho de campo; e) Sistematiza e analisa os resultados do campo; f) Aprofunda o estudo das dimensões fundamentais de cada questão estudada; g) Discute e orienta a monografia de final de curso.
Áreas do conhecimento <ul style="list-style-type: none">• Antropologia• Filosofia• Sociologia• Economia• Ciência Política• História• Educação• Direito• Metodologia científica de pesquisa
Bibliografia Vide Anexo I, em ordem alfabética
Temas fixos 9. Metodologia científica de pesquisa (06 semestres)
Temas eletivos <ul style="list-style-type: none">• Temas necessários ao desenvolvimento de cada projeto de pesquisa, oferecidos pelos outros componentes curriculares do curso ou cursados em outra instituição de ensino superior em regime de intercâmbio (06 semestres)
Componente curricular articulado - <i>Trabalho e Sociedade</i>
240 horas de temas fixos 240 horas de temas eletivos
<i>Trabalho e Sociedade</i> estuda as relações entre o trabalho, produtor de riqueza e da humanidade, e a

sociedade capitalista requisito e produto dessa atividade humana. Para isso desenvolve as seguintes atividades: a) Analisa o trabalho ao longo da história por meio das relações sociais de trabalho e das instituições que expressam essas relações; b) pesquisa e discute o trabalho no mundo globalizado com ênfase nas conseqüências sociais dessa circunstância; c) propicia por meio do percurso formativo que envolve temas fixos e eletivos o entendimento das questões relacionadas à produção, tecnologia e consumo; d) reflete sobre as relações atuais entre trabalho, desenvolvimento e meio ambiente; e) discute a legitimação e, ao mesmo tempo, a luta social contra a desigualdade que se produz nesta sociedade; f) analisa o papel do trabalho num mundo financeirizado; g) integra a reflexão sobre o trabalho e sociedade com temas sociais contemporâneos; h) finalmente, subsidia e é subsidiada pelo componente *Trabalho & Pesquisa*.

Áreas de conhecimento

- Antropologia
- Filosofia
- Sociologia
- Economia
- Ciência Política
- História
- Educação
- Direito
- Metodologia científica de pesquisa

Bibliografia

Vide Anexo I, em ordem alfabética

Temas fixos

- História social do trabalho: produção da riqueza e da humanidade (1º semestre)
- O trabalho no mundo contemporâneo (3º semestre)
- O sistema brasileiro de relações de trabalho: história e atualidade (5º semestre)

Temas eletivos

Nos 2º, 4º e 6º semestres serão oferecidas eletivas da lista abaixo que tiverem 20 inscritos no mínimo. Também será possibilitado cursar eletiva desta área oferecida por outra instituição de ensino superior em regime de intercâmbio a ser celebrado.

- Trabalho e vida: a desigualdade contemporânea
- Modos de produção
- Tecnologia e trabalho

- A 3ª revolução industrial: processo de organização da produção e processo de organização do trabalho
- Capitalismo: produção e consumo
- O mundo financeiro: moeda, bancos, bolsas e fundos
- Projetos de desenvolvimento
- Desenvolvimento e meio ambiente
- Ética e ideologia
- Dinâmica dos movimentos sociais
- Usos do tempo: história e atualidade
- Usos do espaço: história e atualidade
- Seguridade social
- Economia solidária e auto-gestão
- Arte e trabalho
- Temas sociais contemporâneos
- Trabalho decente

Componente curricular articulado - Trabalho e poder

240 horas de temas fixos

240 horas de temas eletivos

Trabalho e poder desenvolve as relações entre os principais atores sociais contemporâneos e seus papéis na construção do futuro por meio das seguintes atividades: a) recupera a trajetória histórica de Estado, empresas e sindicato e analisa sua atuação nas sociedades contemporâneas; b) pesquisa a influência de políticas públicas nas relações de poder e a presença da sociedade civil em sua elaboração e realização; c) reflete sobre a relação entre interesses, desenvolvimento e meio ambiente; d) analisa as questões da democracia e da participação política; e) subsidia e é subsidiada pelo componente *Trabalho & Pesquisa*

Áreas de conhecimento

- Antropologia
- Filosofia
- Sociologia
- Economia
- Ciência Política

<ul style="list-style-type: none">• História• Educação• Direito• Metodologia científica de pesquisa
Bibliografia Vide Anexo I, em ordem alfabética
Temas fixos <ul style="list-style-type: none">• Estado: conceito, história e atualidade (2º semestre)• Sindicato: história e atualidade (4º semestre)• Empresas: história e atualidade (6º semestre)
Temas eletivos Nos 1º, 3º e 5º semestres serão oferecidas as eletivas da lista abaixo que tiverem 20 inscritos no mínimo. Também será possibilitado cursar eletiva desta área oferecida por outra instituição de ensino superior em regime de intercâmbio a ser celebrado. <ul style="list-style-type: none">• Políticas públicas e desenvolvimento social, econômico e político• Ideologia e dominação• História e caminhos das utopias• Democracia e participação política• O futuro do movimento sindical: lugar e papel no mundo contemporâneo• Estado e empresas transnacionais: o novo ordenamento do poder na atualidade• Desenvolvimento e meio ambiente• Trabalho e negociação coletiva• Comunicação e poder• Estado e sociedade• Um projeto societário dos trabalhadores
Componente curricular articulado: Trabalho e conhecimento
240 horas de temas fixos 240 horas de temas eletivos
Trabalho e Conhecimento expressa o papel do conhecimento nas sociedades contemporâneas e a forma como o trabalho – e os trabalhadores – se relacionam com essa dimensão da vida moderna por meio das seguintes atividades: a) estuda a produção de conhecimento, de um lado, e o ensino, de outro, e suas relações como os trabalhadores; b) discute o litígio epistemológico que envolve a produção de conhecimento sobre trabalho; c) conhece as diferenças formas de representação da

realidade; d) reflete sobre as mudanças relacionadas com as novas formas de produção e difusão do conhecimento; e) finalmente, subsidia e é subsidiada pelo componente *Trabalho & Pesquisa*.

Áreas do conhecimento

- Antropologia
- Filosofia
- Sociologia
- Economia
- Ciência Política
- História
- Educação
- Direito
- Metodologia científica de pesquisa

Bibliografia

Vide Anexo I, em ordem alfabética

Temas fixos

- Paradigmas da ciência (1º semestre)
- Concepção e reflexão sobre a prática educativa (3º semestre)
- A ciência moderna (5º semestre)

Temas eletivos

Nos 2º, 4º e 6º semestres serão oferecidas as eletivas da lista abaixo que tiverem 20 inscritos no mínimo. Também será possibilitado cursar eletiva desta área oferecida por outra instituição de ensino superior em regime de intercâmbio a ser celebrado.

- Conhecimento, sociedade e poder
- Interpretações do Brasil
- Sociedade em rede
- As representações do mundo
- Cinema e condição humana

Componente curricular instrumental: Comunicação escrita

80 horas complementares

Comunicação escrita estuda a leitura como interpretação de texto e a redação no sentido de comunicação

Áreas de conhecimento <ul style="list-style-type: none">● Língua● Literatura
Bibliografia Vide Anexo I, em ordem alfabética
Temas <ul style="list-style-type: none">● Ler, interpretar e escrever

Componente curricular instrumental: Língua estrangeira
80 horas complementares
Língua estrangeira aborda o conhecimento de um idioma para leitura de textos e uso na Internet
Áreas de conhecimento <ul style="list-style-type: none">● Inglês● Espanhol
Bibliografia Vide Anexo I, em ordem alfabética
Temas <ul style="list-style-type: none">● Inglês instrumental para leitura de textos e uso na Internet● Espanhol instrumental para leitura de textos e uso na Internet

Componente curricular instrumental: Internet como rede de conhecimento
80 horas complementares
Discute o uso da internet como geradora de conhecimento a partir da exploração de ferramentas interativas que permitem a cada usuário da rede ser ao mesmo tempo <i>produtor e consumidor</i> de informação
Áreas de conhecimento <ul style="list-style-type: none">● Tecnologia da informação
Bibliografia Vide Anexo I, em ordem alfabética
Temas <ul style="list-style-type: none">● Tecnologia

- Rede

Componente curricular instrumental: Estatística social e do trabalho

80 horas complementares

Estatística social e do trabalho aborda a produção, leitura e análise de estatísticas

Áreas de conhecimento

- Sociologia
- Economia
- Estatística

Bibliografia

Vide Anexo I, em ordem alfabética

Temas

- Estatística de dados sociais
- Estatística de dados do trabalho

Anexo IV

Regimento da Escola de Ciências do Trabalho

DIEESE
ESCOLA
DE CIÊNCIAS DO TRABALHO

REGIMENTO

São Paulo

2008

REGIMENTO DA ESCOLA**SUMÁRIO**

TÍTULO I: DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	03
CAPÍTULO I: Da Entidade Mantenedora	03
CAPÍTULO II: Do Estabelecimento de Ensino e seus Objetivos	03
TÍTULO II: DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	04
CAPÍTULO I: Dos Órgãos Acadêmicos	04
Seção I: Do Conselho Superior	04
Seção II: Da Diretoria	06
Seção III: Do Conselho de Cursos	07
CAPÍTULO II: Dos Órgãos de Apoio Acadêmico e dos Serviços Administrativos	08
TÍTULO III: DA ATIVIDADE ACADÊMICA	08
CAPÍTULO I: Do Ensino e da Estrutura dos Cursos	08
CAPÍTULO II: Da Pesquisa	10
CAPÍTULO III: Das Atividades de Extensão	10
TÍTULO IV: DO REGIME ESCOLAR	10
CAPÍTULO I: Do Ano Letivo	10
CAPÍTULO II: Do Processo Seletivo	10
CAPÍTULO III: Da Matrícula	11
CAPÍTULO IV: Da Avaliação do Desempenho Escolar	13
CAPÍTULO V: Da Frequência	14
CAPÍTULO VI: Do Aproveitamento de Estudos e de Experiências Profissionais	15
TÍTULO V: DA COMUNIDADE ACADÊMICA	15
CAPÍTULO I: Do Corpo Docente	15
CAPÍTULO II: Do Corpo Discente	16
TÍTULO VI: DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	17
TÍTULO VII: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	17

REGIMENTO DA ESCOLA DE CIÊNCIAS DO TRABALHO DO DIEESE

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

DA ENTIDADE MANTENEDORA

Art. 1º - O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE será a mantenedora da Escola de Ciências do Trabalho, doravante denominada Escola, com sede na cidade de São Paulo.

Art. 2º - A mantenedora, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, tem seu estatuto registrado no 1º. Ofício Registro Civil de Pessoa Jurídica do Município de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o número 296.374.

Art. 3º - Competirá a Mantenedora promover condições adequadas de funcionamento das atividades da Escola, colocando à sua disposição os bens imóveis e móveis necessários, de seu patrimônio ou de terceiros que lhe forem cedidos, e assegurando-lhe os recursos financeiros suficientes para custeio.

§ 1º - A Entidade Mantenedora reservar-se-á o direito de administração orçamentária e financeira da Escola, podendo delegá-la, no todo ou em parte, ao diretor da Escola.

§ 2º - As decisões dos órgãos colegiados que importem em aumento de despesas dependerão de aprovação da Entidade Mantenedora.

CAPÍTULO II

DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO E SEUS OBJETIVOS

Art. 4º - A **Escola** e os cursos superiores oferecidos reger-se-ão pela legislação educacional pertinente e por este Regimento.

Art. 5º - A **Escola** oferecerá cursos superiores com os seguintes objetivos:

- Formar profissionais e especialistas nas diversas áreas de seus cursos, aptos para a inserção no mercado de trabalho e a participação no desenvolvimento da sociedade;
- Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, segundo a ética e os princípios democráticos que devem reger a vida em sociedade;
- Incentivar o desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de Ciências do Trabalho, comprometidos com a melhoria da qualidade de vida das pessoas e do meio ambiente;
- Estender o ensino e a pesquisa à comunidade, por meio de programas e serviços especiais, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa geradas na Escola, estabelecendo uma relação de reciprocidade;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos, que constituem patrimônio da humanidade, e difundir o saber através do ensino, de publicações e de outras formas de comunicação;
- Incentivar a valorização tecnológica e social nas ciências do trabalho.

- Estimular o desenvolvimento científico e promover a autonomia intelectual para a aprendizagem permanente.
- Promover o intercâmbio educacional no âmbito científico e tecnológico entre instituições congêneres, nacionais e estrangeiras.

TITULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CAPÍTULO I DOS ÓRGÃOS ACADÊMICOS

Art. 6º - A Escola DIEESE estará organizada com os seguintes órgãos acadêmicos:

- Conselho Superior;
- Diretoria;
- Conselho de Cursos.

Art. 7º - Ao Conselho Superior e ao Conselho de Cursos aplicar-se-ão as seguintes normas:

- Os Conselhos funcionarão com a presença da maioria absoluta de seus membros e decidirão por maioria de votos dos presentes;
- O Presidente e cada conselho participarão da votação e, em caso de empate, terão o voto de qualidade;
- Nenhum membro e Conselho poderão participar de sessão em que se apreciará matéria de seu interesse particular;
- As reuniões terão as datas pré-fixadas em calendário semestral, e aquelas de caráter especial, aprovadas pelo respectivo Conselho, serão convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo em caso de extrema urgência, constando da convocação a pauta dos assuntos;
- Será lavrada ata de cada reunião, lida e assinada pelos membros presentes, na mesma sessão ou na reunião seguinte.

Seção I Do Conselho Superior

Art. 8º - O Conselho Superior terá a seguinte constituição:

- Diretor da Escola, seu presidente;
- Diretor Adjunto;
- Coordenador de cada curso;
- Um representante da Mantenedora;
- Um representante do Conselho Político do DIEESE
- Dois representantes da comunidade científica ligados à Ciência do Trabalho
- Dois docentes de cada curso;
- Dois discentes de cada curso.

§ 1º - O representante da Mantenedora e seu suplente serão indicados pelo presidente da Mantenedora e terão mandato de dois anos.

§ 2º - O representante do Conselho Político e seu suplente serão escolhidos pelo Conselho Político e terão mandato de dois anos.

§ 3º - Os representantes da comunidade científica ligados à Ciência do Trabalho serão escolhidos pelo Conselho Superior dentre nomes representativos da área dos cursos ministrados pela Escola e terão mandato de dois anos

§ 4º - Os docentes dos respectivos cursos e seus suplentes serão eleitos por seus pares e terão mandato de dois anos.

§ 5º - Os representantes estudantis e seus suplentes serão indicados pelo Órgão de Representação Estudantil da Escola, dentre os alunos regularmente matriculados, e terão mandato de um ano.

● **Art. 9º** - O Conselho Superior reunir-se-á ordinariamente uma vez por semestre, e extraordinariamente quando convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou por requerimento de um terço dos seus membros.

Art. 10 - Competirá ao Conselho Superior:

- Apreciar o Regimento da Escola, bem como suas eventuais alterações, submetendo-o à aprovação do Ministério da Educação;
- Apreciar os planos de atividades da Escola;
- Homologar as decisões dos Conselhos de Cursos relativas à estrutura curricular dos cursos, atividades de extensão e pesquisa, e instituição de cursos de pós-graduação;
- Zelar pela qualidade dos procedimentos de ensino, pesquisa e difusão dos produtos acadêmicos da Escola;
- Acompanhar as políticas de implantação e desenvolvimento da Proposta Pedagógica da Escola;
- Acompanhar as diretrizes e políticas de desenvolvimento do corpo técnico e administrativo e docente da Escola;
- Viabilizar a publicação de produções elaboradas pelos docentes e alunos;
- Solucionar, nos limites de sua competência, os casos omissos neste Regimento e as dúvidas que surgirem de sua aplicação;
- Apreciar os relatórios da Diretoria;
- Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Escola e opinar sobre assuntos pertinentes submetidos pelo Diretor;
- Julgar sobre a concessão de dignidade acadêmica;
- Representar, junto aos órgãos competentes do Ministério da Educação contra o Diretor ou a Entidade Mantenedora quando do descumprimento das normas legais;
- Estabelecer diretrizes e acompanhar a execução e os resultados do sistema de avaliação dos cursos da Escola;
- Propor à Entidade Mantenedora a celebração de acordos e convênios de cooperação técnica e financeira com entidades nacionais e estrangeiras, e homologá-los quando por ela autorizados;
- Julgar os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria didático-científica e disciplinar;

- Exercer as demais atribuições previstas em legislação e normas específicas e neste Regimento.

Seção II Da Diretoria

Art. 11 - A Diretoria será órgão de administração da Escola, composta pelo Diretor e pelo Diretor Adjunto.

Art. 12 - O Diretor da Escola e o Diretor Adjunto serão designados pelo Presidente da Mantenedora e homologados pelo Conselho Superior, com mandato por tempo indeterminado.

Art. 13 - O Diretor Adjunto exercerá as atribuições que lhe forem delegadas pelo Diretor e o substituirá em seus impedimentos.

Art. 14 - Competirá ao Diretor da Escola:

- Representar e responder pela Escola perante os órgãos ou instituições públicas e privadas, perante a Mantenedora e Conselhos da Escola;
- Gerir e responder pela administração financeira e material, bem como pelo pessoal técnico, administrativo e docente, além de zelar pela qualidade dos serviços prestados pela Escola;
- Estabelecer diretrizes, coordenar ações e responder pela execução das propostas pedagógicas e orçamentárias, submetendo-as à apreciação do Conselho Superior e da Mantenedora;
- Designar os coordenadores de curso e outros, o secretário acadêmico, o bibliotecário e demais auxiliares, definindo-lhes atribuições;
- Convocar e presidir as reuniões do Conselho Superior e do Conselho de Cursos;
- Elaborar relatórios das atividades da Escola e submetê-los à apreciação do Conselho Superior e da Mantenedora;
- Conferir títulos e graus e assinar diplomas, certificados e demais documentos acadêmicos;
- Fiscalizar o cumprimento do regimento escolar e a execução dos programas e horários da Escola, aplicando penas quando necessário, nos termos deste Regimento;
- Propor a Mantenedora a contratação e dispensa de pessoal docente e técnico-administrativo;
- Autorizar publicações, sempre que estas envolvam a responsabilidade da Escola;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento, as deliberações dos Conselhos da Escola e demais normas pertinentes;
- Constituir, quando necessário, comissões de docentes para estudo de assuntos de interesse da Escola;
- Baixar Atos e Portarias referentes a assuntos de interesse da **Escola**;
- Resolver os casos omissos neste Regimento *ad referendum* do Conselho Superior;
- Exercer as demais atribuições delegadas pela mantenedora e previstas em legislação e normas específicas e neste Regimento.

Seção III Do Conselho De Cursos

Art. 15 - Os Conselhos de Cursos da **Escola** são os seguintes:

- I - Conselho de Cursos de Graduação;
- II- Conselho de cursos de Pós-Graduação.

§ 1º - O Conselho de Cursos de Graduação poderá agrupar diversos cursos afins, ou constituir-se isoladamente por um curso.

§ 2º - O Conselho de Cursos de Graduação congregará academicamente, além dos cursos de graduação, os programas de extensão e cursos sequenciais por campos específicos do saber.

§ 3º - O Conselho de Cursos de Pós-Graduação congregará academicamente todos os cursos de Pós.

Art. 16 - O Conselho de Cursos terá a seguinte constituição:

- Diretor da Escola, seu presidente;
- Diretor Adjunto;
- Coordenador do respectivo curso;
- Secretário Acadêmico;
- Dois docentes representantes de cada curso;
- Dois representantes dos alunos de cada curso.

Parágrafo Único. Os representantes a que se referem este Artigo e seus suplentes serão eleitos por seus pares e terão mandato de um ano

Art. 17 - Competirá aos Conselhos de Cursos:

12. Participar da elaboração do projeto pedagógico dos cursos, submetendo-os à apreciação do Conselho Superior;
13. Acompanhar o desenvolvimento e avaliação dos cursos;
14. Aprovar o calendário escolar;
15. Propor alterações no currículo dos cursos, submetendo-as à apreciação e aprovação do Conselho Superior;
16. Aprovar as diretrizes dos estágios curriculares supervisionados;
17. Aprovar o desenvolvimento dos projetos.
18. Interagir com a comunidade (acadêmica e sindical), adequando os cursos às suas necessidades e expectativas.

Art. 18 - Os Conselhos de Cursos reunir-se-ão ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocados pelo Diretor, ou por requerimento de um terço de seus membros.

CAPÍTULO II DOS ÓRGÃOS DE APOIO ACADÊMICO E DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Art. 19 - Comporão os órgãos de apoio acadêmico e de serviços administrativos:

- As Coordenadorias;
- A Secretaria Acadêmica;
- A Biblioteca;
- A Administração de Pessoal, Financeira e de Materiais.

Art. 20 - As Coordenadorias e seus responsáveis serão designados pelo Diretor da Escola e homologados pelo Conselho Superior e pela Mantenedora.

Art. 21 - Às Coordenadorias competirá o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação dos cursos, garantindo sua qualidade técnica e pedagógica.

Art. 22 - A Secretaria Acadêmica será responsável pelas informações, registro e controle acadêmico dos alunos dos cursos, preservando e emitindo documentos, bem como mantendo atualizada a escrituração e o arquivo da Escola.

Art. 23 - Caberá ao Diretor indicar o Secretário Acadêmico e os demais servidores da Secretaria, devendo recair a escolha do primeiro em profissional com formação em nível superior.

Art. 24 - A Biblioteca, observadas as diretrizes legais, será organizada de modo a atender aos objetivos da Escola e será submetida à fiscalização do correspondente Conselho Regional de Biblioteconomia e Documentação.

Art. 25 - Caberá ao Diretor indicar o Bibliotecário e demais servidores da Biblioteca, devendo recair a escolha do primeiro em profissional legalmente habilitado e inscrito no Conselho Regional de Biblioteconomia e Documentação.

Art. 26 - A administração, exercida por profissional credenciado, indicado pelo Diretor, encarregar-se-á da coordenação e do controle de pessoal, financeiro, material e de manutenção e conservação da Escola.

TITULO III DA ATIVIDADE ACADÊMICA

CAPÍTULO I DO ENSINO E DA ESTRUTURA DOS CURSOS

Art. 27 - A **Escola** ministrará cursos de graduação, pós-graduação, extensão e outros.

Art. 28 - Os cursos superiores de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e que tenham sido classificados em processo seletivo, terão por finalidade habilitar os concluintes à obtenção de graus acadêmicos e de certificações.

Parágrafo Único. Os cursos superiores serão os constantes do Anexo I, que integra este Regimento.

Art. 29 - Os cursos de pós-graduação, abertos a portadores de diploma de nível superior que satisfaçam os requisitos exigidos em cada caso, destinar-se-ão ao aprofundamento de estudos ou técnicas especializadas.

Art. 30 - Os cursos e programas de extensão, abertos aos portadores dos requisitos exigidos em cada caso, destinar-se-ão à difusão e atualização de conhecimentos e técnicas, visando ao desenvolvimento sócio-cultural e profissional dos participantes.

Art. 31 - Os cursos sequenciais por campos específicos do saber abertos aos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente poderão ser aproveitados para fins de continuidade de estudos da graduação desde que adequadamente avaliados e aprovados por comissão de docente constituída especificamente para esse fim.

Art. 32 - Os cursos oferecidos pela Escola poderão ser estruturados de forma presencial ou à distância, obedecida a legislação e normas vigentes.

Art. 33 - Os currículos dos cursos superiores serão estruturados com base nas Diretrizes Curriculares estabelecidas pelos órgãos superiores competentes.

Parágrafo Único. O cumprimento pleno do currículo de cada curso tal como formalizado no Anexo II deste Regimento, habilitará à obtenção do diploma correspondente.

Art. 34 - A organização curricular poderá ser estruturada por módulos, disciplinas, projetos ou outras unidades curriculares, de acordo com projeto pedagógico específico de cada curso.

Art. 35 - O currículo de cada curso será integrado por unidades curriculares e práticas pedagógicas, incluindo, quando for o caso, estágio supervisionado e trabalhos de conclusão de curso, com períodos letivos estabelecidos, cargas horárias respectivas, duração total e prazos de integralização, formalizados no projeto específico de cada curso.

Art. 36 - Entenderá por unidade curricular um conjunto de conhecimentos, habilidades, valores e competências a serem desenvolvidas em uma determinada carga horária, distribuídas ao longo do período letivo.

§ 1º - O programa de cada unidade curricular, sob a forma de plano de ensino, será elaborado pelos respectivos docentes e apreciado pelo Conselho de Curso.

§ 2º - Será obrigatório o cumprimento integral do conteúdo e carga horária estabelecidos no projeto pedagógico ou no plano de ensino de cada unidade curricular.

Art. 37 - A integralização curricular será feita pelo sistema de matrícula anual, conforme definido no Anexo II, ressalvadas as matrículas por unidades curriculares cursadas em regime de dependência ou em processo de adaptação.

§ 1º - O tempo mínimo para integralização curricular dos cursos de graduação será aquele fixado na organização curricular de cada curso, conforme definido no Anexo II e respeitada a legislação vigente.

§ 2º - O tempo máximo para integralização curricular dos cursos de graduação será o dobro do estabelecido na organização curricular de cada curso.

§ 3º - A **Escola** só oferecerá cursos previamente definidos pelo Conselho Superior e informados no processo seletivo anual.

§ 4º - O currículo e os demais aspectos necessários para o funcionamento regular dos cursos serão amplamente divulgados, segundo legislação e normas específicas.

CAPÍTULO II DA PESQUISA

Art. 38 - A **Escola** estimulará a pesquisa por meio da concessão de bolsas especiais para a formação de seu pessoal em nível de pós-graduação, e de incentivo à execução de projetos especiais, além do auxílio à participação em congressos, ao intercâmbio com outras instituições, à divulgação dos resultados das pesquisas realizadas e de outros meios ao seu alcance.

Art. 39 - A **Escola** estimulará o desenvolvimento de projetos de pesquisa destinados a iniciação científica dos alunos dos cursos de graduação.

Parágrafo Único. Os projetos de pesquisa serão aprovados pelo Conselho de Curso e orientados por docentes especialmente designados pelo Diretor da Escola, sob a responsabilidade dos coordenadores de curso.

CAPÍTULO III DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Art. 40 - A **Escola** manterá atividades de extensão cultural para a difusão de conhecimentos e técnicas pertinentes às áreas de seus cursos.

Parágrafo Único. As atividades de extensão serão aprovadas pelo Conselho de Curso e coordenadas por docentes especialmente designados pelo Diretor da Escola.

TITULO IV DO REGIME ESCOLAR

CAPÍTULO I DO ANO LETIVO

Art. 41 - O ano letivo, independentemente do ano civil, abrangerá no mínimo 200 (duzentos) dias, distribuídos em dois semestres, cada um com, no mínimo, 100 (cem) dias de atividades escolares efetivas.

Parágrafo Único. O período letivo prolongar-se-á sempre que necessário para que se completem os dias letivos previstos, bem como para o integral cumprimento do programa e da carga horária estabelecidos em cada unidade curricular de cada curso.

CAPÍTULO II DO PROCESSO SELETIVO

Art. 42 - O processo seletivo para ingresso nos cursos, aberto a concluintes do ensino médio ou equivalente, classificará os candidatos no limite de vagas oferecidas, respeitados os princípios da igualdade de oportunidades e de equidade de tratamento na avaliação.

§ 1º - As vagas oferecidas para cada curso serão aquelas autorizadas pelo Ministério da Educação e se encontrarão registradas no Anexo I deste Regimento.

§ 2º - O processo seletivo será realizado nos termos definidos em regimento próprio.

§ 3º - As inscrições para o processo seletivo serão abertas em edital, do qual constarão os cursos oferecidos, com os critérios de classificação e demais informações úteis.

§ 4º - Na ocasião da divulgação do processo seletivo, a Escola tornará público o manual do aluno, com informações diversas sobre as condições de oferta dos cursos, conforme exigido pela legislação e normas vigentes.

Art. 43 - A classificação far-se-á pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite fixado de vagas.

§ 1º - Poderá haver chamadas complementares, dentre alunos com rendimento satisfatório no processo seletivo para ocupação das vagas não preenchidas com alunos da primeira chamada.

§ 2º - A classificação obtida será válida para a matrícula no período letivo para o qual se realizará a seleção, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, ao efetuar-la, não apresentar a documentação regimental completa, dentro dos prazos fixados.

§ 3º - Na hipótese de restar vagas não preenchidas, a Escola poderá realizar novo processo seletivo ou preenchê-las com alunos transferidos de outro curso ou instituição, ou ainda com portadores de diploma de graduação, obedecidas às normas cabíveis, constantes deste Regimento.

CAPÍTULO III DA MATRÍCULA

Art. 44 - A matrícula, ato formal de ingresso no curso e da vinculação do aluno com a **Escola**, realizar-se-á na Secretaria Acadêmica, em prazos estabelecidos no calendário escolar, instruindo o requerimento, com a seguinte documentação:

- Histórico Escolar de conclusão do ensino médio ou estudos equivalentes para cursos de graduação e de licenciatura.
- Diploma ou Histórico Escolar de conclusão de ensino superior para os de cursos de pós-graduação.
- Cédula de identidade.
- Título de eleitor e comprovante de voto na última eleição se for o caso.
- Documento militar se for o caso.
- 01 fotografia atual 3 x 4

Parágrafo Único. No caso de diplomado em curso de graduação cuja matrícula para vagas remanescentes seja feita sem aprovação em processo seletivo, será exigida a apresentação do diploma, devidamente registrado.

Art. 45 - A matrícula regular será feita por ano, admitindo-se a matrícula com dependência em até duas unidades curriculares, além da matrícula especial prevista em lei, em unidade curricular onde haja vaga disponível.

§ 1º - Para a realização da matrícula com dependência, serão exigidos pré-requisitos e co-requisitos e a compatibilidade de horário das unidades curriculares cursadas em dependência com as demais unidades curriculares e atividades escolares.

§ 2º - Pré-requisito será a unidade curricular cuja aprovação será condição prévia para a matrícula em outra unidade curricular.

§ 3º - Co-requisito indicará que a inscrição numa determinada unidade curricular implicará a inscrição automática em outra, com a qual guarde relação de dependência.

Art. 46 - A Escola poderá optar pelo regime de matrícula semestral a partir do segundo ano do curso desde que os seus alunos sejam previamente notificados no início do ano letivo.

Art. 47 - Os pré-requisitos das unidades curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação serão definidos pelo respectivo Conselho de Curso e divulgados por ocasião da matrícula.

Parágrafo Único. Havendo incompatibilidade de horário entre as unidades curriculares em dependência e as unidades curriculares regulares, o aluno deverá optar pelo cumprimento da dependência, quando esta for co-requisito ou pré-requisito para outra unidade curricular do mesmo curso.

Art. 48 - Matrícula especial será aquela realizada nos períodos fixados no calendário escolar, desde que haja vaga, em unidades curriculares isoladas, mediante processo seletivo prévio, aberta a candidatos que demonstrem capacidade de cursá-las com aproveitamento.

Art. 49 - Poderão inscrever-se em matrícula especial:

15. Portadores de diploma de curso superior, desde que comprovem, no ato da inscrição, a titulação exigida;

16. Aluno regular de outra Instituição de Ensino Superior, que apresente, no ato da inscrição: histórico escolar com notas e cargas horárias, bem como os programas das unidades curriculares cursadas com aprovação na instituição de origem.

§ 1º - A matrícula ficará condicionada à aprovação em processo seletivo e ao pronunciamento do respectivo Conselho de Curso, quanto ao atendimento dos pré-requisitos exigidos.

§ 2º - A Secretaria Acadêmica, com base nos resultados obtidos pelo aluno, expedirá os certificados de estudos acompanhado dos respectivos programas.

Art. 50 - O aluno com matrícula em curso regular de graduação perderá, de imediato, a condição de matrícula especial.

Art. 51 - Ao aluno especial que obtiver sua matrícula em curso regular da Escola serão convalidados os estudos das unidades curriculares cursadas com aprovação nessa qualidade.

Art. 52 - O aluno terá direito de requerer o trancamento de matrícula, desde que o período não seja inferior a um semestre e superior ao período mínimo de integralização do curso.

§ 1º - O trancamento de matrícula não poderá ocorrer antes da conclusão do primeiro período letivo.

§ 2º - Os períodos em que a matrícula estiver trancada não serão computados para fins de verificação do prazo de integralização curricular.

§ 3º - A renovação de matrícula trancada sujeitará o aluno à adaptação curricular, a critério do Conselho de Curso.

§ 4º - Durante a vigência do trancamento de matrícula, o aluno não poderá cursar qualquer unidade curricular.

Art. 53 - Será cancelada a matrícula nas seguintes circunstâncias:

- Quando o aluno requerer por escrito;
- Quando a matrícula não for renovada em época oportuna;
- Quando o aluno não concluir seu curso no prazo máximo fixado para a integralização do respectivo currículo pleno, excluídos os períodos de trancamento de matrícula;
- Quando for comprovada irregularidade na documentação escolar do aluno;
- Quando o aluno for desligado da Escola por motivos julgados extremos.

CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR

Art. 54 - A avaliação do desempenho escolar do aluno será contínua e cumulativa, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e os resultados ao longo do processo.

Art. 55 - A avaliação do desempenho escolar do aluno será feita por unidade curricular, considerando a sua aprendizagem e incidindo sob a frequência obrigatória de 75% das atividades curriculares.

Art. 56 - Respeitado o projeto pedagógico do curso e a natureza de cada unidade curricular, as avaliações poderão compreender aspectos tais como:

- Trabalhos de pesquisa individual ou coletiva;
- Provas escritas, gráficas ou orais;
- Entrevistas e arguições;

- Resolução de exercícios;
- Resolução de situações-problema;
- Participação em experimentos ou projetos;
- Relatórios referentes a trabalhos ou visitas técnicas;
- Participação em seminários, debates ou similares;
- Trabalhos práticos;
- Defesas de projetos;

Art. 57 - Considerar-se-á aprovado, para efeito de promoção ou de conclusão de estudos, o aluno que, além do cumprimento da frequência mínima exigida de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas/atividades, demonstrar aproveitamento satisfatório em relação aos objetivos expressos em cada curricular.

Art. 58 - O resultado da avaliação de cada unidade curricular será expresso da seguinte forma:

- **Satisfatório**, a frequência for igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e o aproveitamento do aluno atingir adequadamente os objetivos expressos em cada unidade curricular avaliada, conforme indicadores e parâmetros previamente apresentados, explicados e negociados, à luz do perfil profissional de conclusão do curso.
- **Insatisfatório**, quando a frequência for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da unidade curricular avaliada e/ou o aproveitamento do aluno **não** atingir adequadamente os objetivos expressos em cada unidade curricular avaliada, conforme indicadores e parâmetros previamente apresentados, explicados e negociados, à luz do perfil profissional de conclusão do curso.

Art. 59 - Aos alunos com aproveitamento insatisfatório será dada a oportunidade de recuperação paralela de aprendizagem, oferecida em horários extraclasse, podendo utilizar-se de:

- Serviço de monitoria;
- Elaboração de estudos ou pesquisas complementares e relativos àquela unidade curricular;
- Estudos individualizados ou em grupo;
- Outras estratégias.

Art. 60 - As datas de divulgação dos resultados das avaliações serão definidas no calendário escolar, com a devida aprovação da Coordenação de Curso.

Art. 61 - Observado o disposto nos planos de ensino e neste Regimento, serão asseguradas ao docente, na verificação do desempenho escolar, liberdade estrutural de avaliação, cabendo recurso de suas decisões ao Conselho de Curso.

Art. 62 - O aluno com desempenho insatisfatório, com matrícula trancada, ou que tenha retardado seus estudos por qualquer outro motivo, estará sujeito ao cumprimento do currículo pleno relativo ao ano em que estiver concluindo o curso, devendo cumprir as adaptações necessárias à integralização curricular.

Art. 63 - Aplicar-se-ão às unidades curriculares cursadas em regime de dependência e matrícula especial as mesmas exigências de aproveitamento e frequência estabelecidas neste Regimento para unidades cursadas regularmente.

Art. 64 - Considerar-se-á reprovado no período ou semestre o aluno com aproveitamento insatisfatório em três ou mais unidades curriculares.

CAPÍTULO V DA FREQUÊNCIA

Art. 65 - Para a aprovação será exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas de cada unidade curricular, salvo nos programas de educação à distância.

Art. 66 - O abono de faltas e a dispensa de frequência serão permitidos somente nos casos previstos em legislação específica.

Art. 67 - A frequência do aluno será registrada no diário de classe, ou documento análogo, pelo docente responsável.

Parágrafo Único. O planejamento, a execução e o acompanhamento dos processos de compensação de ausência serão de responsabilidade da Coordenação de Curso.

CAPÍTULO VI

DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E DE EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

Art. 68 - Estudos feitos em outros cursos superiores, da própria Escola ou de outras instituições, poderão ser objeto de aproveitamento, para fins de continuidade.

Parágrafo Único - O aproveitamento de estudos feitos em outras instituições de ensino superior deverá ser requerido pelo aluno na Secretaria Acadêmica, nos prazos definidos no calendário escolar, antes do início do semestre.

Art. 69 - O aproveitamento de estudos poderá ser concedido, desde que haja:

- Similitude entre os programas;
- Compatibilidade da carga horária;
- Aprovação em avaliação específica das competências desenvolvidas.

Art. 70 – O aproveitamento de experiências profissionais poderá ser considerado nos componentes curriculares em que haja correspondência direta de competências e habilidades desenvolvidas pelo aluno.

Parágrafo Único - Para comprovação dos conhecimentos e habilidades adquiridos via trabalho, o candidato deverá apresentar declaração da empresa(s) ou organizações em que atuou, documentos previdenciários ou outros comprovantes legalmente válidos.

Art. 71 - O aproveitamento de estudos ou de experiências profissionais será concedido mediante parecer elaborado pela Coordenação do Curso e pelo docente da unidade curricular correspondente.

Parágrafo Único - Em qualquer dessas situações o candidato poderá ser submetido a avaliação de conhecimentos e habilidades, a ser realizada por comissão de professores designada pelo diretor da Escola, e seus documentos ficarão arquivados no seu prontuário.

TÍTULO V DA COMUNIDADE ACADÊMICA

CAPÍTULO I DO CORPO DOCENTE

Art. 72 - O Corpo Docente da Escola será constituído por todos os professores que exerçam

atividades de ensino, pesquisa, extensão e coordenação de estudos e cursos.

Art. 73 - A Escola poderá dispor de professores visitantes ou convidados para complementar seu corpo docente, na medida das necessidades e possibilidades.

Art. 74 - Os professores serão contratados segundo o regime das leis trabalhistas, observados os critérios e normas educacionais vigentes.

Art. 75 - A admissão de professores será feita mediante seleção, procedida pela Coordenação de Curso, e observados os seguintes requisitos:

- Os títulos exigidos para a classificação na carreira dos professores deverão ser expedidos por cursos legalmente credenciados no país;
- Os títulos obtidos no exterior deverão ser reconhecidos por universidades brasileiras que mantenham cursos de pós-graduação na mesma área de conhecimento e que sejam legalmente reconhecidos e avaliados;

Art. 76 - São atribuições dos professores:

10. Elaborar o plano de ensino de sua unidade curricular, submetendo-o à aprovação da Coordenação de Curso;
11. Participar regularmente das reuniões ordinárias de Acompanhamento Metodológico em conjunto com a Coordenação de Curso;
12. Orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua unidade curricular, cumprindo integralmente seu programa e carga horária;
13. Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento e julgar os resultados obtidos pelos alunos;
14. Entregar na Secretaria Acadêmica os resultados das avaliações do aproveitamento dos alunos nos prazos fixados;
15. Elaborar e executar projetos de pesquisa;
16. Votar e poder ser votado como representante nos Conselhos Superior e de Curso;
17. Participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertence e de comissões para as quais for designado;
18. Exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e neste Regimento.

CAPÍTULO II DO CORPO DISCENTE

Art. 77 - São direitos dos estudantes:

10. Obter condições propícias ao desenvolvimento de seu processo de aprendizagem;
11. Ser orientado sobre as normas relativas ao processo de ensino-aprendizagem, avaliações, bem como seus deveres, nos termos regimentais;
12. Frequentar as aulas e demais atividades curriculares;
13. Requerer revisão de suas avaliações, nos termos regimentais;
14. Recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;
15. Votar e poder ser votado, desde que seja aluno regular, nas eleições do órgão de representação estudantil e como representante nos Conselhos Superior e de Curso, na forma deste Regimento;
16. Utilizar os serviços técnicos e administrativos oferecidos pela Escola;

17. Ter acesso ao Regimento, ao Projeto Pedagógico do curso e à Proposta Pedagógica da Escola.

Art. 78 - São deveres dos estudantes:

Frequenter regularmente s dependências da Escola;

Frequenter com assiduidade as atividades educacionais, na perspectiva da aprendizagem com autonomia;

Colaborar na conservação e higiene do prédio, do mobiliário e de todo o material de uso coletivo, respondendo por quaisquer danos ou prejuízos que vier a causar;

Pagar as taxas de serviços educacionais definidas em contrato.

Art. 79 – Os estudantes terão como canal de participação o órgão de representação estudantil, com regimento próprio, por ele elaborado e aprovado na forma da legislação em vigor.

Art. 80 - A **Escola** poderá instituir monitoria, nela admitindo estudantes regularmente matriculados, selecionados pela Coordenação de Curso e designados pelo Diretor, dentre os estudantes que tenham demonstrado rendimento satisfatório, bem como aptidão para a atividade.

Parágrafo Único. A monitoria, mesmo que remunerada, não implicará vínculo empregatício e será exercida sob orientação de um docente.

TÍTULO VI DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 81 - Caberá à **Escola** avaliar os seus mecanismos de funcionamento, com a finalidade de aperfeiçoá-los, especificando na sua Proposta Pedagógica os critérios definidos, mediante a participação da comunidade acadêmica, especialmente dos seus professores.

§ 1º - A avaliação institucional será integrada à estrutura funcional e aos instrumentos de gestão, e será apoiada pela estrutura decisória formal da Escola, com destinação de recursos disponíveis para garantir sua eficácia e efetividade.

§ 2º - Será estimulada a participação de todos os segmentos envolvidos com a Escola no processo de avaliação institucional, com a maior abertura ao diálogo e ao debate das opções que possibilitem o desenvolvimento qualitativo dos cursos e do desempenho dos estudantes.

§ 3º - Todos os instrumentos e resultados de avaliações externas serão analisados e incorporados ao debate interno para aperfeiçoamento da avaliação institucional da **Escola**.

TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 82 - As taxas e anuidades escolares serão fixadas pela Mantenedora, atendida a legislação vigente.

Art. 83 - Caberá ao Conselho Superior dirimir eventuais dúvidas e interpretar as normas deste Regimento.

Art. 84 - Caberá ao Diretor da Escola decidir sobre os casos omissos, submetendo-os à homologação do Conselho Superior.

Art. 85 - Este Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, novembro de 2008.

Anexo V

Argumentos que justificam a pertinência do pedido para autorização de um Curso de Educação Superior de Graduação em Ciências do Trabalho, em regime de experiência pedagógica



Escola de Ciências do Trabalho

Instituição em processo de credenciamento nº 200815187

Bacharelado Interdisciplinar e Experimental em Ciências do Trabalho

Curso em processo de autorização nº 200816066

Argumentos que justificam a pertinência do pedido para autorização de um Curso de Ensino Superior de Graduação em Ciências do Trabalho, em regime de experiência pedagógica.

O projeto de uma Escola de Ciências do Trabalho

O DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, criado há 53 anos “é um órgão unitário do movimento sindical brasileiro destinado à realização de estudos, pesquisas e atividades de educação, produção e difusão de conhecimento e informação sobre trabalho, em um contexto multidisciplinar, tendo como instrumento de análise o método científico, a serviço dos interesses da classe trabalhadora”.¹¹

Os sindicatos fundadores do DIEESE ao escolherem o nome de *Departamento* para seu órgão técnico pretendiam que este fosse o primeiro departamento de uma Universidade do Trabalhador que seria construída pelo movimento sindical brasileiro.

O trabalho foi desde o início, o tema estratégico na produção científica do DIEESE, central em suas linhas de pesquisa e publicações, no papel protagonista que ocupa na temática da formação que realiza para o movimento sindical e ainda no conteúdo da assessoria que presta a entidades sindicais.

Assim, DIEESE sempre aliou a produção de conhecimento a atividades de educação não formal para dirigentes sindicais. A educação, como área de atuação do DIEESE, considera a formação de adultos como a possibilidade de produção e de apropriação de um conhecimento que responde aos interesses da classe trabalhadora. O conhecimento que nasce na atividade formativa, é produzido pela e para a classe trabalhadora e visa a transformação de sua realidade concreta.

Em 2005, ao comemorar 50 anos de existência, o DIEESE e o movimento sindical abrem o debate sobre a oportunidade de criação de uma escola de ensino superior dos trabalhadores e uma graduação em ciências do trabalho, pois considerou ser o momento adequado para reavivar o sonho presente desde sua criação. Ao longo de 2006, com o objetivo de refletir sobre a viabilidade dessa escola, procurou conhecer experiências nacionais e internacionais de educação superior para trabalhadores, realizou oficinas de trabalho com dirigentes e seu corpo técnico e promoveu uma consulta às suas entidades sócias para saber o que pensa o movimento sindical sobre um projeto de escola de ensino superior.¹²

Muitas contribuições vieram em resposta e revelaram tanto a diversidade de visões da classe trabalhadora brasileira quanto à necessidade de produção de um conhecimento de uma perspectiva crítica para a realização de seu projeto político pedagógico.

Uma grande parte dos dirigentes acredita que a escola deve se voltar para a produção de conhecimento sobre a sociedade e o mundo do trabalho com um olhar filosófico, social, econômico e político, por meio de uma abordagem que envolva várias áreas do conhecimento. Esperam a construção de uma escola que possibilite a elaboração pelos trabalhadores de sua própria história e, ao mesmo tempo, pretendem que sua escola seja aberta a toda a sociedade.

Os trabalhadores dizem, por meio da consulta, que precisam de uma escola diferente das existentes, que não separe fazer e pensar, devendo se distinguir pela concepção formativa que pratica e pelo projeto

¹¹ Estatuto do DIEESE cap. II art. 3º

¹² Responderam à consulta 287 entidades sindicais sócias, uma amostra representativa de todas as regiões do país

societário que busca construir.

As indagações de dirigentes e assessores ouvidos por meio dessa breve consulta, prosseguiram em seis oficinas para desenvolvimento conceitual e metodológico realizadas em 2007 e 2008, das quais participaram em torno de cem sindicalistas e formadores sindicais, indicados pelas centrais sócias, e técnicos do DIEESE, com o propósito de pensar e discutir um projeto de educação superior.

A construção do projeto *Escola de Ciências do Trabalho* é, portanto, resultado de um processo compartilhado pelo público-alvo prioritário - o movimento sindical - pela direção sindical do DIEESE, por especialistas acadêmicos, entidades de ensino superior, consultores da área e pela equipe do DIEESE.

Missão e objetivos da Escola de Ciências do Trabalho

A *Escola de Ciências do Trabalho* tem como missão formar sujeitos críticos com preparo científico e humanístico para uma atuação transformadora na sociedade, produzir conhecimento em trabalho como atividade humana e realizar difusão educativa de conhecimentos científicos e culturais para o movimento sindical e para toda a sociedade.

Os objetivos da *Escola de Ciências do Trabalho* são:

- Propiciar uma formação humana integral que possibilite aos graduandos produzir conhecimento e atuar propositivamente na realidade social em que vivem e trabalham;
- Criar novas formas de estudar, de educar e de pesquisar;
- Organizar iniciativas de criação de metodologias para a construção de indicadores valorativos de acompanhamento e diagnóstico da situação da igualdade no país e construir propostas para ações com diferentes atores sociais;
- Divulgar as produções científicas, educativas e culturais da Escola para toda a sociedade e, em particular, para os movimentos sociais e sindical com menos facilidade de acesso à cultura acadêmica;
- Constituir um centro de excelência em estudos do trabalho tendo como referência a *Escola de Ciências do Trabalho* e uma rede de estudiosos do trabalho por meio de intercâmbio acadêmico e não acadêmico;

A *Escola de Ciências do Trabalho* inicia suas atividades de formação e pesquisa com a proposta de criação de um *Bacharelado Interdisciplinar e Experimental em Ciências do Trabalho*, com duração de três anos, voltado para a formação intelectual de trabalhadores, propiciando o domínio de várias linguagens que lhes possibilite desvendar o mundo contemporâneo em rápida transformação e intervir na realidade em que vivem e trabalham.

Tanto a instituição educacional quanto o curso são propostas experimentais nos termos do artigo 81 da Lei de Diretrizes e Bases.¹³

Ciências do Trabalho

¹³ O artigo 81 da lei 9394 de 20.12.1996 tem a seguinte redação: "É permitida a organização de cursos ou instituições de ensino experimentais desde que obedecidas as disposições desta lei".

Trabalho enquanto atividade humana é o objeto de estudo da graduação proposta pela *Escola de Ciências do Trabalho*, em regime de experimentação pedagógica.

O trabalho inerente à vida humana constitui o cerne do que se considera humanidade. Tanto o trabalhar como as diferentes organizações sociais ao longo da história são resultado e, ao mesmo tempo, requisito da condição humana e exclusiva de sua forma de vida (Marx 1975).

Essa atividade humana por excelência - por meio da qual homens e mulheres constroem o mundo e produzem a vida, seja de modo compartilhado ou por meio de coerção – reúne na mesma unidade o *fazer*, o *pensar*, o *interpretar* e o *sentir*. O trabalho *strictu sensu* e as relações sociais de trabalho são, portanto, fonte não só da riqueza social, mas também de idéias, de princípios, de sentimentos, de sonhos e de lutas.

A sociedade capitalista trouxe, em seu desenvolvimento, a necessidade de conhecimento científico sobre distintas dimensões do trabalho. Ao longo da história do modo de produção capitalista, o conhecimento sobre trabalho tem sido aperfeiçoado, inovado e seus processos investigados na teoria e experimentados na prática.

O trabalho é objeto de estudo de várias ciências a partir de referenciais distintos e é abordado em suas diferentes manifestações, nem sempre com o mesmo conceito. Os estudos realizados pela Sociologia do Trabalho, Economia, Economia Política, Sociologia Política, História Social, Filosofia, pelas Ciências da Educação, entre outras áreas do conhecimento, visam explicar, compreender ou desvendar essa prática social utilizando seus respectivos referenciais teóricos e métodos de investigação.

A *construção* do significado de uma graduação em *Ciências do Trabalho* toma como referência, neste momento, dois debates epistemológicos com abrangências distintas.

Um deles está expresso em artigo recente de Terry Shinn. O outro é um debate de longa data, e ainda em andamento, na educação.

Shinn ao colocar o dilema “ciência versus ciências” questiona se essa atividade social produtora de conhecimento – a ciência - deve ser apreendida como uma unidade ou se pode haver uma percepção pluralista de sua organização. Para iniciar a discussão apresenta alguns princípios que fundamentariam uma concepção pluralista da ciência (Shinn 2008);

. São eles:

- A necessidade da manutenção das fronteiras entre a ciência e “as expressões locais que constituem a ciência apropriada, entre si”
- A travessia dessas fronteiras como central para a realização pluralista da ciência;
- A concepção de fronteiras e travessia de fronteiras, não como opostos, mas como um todo;
- A consideração da historicidade, ou seja, a concepção da visão pluralista sobre expressões da ciência como produtos de circunstâncias históricas.

A idéia de *fronteiras* entre áreas do conhecimento – que preservam a singularidade de abordagem e de instrumental teórico de cada uma – e, ao mesmo tempo, a centralidade obrigatória do que ele chama *travessia dessas fronteiras* - constituindo uma unidade de contrários - possibilitariam a experimentação de uma produção interdisciplinar do conhecimento.

O cerne do debate ainda em andamento na educação, (Paiva 1983; Pimenta 1996; Nóvoa 1991; Canário 2006) é o fato desta não configurar uma área de conhecimento própria, mas que “como prática social que se realiza através de instituições, formais ou não, ela é, tal como as relações humanas ou a administração, um campo privilegiado de aplicação das descobertas das ciências do comportamento e seu estudo dificilmente se fará a partir de uma perspectiva própria, mas sempre do ponto de vista de várias ciências particulares”. (Paiva 1983)

Uma contribuição de Nóvoa dá continuidade ao debate ao afirmar que a educação tem sido tematizada de forma insuficiente como área de investigação pelas *Ciências da Educação*, ou seja, que a pesquisa é *sobre* e não *a partir* da educação. Isso significa que são deixados de lado os problemas da prática educativa. (Nóvoa 1991) Ao reconhecer as contribuições teóricas decisivas que especialistas de várias áreas trouxeram para as *Ciências da Educação*, mostra que apesar disso “o pensamento destes homens foi produzido no interior de seus campos disciplinares de origem, não buscando uma nova referência identitária no âmbito das Ciências da Educação”. (Nóvoa: 1991:31)

A proposta de uma *Escola de Ciências do Trabalho* leva em conta que *trabalho* não é objeto exclusivo de uma única área do conhecimento. Não se pretende uma definição de *ciências do trabalho*, mas uma construção do seu entendimento a partir de escolhas apresentadas pelo debate da sociologia da ciência e do objeto de estudo que se considera o mais adequado para uma escola de trabalhadores.

Desse modo, ao verificar, que *trabalho*, à semelhança da educação, é uma prática social, uma atividade humana e objeto de estudo, o DIEESE propõe que *trabalho* - como o objeto de estudo que serve a trabalhadores como grupo social com interesses heterogêneos - seja tratado pelas *Ciências do Trabalho* de forma não fragmentada em suas manifestações.

Essa opção conceitual não ignora nem deixa de lado as contribuições teóricas e descobertas que cientistas de várias áreas do conhecimento trouxeram para o estudo do *trabalho*. Pelo contrário, tem essa produção de conhecimento científico como um interlocutor permanente, mesmo que realizada no interior de seus campos disciplinares de origem. Com isso considera a produção científica em *trabalho*, sob diferentes olhares teóricos metodológicos das ciências humanas e sociais, inclusive à luz de uma interpretação dos princípios já citados que, segundo Shinn, permitem a concepção pluralista da ciência. Entretanto, essa acolhida se dá por meio de uma abordagem que interessa à formação crítica do trabalhador. Por outro lado, a *Ciências do Trabalho*, que se pretende construir, tem como ponto de partida estudos e pesquisas, produzidos em universidades e centros de pesquisa dentro e fora do país, que concebem e estudam a realidade social como totalidade e produzem conhecimento de forma interdisciplinar.

Entre estes, destaca-se, por sua condição pioneira e pela relevância de sua produção, a linha de pesquisa conhecida como *História Social Inglesa* - cujos principais representantes são Edward Thompson, Eric Hobsbawn e Raymond Williams - que a partir dos anos 1960 produz conhecimento “em oposição à história econômica do trabalho hegemônica, mediante uma reapropriação de contribuições antropológicas da época”. (Lopes 1997) Um bom exemplo de seu trabalho intelectual é como Thompson usa a fala dos trabalhadores

que viveram a Revolução Industrial na Inglaterra, o vivido e o percebido por estes sujeitos em sua experiência de vida, como ponto de partida para compreender as transformações e continuidades dessa época como uma totalidade dialética. Também Hobsbawn tem como referência primeira em vários de seus estudos, a importância da cultura, as disposições anteriores, os costumes, rituais e recursos simbólicos das classes populares, como momento explicativo essencial da realidade como um todo. (Lopes 1997)

A interdisciplinaridade na produção do conhecimento científico vem se tornando mais freqüente nos últimos dez anos. Vários autores discutem a questão e reconhecem sua importância para a produção do conhecimento, porque leva em conta a complexidade dos fenômenos sociais. Dois deles, entre outros, trazem dilemas e propostas que uma graduação em *Ciências do Trabalho* não pode desconhecer.

Juan José Castillo, em seu artigo *El paradigma perdido de la interdisciplinariedad: volver a los clásicos*, discute o que se produzia, na década de 1990, em trabalhos considerados interdisciplinares. (Castillo 1997) Critica a trivialidade com que se tratava a interdisciplinaridade nos meios acadêmicos, os vários (des)entendimentos pouco explicitados, raramente aprofundados sobre essa forma de conhecer. Sugere para uma retomada dessa discussão uma volta aos clássicos, especificamente a sua forma interdisciplinar por natureza de produção de conhecimento. Afirma que a releitura das descobertas feitas por estes pioneiros, ao lado dos conhecimentos já acumulados, teriam um efeito enriquecedor sobre a produção intelectual que se pretende nos dias de hoje.

A análise crítica de Castillo constata que perdemos esse olhar inteiro, não dividido, com que os clássicos indagavam a realidade. A possibilidade de experimentação do olhar não dividido para a produção científica faz parte do processo de constituição das *Ciências do Trabalho* pretendida pela escola.

A reflexão de Philippe Zarifian a propósito da interdisciplinaridade vai em outra direção, embora igualmente interessante para a construção de seu significado nas *Ciências do Trabalho*. Diz ele que a sociologia do trabalho enfrenta hoje dois grandes desafios: o primeiro relacionado à crise do conceito de trabalho, ainda o mesmo definido pela economia clássica no século XVIII e o segundo relativo às disposições éticas na prática do trabalho. (Zarifian 1997) Sugere então que o momento é favorável a uma interdisciplinaridade entre a sociologia do trabalho, a economia e a filosofia política a partir do que se poderia pensar uma nova definição de trabalho e de sua produtividade e as disposições éticas favoráveis à solidariedade no campo do trabalho profissional.

Finalmente, o que distingue a proposta do *trabalho* como objeto de estudo interdisciplinar dessa Escola, e justifica sua realização em regime experimental, é tratar-se de ensino e pesquisa *a partir do trabalho e do trabalhador e não sobre trabalho e sobre o trabalhador*.

A *Escola de Ciências do Trabalho*, na graduação proposta, considera o trabalhador como sujeito e objeto no mesmo processo de produção de conhecimento e propõe um desenvolvimento metodológico para essa possibilidade de produção de conhecimento, aberta a partir de práticas científicas de diversas áreas do conhecimento.

Assim, as *Ciências do Trabalho* ganham especificidade nesta escola ao conceber a possibilidade de produzir estudos e conhecimentos do trabalhador sobre um objeto social em que ele é, ao mesmo tempo, sujeito e objeto do conhecimento. Este é o sentido da formação pretendida pela *Escola de Ciências do Trabalho* em regime de experiência pedagógica: propiciar a trabalhadores e dirigentes sindicais uma formação em estudos do trabalho nas diferentes manifestações que interessam a esses grupos sociais, possibilitando (e possibilitada) pelo desenvolvimento teórico-metodológico adequado à pesquisa do trabalho em que o sujeito se transforma no processo de conhecer.

O mundo hoje, a vida real, se transforma numa velocidade quase impossível de ser acompanhada e a mudança tem uma abrangência e mesmo um significado que parece fora do alcance de nossa compreensão. Também o *trabalho* passa por profundas transformações neste mesmo período o que faz com que algumas análises considerem que o *trabalhar* hoje não tem mais a centralidade que ocupava na vida até meados do século passado.

Ao se organizar uma graduação *a partir do trabalho* como explicitada acima, considera-se como esses novos tempos são vividos, percebidos e concebidos pelo sujeito do trabalho e se levam em conta novas e velhas mediações que se estabelecem entre o *trabalhador e o seu trabalho e entre o trabalhar e outras dimensões da vida*.

A formação acadêmica em *Ciências do Trabalho* proposta prepara trabalhadores e dirigentes sindicais para:

17. Dominar diferentes possibilidades de formular problemas e propor soluções em diversos campos do conhecimento da atividade humana;
18. Dominar as diferentes abordagens metodológicas que se referenciam em categorias conceituais e teóricas para a pesquisa e a análise das relações sociais, políticas, econômicas e históricas em trabalho;
19. Transitar pelas fronteiras entre diferentes áreas do conhecimento em trabalho e formação humana;
20. Dominar os fundamentos conceituais e teóricos de diferentes áreas do conhecimento para o desenvolvimento de estudos e pesquisa social, educacional, cultural e sindical;
21. Dominar a natureza dos processos educativos que permitem identificar as possibilidades de uma nova pedagogia de interesse dos trabalhadores para conhecer o mundo do trabalho e os processos pedagógicos escolares e não escolares;
22. Desenvolver projetos de pesquisa em trabalho e difundir esses produtos no âmbito acadêmico, sindical, em instituições de ensino, espaços culturais, em entidades governamentais e não governamentais;
23. Capacidade de leitura e interpretação de textos científicos e literários em língua portuguesa e estrangeira.

O projeto formativo que a *Escola de Ciências do Trabalho* propõe experimentar em seu primeiro curso de graduação em regime de experiência pedagógica se referencia na contribuição de estudos e trabalhos teórico-metodológicos que possibilitam:

- Compreender que a aprendizagem de trabalhadores estudantes se realiza como produção de conhecimento mediada e tem como idéia central que o conhecimento e a transformação não

surgem de uma relação passiva entre sujeito e objeto, mas da atividade do sujeito sobre o mundo. O sentido político do projeto de conhecimento move o processo e evidencia a distinção entre conhecimento instrumental e práxis. Nesse sentido o processo de produção de conhecimento é um processo formativo em que o sujeito participa “formando-se por meio do conhecimento e conhecendo-se na sua formação”; (Léfèbvre 1979)

- Propor a pesquisa como itinerário formativo do estudante, uma vez que parte de suas indagações, organiza sua busca teórica e metodológica e realiza a aproximação do problema e da realidade que se deseja conhecer. Nesse sentido, não separa fazer e pensar e possibilita uma constante reformulação do pensamento e da prática;
- A aquisição de uma postura investigativa crítica, pelo estudante, orienta o projeto formativo que privilegia o processo de produção de conhecimento mais do que o produto, sabendo que a aquisição de conhecimento não depende da quantidade nem da complexidade do conhecimento disponível;
- Compreender como as escolhas metodológicas estão relacionadas à forma como se indaga a realidade, aos problemas a estudar e ao contexto em que se desenvolvem esses estudos;
- Um processo formativo que cria a possibilidade do trabalhador estudante enfrentar, na interdisciplinaridade, os problemas da realidade concreta de forma crítica e transformadora, junto com a percepção de que a maior parte desses problemas ultrapassa os limites das disciplinas acadêmicas;

O conhecimento produzido pelos trabalhadores por meio de pesquisa, é visto como possibilidade de:

- Fornecer os instrumentos fundamentais de elaboração teórica e de comunicação e superar o saber fragmentado e parcial da realidade, questionando, nesse processo, os métodos, conteúdos e objetivos da sua formação escolar anterior;
- Reforçar a capacidade de compreensão, direção e controle coletivo dos trabalhadores sobre as condições de trabalho e do processo produtivo, dentro e fora da empresa;
- Contribuir com o conhecimento sistematizado sobre as mediações no plano econômico, social, cultural, simbólico e educativo que articulam a luta dos trabalhadores, as formas de organização do trabalho e os processos educativos que surgem nesse processo.

Desenvolver esse projeto formativo requer um trabalho regular e sistematizado em um processo de experiência prolongado, envolvendo a instituição de ensino, os docentes e discentes. Por fim, considera-se a necessidade de tornar esse conhecimento disponível para toda a sociedade. Em uma instituição educativa, mais importante que o produto é o processo de produção do conhecimento, as interações sociais que possibilitam e as práticas sociais que desenvolvem e que realizam a formação do estudante.

A aprendizagem do processo de produção do conhecimento pressupõe, pois, um complexo investimento também na formação docente. O professor precisa manter-se envolvido com a pesquisa para acompanhar o

desenvolvimento histórico do conhecimento, deve adotar uma atitude investigativa ao atuar na mediação entre a teoria e o desenvolvimento prático que subsidia o estudante, para possibilitar as condições necessárias à produção de um novo conhecimento. (Severino 2008)

O curso de graduação interdisciplinar em *Ciências do Trabalho*, proposto pelo DIEESE, responde à demanda e à luta histórica e atual do movimento sindical por uma formação de nível superior permanente. O movimento dos trabalhadores brasileiros por educação superior hoje, se insere na luta da classe trabalhadora por conhecimento e por educação em todo o mundo.

Perfil dos formandos

- O graduado deverá estar capacitado para produção de conhecimento científico em trabalho e para análise e reflexão crítica da realidade para uma atuação transformadora.
- O graduado deverá estar preparado para responder a demanda de trabalho na área sindical, parlamentar, social, cultural, em pesquisa e educação e em assessorias a entidades públicas e privadas.
- O graduado deverá estar capacitado para atuar em espaços formais e não formais com domínio da natureza do conhecimento sociológico, histórico, econômico em trabalho e das práticas necessárias para a produção e divulgação desse conhecimento.

Bibliografia

- APPLEBAUM, P. D. The concept of work: ancient, medieval and modern. Albany, State University of New York, 1992
- ARENDT, H. A condição humana. Rio, Forense Universitária, 1983
- BAUMAN, Z. Trabajo, consumismo y nuevos pobres. Barcelona, Editorial Gedisa, 1999
- BAUMAM, Z. Globalização: as conseqüências humanas. Rio, Zahar, 1999
- BOGDAN, Robert C.; BIKLEN, Sari Knopp. *Qualitative Research in Education. An Introduction to Theory and Methods*. Third Edition. Boston, MA: Allyn & Bacon, 1982.
- BOUVIER, P. Le travail au quotidien. Paris, PUF, 1989
- BRESCIANI, L. P. Tecnologia, organização do trabalho e ação sindical: da resistência à contratação. Dissertação de mestrado, POLI/USP, 1991
- CANÁRIO, Rui, A escola e a abordagem comparada. Novas realidades e novos olhares. In Sisifo Revista de Ciências da Educação, n.1 set/dez. 2006
- CARDOSO, A. C. M. Tempos de trabalho, tempos de não trabalho: disputas em torno da jornada do trabalhador. São Paulo, Annablume, 2009
- CASTILLO, J. J. "El paradigma perdido de la interdisciplinariedad: volver a los clásicos in Revista Latinoamericana de Estudios do Trabalho, ano 3, número 5, 1997
- CASTRO, N. A. GUIMARÃES, A. S. A. "Além de Braverman, depois de Burawoy" in Revista Brasileira de Ciências Sociais, # 17, ano 6, 1991
- CASTRO, N. A. AGIER, M. GUIMARÃES, A. S. A. Imagens e identidades do trabalho, São Paulo, Hucitec; Paris, ORSTOM, 1995
- CHAUÍ, Marilena. *Introdução*. In. LAFARGUE, Paul. *O Direito à Preguiça*. Editora Unesp e Hucitec, São Paulo, 2000, 2ªed.
- CONTRERAS, R. La investigación-acción participativa: revisando metodologías y potencialidades. In: John Durston y Francisca Miranda (org.). CEPAL/ECLAC Division de Desarrollo Social, serie Políticas Sociales, Santiago de Chile, 2002.
- COULON, Alain. *A Escola de Chicago*. Tradução de Tomas Rosa Bueno. Campinas: Papyrus, 1995.
- DAU, D. M. RODRIGUES, I. J. CONCEIÇÃO, J. J. (org.) Terceirização no Brasil: do discurso da inovação à precarização do trabalho – atualização do debate e perspectivas
- DIEESE Trabalho e reestruturação produtiva. São Paulo, DIEESE, 1994
- ELLIOT, J. La investigación-acción en educación. Madrid: Morata, 1990.
- EZPELETA, Justa e ROCKWELL, Elsie. *A construção social da escola*. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Brasília. MEC/INEP, v.66, n.152, jan/abr, 1985. pp. 106-120
- FRIEDMAN, G. O trabalho em migalhas. São Paulo, Perspectiva, 1972
- FRIGOTTO, G. A. CIAVATTA, M. "Educar o trabalhador produtivo ou o ser humano emancipado?" in Trabalho, Educação e Saúde, 1 (1) 2003
- GELPI, Hector. La formación como proyecto de los trabajadores. In. RIASUTTO, Carlos (org) *Educación y*

clase obrera. Sacramento, México: Nueva Imagen, 1978.

GOLDENSTEIN, M. S. Produção de conhecimento e atividade formativa: uma proposta para educadores. Tese de doutorado, Faculdade de Educação, UNICAMP, 2009

GORZ, A. Métamorphoses du travail. Quête du sens. Paris, Éditions Galilée, 1991

HELLER, A. Sociologia de la vida cotidiana. Barcelona, Península, 1991

HIRATA, H. "O(s) mundo(s) do trabalho" in CASALI, A et alii (org). Empregabilidade e educação: novos caminhos no mundo do trabalho. São Paulo, EDUC, 1997

HOBSBAWN, E. Era dos extremos: o breve século XX. São Paulo, Companhia das Letras, 1995

HOBSBAWN, E. Mundos do trabalho. Rio, Paz e Terra 1987

HOPENHAYN, M. El trabajo: itinerário de un concepto. Madrid, Pet CEPUR, 1988

LANZARDO, Dario. Marx e a enquete operária. In: THIOLENT, Michel. *Crítica metodológica, investigação social e enquete operária*. São Paulo, Editora Polis, 1981.

LÉFEBVRE, H. Sociologia de Marx. Rio, Forense Universitária, 1979

LEITE, M. P. O futuro do trabalho. São Paulo, Editora Página Aberta, 1994

LEITE, M.P. Trabalho e Sociedade em Transformação: mudanças produtivas e atores sociais. Sao Paulo. 2003.

LEONTIEV, A. *Problemas del desarrollo del psiquismo 2*. La Habana, Cuba: Editorial Pueblo y Educación, 1981.

LOPES, J. S. L. "Subjetividade e linguagem do trabalho" in Revista Latino- americana de Estudos do Trabalho, ano 3, número 5, 1997

LÖWY, Michael. *As Aventuras de Karl Marx contra o Barão de Munchhausen - Marxismo e Positivismo na Sociologia do Conhecimento*. São Paulo: Cortez, 2007.

LUDOVICI, Emilio S. *Derecho de los trabajadores al estudio, organización del trabajo e institución escolar*. In: RIASUTTO, Carlos (org) *Educación y clase obrera*. Sacramento, México: Nueva Imagen, 1978. p.101-117.

MAMAK , Alexander "*Nacionalismo, conciencia de clase y conciencia racial y la investigación social en la isla de Bougainville, Papua Nueva Guinea*". In: *Simpósio Mundial sobre Investigación Activa y Análisis Científico*, Cartagena , Colômbia, 1977.

MANACORDA, Mário A. *Marx e a Pedagogia Moderna*. Trad. Newton Ramos-de-Oliveira. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1991

MARTINS, J. S. Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano, São Paulo, FFLCH/USP, Hucitec, 1997

MARX, Karl. *A Ideologia Alemã*. Tradução de Waltensir Dutra e Florestan Fernandes. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1965.

MARX, K. Manuscritos económico-filosoficos de 1844. Barcelona, Buenos Aires, México DF, Grijalbo, 1975

- MARX, K. Formações econômicas pré-capitalistas. Rio, Paz e Terra, 1977
- MARX, K. O capital, livro 1, capítulo VI (inédito). São Paulo, Ciências Humanas, 1978
- NOSELLA, Paolo A escola de Gramsci. Porto Alegre, Artes Medicas, 1992.
- NÓVOA, A et alii Ciências da Educação e mudança. Porto, Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação, 1991
- OLIVEIRA, Miguel Darcy de. Conhecer para transformar. In FREIRE, Paulo; OLIVEIRA, Rosiska Darcy de; OLIVEIRA, Miguel Darcy de; CECCON, Claudius. *Vivendo e aprendendo – experiências do IDAC em educação popular*. São Paulo, SP: Brasiliense, 1980. p. 15-36.
- OQUIST, P. La epistemologia de la investigación-acción. In: Simposio mundial sobre investigación activa y analisis científico. Cartagena, 1977.
- PAIVA, V. Educação Popular e Educação de Adultos. São Paulo: Loyola, 1983.
- PANZIERI, Raniero. A Concepção Socialista da Enquete Operária. In. THIOLENT, Michel. Crítica metodológica, investigação social e enquete operária. São Paulo, Editora Polis, 1981.
- PARRA, Ernesto. La investigación acción en la costa atlántica. Evaluación de La Rosca, 1972-1974, Cali: Funcop, 1983.
- PIMENTA, Selma G. Educação, Pedagogia e Didática. In Pimenta, S.G (org) Pedagogia, ciência da educação? São Paulo, Cortez. 1996
- PIMENTA, S.G. *Pesquisa-ação crítico-colaborativa: construindo seu significado a partir de experiências na formação e na atuação docente*. In Pimenta, S.G. & Ghedin, E. *Pesquisa em Educação*. São Paulo, SP: Loyola, 2006
- OFFE, C. O capitalismo desorganizado. São Paulo, Brasiliense, 1984
- RAMALHO, J. R. "Controle, conflito e consentimento na teoria do processo de trabalho: um balanço do debate" in BIB # 32, Rio, 1991
- RIBEIRO, R. J. Humanidades: um novo curso na USP. São Paulo, Editora da USP, 2001
- SAIANI, C. O valor do conhecimento tácito: a epistemologia de Michael Polanyi na escola. São Paulo, Escrituras Editoras, 2004
- SANTOS, Boaventura de Souza. *Trabalhar o mundo. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 2005.*
- SCHAFF, Adam. *História e verdade*. São Paulo: Martins Fontes, 1978.
- SCHAFF, Adam. *Linguagem e conhecimento*. Coimbra: Medina, 1964.
- SEVERINO, Antonio Joaquim. Ensino e Pesquisa na docência universitária: caminhos para a integração. Cadernos de Pedagogia Universitária 3, Pró-reitoria de Graduação da USP, abril 2008
- SILVA, T. T. (org.) O que é afinal Estudos Culturais? Belo Horizonte, Autêntica, 2006
- SHINN, Terry, Regimes de produção e difusão da ciência rumo a uma organização transversal do conhecimento. In Sientiae Studia Revista Lationo-americana de Filosofia e Historia da Ciência. São Paulo.

V. 6.n.1 jan/mar 2008: 11-42

STENHOUSE, L. *La investigación como base de la enseñanza*. Textos seleccionados por Rudduck e Hopkins. Madri: Morata, 1996.

SUAREZ, D. H. *Docentes, narrativa y investigación educativa*. Universidad de Buenos Aires. Laboratório de Políticas Públicas – Buenos Aires, 2007.

SOCHACZEWSKI, S. SANCHEZ, S. PRESCENDO, M. V. Os trabalhadores e inovações tecnológicas: demandas e perspectivas. Relatório de pesquisa, São Paulo, DIEESE, 1989

SOCHACZEWSKI, S. A produção de vida: o papel e o lugar do trabalho na vida contemporânea. Tese de doutorado, FFLCH/USP, 1998

SOCHACZEWSKI, S. “Educação, trabalho e vida” in Juventudes, CUT, 2008

THIOLLENT, Michel. *Crítica Metodológica, Investigação Social e Enquete Operária*. São Paulo, SP: Livraria e Editora Polis, 1981.

THOMPSON, E. P. *The making of the english working class*. London, Penguin books, 1991

VYGOTSKY, L.S. *A formação social da mente*. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

VYGOTSKY, L.S. *Obras Escogidas*. Vol III. Madrid. Editorial Pedagógica. 1983

VYGOTSKY, L.S. *Pensamento e Linguagem*. São Paulo: Martins Fontes, 1998

WERTSCH, James V. *The concept of activity in soviet Psychology*. Armonk, N.Y.: M.E.Sharpe, 1981.

WEBER, M. A ética protestante e o espírito do capitalismo. São Paulo, Pioneira, 1907

ZARIFIAN, P. “Por uma sociologia da confrontação (a propósito da interdisciplinaridade)” in Revista Latino-americana de Estudos do Trabalho, ano 3, número 5, 1997

ZEICHNER, Kenneth M. *Para além da divisão entre professor-pesquisador acadêmico*. In. Corinta Maria G. Gerald; Dario Fiorentini; Elisabete Monteiro de Aguiar Pereira (orgs.). *Cartografias do Trabalho Docente: professor(a)-pesquisador(a)*/Campinas, SP: Mercado de Letras: Associação de Leitura do Brasil, 1998.

Anexo VI

**OF. 390/08 - Solicitação de Cessão para a sede da Escola de
Ciências do Trabalho**

OF. 390/08

São Paulo 10 de dezembro de 2008

À Senhora Evangelina A. Pinho
Gerente do Patrimônio da União do Estado de São Paulo

Prezada Senhora,

O DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – vem por meio deste ofício reiterar ao Patrimônio da União a solicitação de cessão gratuita do prédio localizado à Rua Aurora 955, centro de São Paulo, já visitado pela direção do Departamento e avaliado como tendo as condições necessárias para sediar a *Escola de Ciências do Trabalho* do DIEESE.

O DIEESE concluiu a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI – e do Projeto Político Pedagógico do Bacharelado – PPP – que institui a *Escola de Ciências do Trabalho*, ambos necessários ao pedido de credenciamento e permissão de funcionamento da instituição de ensino superior – IES - proposta. O encaminhamento desse processo ao Ministério da Educação tem como condição *sine qua non* a existência de um espaço adequado à consecução dos objetivos apresentados pelo DIEESE como mantenedora da *Escola de Ciências do Trabalho*.

Com a intenção de fundamentar a solicitação de cessão do prédio acima citado apresentamos os seguintes documentos de identificação do DIEESE:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ
- Estatuto Social
- Documento “Breve Relato”
- Ata de Eleição da Diretoria
- Ata de Posse da Diretoria
- Certidão da Receita Federal relativa aos Tributos Federais e à Dívida da União

- Certidão da Receita Federal relativa às Contribuições Previdenciárias
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Com o mesmo objetivo, apresentamos ainda os seguintes documentos que contem todas as dimensões do projeto “*Escola de Ciências do Trabalho*”:

24. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI

25. Projeto Político Pedagógico – PPP

26. Sumário Executivo do Projeto

Estamos a sua disposição para as informações adicionais que se façam necessárias e, certos de sua atenção, despedimo-nos

Cordialmente,

João Cayres
Presidente do DIEESE

Clemente Ganz Lúcio
Diretor Técnico do DIEESE

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

Rua Ministro Godói, 310 - Perdizes - São Paulo - SP - Tel: 11 3874-5366 - Fax: 11 3874-5394 - CEP 05001-900
www.dieese.org.br - en@dieese.org.br - CNPJ 60.964.996.0001/87

Anexo VII

OF. 202/09 - Ofício Complementar

A sede da Escola de Ciências do Trabalho

Ofício: 202/09

São Paulo, 05 de junho de 2009

Ao Senhor Raphael Santos
Coordenador de Gestão Patrimonial
Secretaria do Patrimônio da União – SP

Prezado Senhor,

Encaminhamos anexos alguns documentos e informações complementares àquelas enviadas no ofício nº 380/08 de 10 de dezembro de 2008, com a solicitação de cessão gratuita do prédio localizado à rua Aurora 955, centro de São Paulo, para a instalação da *Escola de Ciências do Trabalho* do DIEESE.

São eles:

- Sumário Executivo do projeto para credenciamento da *Escola de Ciências do Trabalho* e para autorização do *Bacharelado em Ciências do Trabalho*, já enviados ao MEC (favor considerar esta versão);
- Documento com os dados das titulações de utilidade pública federal, estadual e municipal do DIEESE;
- Página do e-MEC – MEC com os números de protocolos dos processos acima citados e que podem ser acompanhados pelo portal do MEC.

Informamos também que o MTE está preparando um documento sobre a Escola de Ciências do Trabalho que lhe será enviado o mais rápido possível.

Sem mais no momento e a sua disposição para esclarecimentos que se façam necessários, despedimo-nos

Atenciosamente

Tadeu Morais de Sousa
Presidente

Clemente Ganz Lúcio
Diretor Técnico

A sede da Escola de Ciências do Trabalho

Anexo VIII
Diário Oficial



PORTARIA Nº 485, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e da competência prevista no art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, resolve:

Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria Nº 484/MP, de 16 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2009, Seção 1, pág. 118, por ter sido publicada em duplicidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 486, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 1º, inciso I, do Decreto Nº 3.125, de 29 de julho de 1999, e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso II, da Lei Nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e os elementos que integram o Processo Nº 04977.0400732008-13, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão de uso gratuito, ao Departamento Interdisciplinar de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE, do imóvel constituído de nove pavimentos, subsolo e ático para uma loja, sete salas para escritórios, dois apartamentos e garagem para uso do prédio, com área de 434,85 m², e acessórios de 3.078,41m², localizada na Rua Aurora, Nº 957, Bairro de Santa Efigênia, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com as características e confrontações constantes da Matrícula Nº 40.944, Livro Nº 2, do 5º Cartório de Registro de Imóveis daquela Comarca.

Art. 2º A cessão a que se refere o art. 1º destina-se ao funcionamento da Escola de Ciências do Trabalho do DIEESE.

Art. 3º O prazo da cessão será de dez anos, contado da data da assinatura do respectivo contrato, prorrogável por iguais e sucessivos períodos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 487, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 1º, inciso I, do Decreto Nº 3.125, de 29 de julho de 1999, tendo em vista o disposto no art. 18, inciso I, da Lei Nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e os elementos que integram o Processo Nº 04911.0001262009-17, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão de uso gratuito, ao Estado do Piauí, do imóvel caracterizado como terreno acrescido de marinha com área de 3.367,76m², situado no cruzamento da Rua João Emílio Falcão Costa com a Rua do Rosário, s/Nº, Bairro Mendonça Clark, zona urbana, Município de Parnaíba, com as seguintes características e confrontações: inicia-se no vértice P-01 de coordenadas E=190.800,61 e N=9.678.915,03; deste ponto segue confrontando-se com a Rua Dr. João Emílio Falcão Costa, com azimute 188º37'55" e distância de 41,64m até chegar ao vértice P-02 de coordenadas E=190.794,36 e N=9.678.873,86; deste ponto segue confrontando-se com a Rua do Rosário, com azimute 283º07'30" e distância de 79,62m até chegar ao vértice P-03 de coordenadas E=190.716,82 e

N=9.678.891,94; deste ponto segue com azimute 20º08'18" e distância de 48,50m até chegar ao vértice P-04 de coordenadas E=190.733,52 e N=9.678.937,48; deste ponto segue com azimute 108º30'05" e distância de 70,75m até chegar ao vértice P-01, fazendo um perímetro de 240,51m e uma área de 3.367,76m².

Art. 2º A cessão a que se refere o art. 1º destina-se à construção e implantação do Quartel sede do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Parágrafo único. O prazo para início da implantação do projeto é de um ano e para o cumprimento dos objetivos previstos é de três anos, contados da data de assinatura do contrato de cessão.

Art. 3º A presente cessão terá vigência por prazo indeterminado.

Art. 4º Fica o cessionário obrigado a providenciar, junto aos órgãos competentes, a obtenção das licenças e autorizações necessárias para a construção da edificação prevista no art. 2º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 488, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 1º, inciso I, do Decreto Nº 3.125, de 29 de julho de 1999, tendo em vista o disposto no art. 18, inciso I e § 1º, da Lei Nº 9.636, de 15 de maio de 1998, no art. 7º do Decreto-Lei Nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, e os elementos que integram o Processo Nº 04902.0010762007-24, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão, sob o regime de concessão de direito real de uso gratuito, ao Município de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, do imóvel com área de 494.753,96m², localizado na 4ª Seção da Barra, entre a área do Terminal de Container - TECON e a área da Base Naval da Marinha, naquele Município, registrado sob as Transcrições Nºs 1.234 e 1.253, Livro 3-B, às fls. 114 e 120, respectivamente, do Registro de Imóveis daquela Comarca, com as seguintes características e confrontações: a partir de um ponto localizado na esquina entre a área do Ministério da Marinha e a faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, encontramos o vértice A com coordenadas geográficas E=395434,95 e N=6443085,45; deste, segue na direção norte-sul por 522,00m confrontando-se a oeste com a faixa de domínio da RFFSA; daí, segue até o vértice B com coordenadas E=395522,55 e N=6442483,25; daí, segue na direção norte-sul por 86,50m; daí, segue até o vértice C com coordenadas E=395522,55 e N=6442483,25; daí, segue na direção norte-sul por 102,55m; daí, segue até o vértice D com coordenadas E=395548,70 e N=6442384,10; daí, segue na direção norte-sul por 39,00m; daí, segue até o vértice E com coordenadas E=395563,95 e N=6442348,20 confrontando-se nos últimos segmentos com a faixa de domínio da RFFSA; daí, segue na direção noroeste-sudeste por 90,05m confrontando-se a sudoeste com a faixa de domínio da RFFSA; daí, segue até o vértice F com coordenadas E=395614,20 e N=6442273,50; daí, segue na direção noroeste-sudeste por 199,90m confrontando-se a sudoeste com a faixa de domínio da RFFSA; daí, segue até o vértice G com coordenadas E=395732,70 e N=6442112,55; daí, segue na direção sudoeste-nordeste por 283,00m confrontando-se a sudeste com a área da União Federal; daí, segue até o vértice H com coordenadas E=395977,45 e N=6442254,70; daí, segue na direção noroeste-sudeste por 88,95m confrontando-se a sudoeste com a área da União Federal; daí, segue até o vértice I com

coordenadas E=395063,45 e N=6442232,00; daí, segue na direção sul-norte por 275,70m confrontando-se a leste com a área da União Federal, reservada à Superintendência do Porto do Rio Grande - SUPRG; daí, segue até o vértice J com coordenadas E=395943,25 e N=6442480,15; daí, segue na direção nordeste-sudoeste por 54,00m confrontando-se a noroeste com área do Rádio Farol da Marinha; daí, segue até o vértice K com coordenadas E=395905,35 e N=6442441,75; daí, segue na direção sudoeste-noroeste por 39,70m confrontando-se a nordeste com área do Rádio Farol da Marinha; daí, segue até o vértice L com coordenadas E=395881,80 e N=6442473,70; daí, segue na direção sul-norte por 81,00m confrontando-se a leste com área do Rádio Farol da Marinha; daí, segue até o vértice M com

coordenadas E=395872,85 e N=6442554,20; daí, segue na direção sudoeste-nordeste por 32,90m, confrontando-se a sudoeste com área do Rádio da Marinha; daí, segue até o vértice N com coordenadas E=395896,00 e N=6442577,60; daí, segue na direção sudoeste-noroeste por 9,20m confrontando-se a nordeste com área da União Federal destinada à SUPRG; daí, segue até o vértice O com coordenadas E=395892,05 e N=6442585,90; daí, segue na direção sul-norte por 295,05 confrontando-se a leste com área da União Federal reservada à SUPRG; daí, segue até o vértice P com coordenadas E=395924,05 e N=6442879,20; daí, segue na direção sul-norte por 150,50m confrontando-se a leste com área da União Federal reservada à SUPRG; daí, segue até o vértice Q com coordenadas E=395932,60 e N=6443029,45; daí, segue na direção sudoeste-noroeste por 284,15m confrontando-se a nordeste com área da União Federal reservada à SUPRG; daí, segue até o vértice R com coordenadas E=395871,30 e N=6443306,10; daí, segue na direção sudoeste-noroeste por 74,55m, confrontando-se a nordeste com área da União Federal reservada à SUPRG; daí, segue até o vértice S com coordenadas E=395844,55 e N=6443376,45; daí, segue na direção leste-oeste por 286,15m confrontando-se ao norte com área da 5ª Estação Naval da Marinha; daí, segue até o vértice T com coordenadas E=395558,65 e N=6443364,10; daí, segue na direção nordeste-sudoeste por 304,85m confrontando-se a noroeste com área da 5ª Estação Naval da Marinha; daí, segue até o vértice A com coordenadas E=395434,95 e N=6443085,45, fechando assim o perímetro.

Art. 2º A cessão a que se refere o art. 1º destina-se à regularização fundiária de interesse social, através da implantação do Conjunto Habitacional Barra, que visa a beneficiar aproximadamente cento e oitenta e quatro famílias de baixa renda.

Parágrafo único. O prazo para implementação e regularização do empreendimento é de trinta e seis meses, a contar da data de assinatura do contrato de cessão, prorrogável por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º O prazo da cessão é indeterminado.

Art. 4º Fica o cessionário obrigado a:

I - transferir gratuitamente o direito real de uso e as obrigações relativas a parcelas do imóvel descrito no art. 1º aos beneficiários de baixa renda do programa de provisão habitacional e regularização fundiária, averbando tais transferências junto ao Cartório de Registro de Imóveis e à Gerência Regional do Patrimônio da União, nos termos do art. 3º, § 4º, do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987.

II - fornecer à União os dados cadastrais dos beneficiários e as peças técnicas necessárias para a inscrição dos desmembramentos e transferências de direito real de uso efetivados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 489, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, e parágrafo único, do Decreto Nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Remanejar os limites de movimentação e empenho de que tratam os Anexos I, II, IV, VI e VII da Portaria Interministerial MP/MF Nº 64, de 30 de março de 2009, na forma dos Anexos I a VIII desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO I

REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF Nº 64, DE 30 DE MARÇO DE 2009)

Órgão e/ou Unidades Orçamentárias	Disponível		Total
	Custeio	Investimento + Inversão Financeira	
20114 Advocacia-Geral da União	0	7.000	7.000
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0	4.750	4.750
32000 Ministério de Minas e Energia	8.800	0	8.800
36000 Ministério da Saúde	0	62.882	62.882
42000 Ministério da Cultura	0	26.000	26.000
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	30.000	0	30.000
56000 Ministério das Cidades	0	12.000	12.000
T o t a l	38.800	112.632	151.432

Fontes: 100, 111, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 180, 249, 280, 293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012009121800155

ANEXO II

REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO II DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF Nº 64, DE 30 DE MARÇO DE 2009)

Órgão e/ou Unidades Orçamentárias	Disponível		Total
	Custeio	Investimento + Inversão Financeira	
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0	1.315	1.315
26000 Ministério da Educação	55.000	5.000	60.000
33000 Ministério da Previdência Social	324	0	324
42000 Ministério da Cultura	500	0	500
T o t a l	55.824	6.315	62.139

Fontes: 150, 250, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO III

REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO IV DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF Nº 64, DE 30 DE MARÇO DE 2009)

Órgão e/ou Unidades Orçamentárias	Disponível		Total
	Custeio	Investimento + Inversão Financeira	
26000 Ministério da Educação	8.625	25.000	33.625
T o t a l	8.625	25.000	33.625

Fonte: 112 e suas correspondentes resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Adequação da biblioteca do DIEESE ao formato universitário

Anexo IX

Projeto de Biblioteca

BIBLIOTECA DA ESCOLA DE CIÊNCIAS DO TRABALHO

A Biblioteca da Escola de Ciências do Trabalho será criada com a finalidade de promover o acesso, a recuperação e a transferência de informação, e contribuir para a capacitação pessoal, implementação de pesquisa científica e cultural.

O acervo será constituído basicamente pela doação de parte da Biblioteca do DIEESE, que foi construída ao longo dos anos com o objetivo de fornecer apoio bibliográfico a suas atividades técnicas, ou seja, para subsidiar pesquisas, atividades de assessoria e educação e projetos da instituição.

O material que será doado é composto de:

- Livros
- Periódicos
- Teses
- Referências
- Trabalhos técnicos
- Outras mídias

COMISSÃO DA BIBLIOTECA

A Biblioteca terá uma comissão, com inicialmente as seguintes atribuições como:

- Dar ciência à Diretoria da instituição sobre os problemas e necessidades da Biblioteca, quanto a recursos físicos e financeiros e em relação aos profissionais necessários ao desenvolvimento do trabalho;
- Colaborar com a instituição, por meio de projetos e programas referentes aos serviços e produtos da Biblioteca, conforme necessidades dos usuários;
- Auxiliar o bibliotecário (a) chefe quanto à política de novas aquisições;
- Aprovar o regulamento da Biblioteca.

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A Biblioteca da Escola de Ciências do Trabalho funcionará na Rua Aurora, 955, Centro, São Paulo.

E-mail biblioteca@dieese.org.br

Dias e horários de funcionamento: a ser resolvidos após o credenciamento da Escola

PROFISSIONAIS

01 Bibliotecário

01 Auxiliar

01 Estagiário

A proposta de contratação será formulada após o credenciamento da Escola

USUÁRIOS

A Biblioteca da Escola de Ciências do Trabalho atenderá aos alunos da instituição, aos técnicos e funcionários do DIEESE, estará aberta para consultas do Movimento Sindical e ao público em geral.

ESTUDO DE USUÁRIO

A Base de Dados da Biblioteca, o PHL8, permite pesquisa do perfil de usuários.

Está previsto também uso de formulários de sugestões, críticas sobre a biblioteca e o acervo, onde poderão ser avaliados pontos positivos e negativos da Unidade de Informação.

COLEÇÃO - ACERVO**Política de Atualização do Acervo**

A Política de Acervo está em processo de elaboração para que a Biblioteca atenda às necessidades da instituição (Bibliografia básica, complementar e suplementar) visando excelência no atendimento a seu corpo docente e discente, assim como a toda a comunidade atendida.

A Política de Atualização e Desenvolvimento do Acervo contemplará a Seleção de material bibliográfico, a aquisição, o desbastamento e o descarte.

O acervo será distribuído da seguinte forma:

Bibliografia Básica

Obras em diversos suportes, adquiridas a partir de recomendação do corpo docente, e indicação da Comissão de Biblioteca, como bibliografia essencial para andamento do curso.

Bibliografia Complementar

Obras em diversos suportes, adquiridas para complementar a bibliografia básica, por decisão de

professores, Comissão de Biblioteca e sugestões de estudantes e em geral.

Bibliografia Suplementar

Um acervo em diversos suportes, para dar sustentação às necessidades acadêmicas, obras de autores locais nacionais e estrangeiros sobre temas abordados pela Escola.

Acervo histórico

A Biblioteca conta com um acervo de trabalhos técnicos do DIEESE com obras datadas desde a década de 50.

Com a doação do acervo, a Biblioteca da Escola de Ciências do Trabalho também assume o convênio realizado com o IEL – Instituto Edgard Leuenroth, que se trata da doação de um conjunto de publicações periódicas sindicais datadas desde o final do século XIX. Este acervo tem o nome de Fundo DIEESE e o convênio inclui sua atualização.

Periódicos científicos

A biblioteca também recebeu como doação o acervo de periódicos da biblioteca do DIEESE que conta com os principais títulos de periódicos científicos nacionais, e alguns internacionais, nas áreas das Ciências Sociais e Humanas.

Outras publicações são acrescentadas ao acervo regularmente por doações e permutas.

A Biblioteca dará acesso a portais como, por exemplo, o da Scielo, para busca e downloads de artigos. Serão disponibilizados links de títulos dos principais periódicos afins e correlatos ao curso.

A Biblioteca terá o serviço Comut.

Periódicos diários e semanais

A Biblioteca assinará os principais jornais diários, além de revistas semanais e quinzenais, entre eles:

27. Folha de S. Paulo
28. O Estado de S. Paulo
29. Gazeta Mercantil
30. O Globo

31. O Valor Econômico
32. Época
33. Veja
34. Conjuntura Econômica
35. Carta Capital

Memória tecnológica

O acervo da Biblioteca procurará agrupar os trabalhos realizados pelos representantes do corpo docente da instituição.

Possuirá também um acervo de teses e dissertações de técnicos do DIEESE, além de seu corpo docente, de parceiros de estudos e pesquisas e de ex-estudantes da Escola..

Materiais especiais

O acervo de materiais especiais trará documentos nos formatos de:

- DVDs
- Fitas VHS
- CDs
- Cartazes
- Banners
- Fitas áudio visuais

Obras de referência

O acervo de obras de referência contará com publicações como dicionários da língua nacional e estrangeira, enciclopédias, anuários, relatórios estatísticos, atualizados e em quantidade suficiente para atender ao público.

Literatura estrangeira

O acervo recebido em doação, já conta com uma série de publicações estrangeiras, tanto as monográficas quanto as periódicas. Além de publicações em outros suportes como DVDs e CDs.

DISTRIBUIÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA

Periódicos (correntes e não correntes), inclui também os anuários/relatórios anuais	1.474
Livros	5.952
Teses / Dissertações	136
Eventos	1.243
Áudio	321
Imagem	76
Vídeos	823
Outros	83
Relatórios (contemplam os trabalhos técnicos do DIEESE)	13.504

Informatização do acervo

O acervo está informatizado; o software utilizado pela biblioteca é o PHL8. Este software possui os seguintes recursos:

Integração de todas as funções da biblioteca	
Software em língua portuguesa	Português, Inglês, Espanhol, Italiano e Francês
Possibilidade de customização (personalização) do sistema	
Possibilidade de expansão ou inclusão de novos módulos sob demanda	
Documentação (manuais)	
Manuais com fluxos operacionais	
Licenciamento do produto	Grátis para uso monousuário
Interface gráfica	HTML e XML
Possibilidade de customização (personalização) da interface	Fontes abertos
Menu de ajuda interativo	
Arquitetura de rede cliente/servidor	Acesso via browser
Acesso via browser (Internet)	Explorer, Netscape, Opera, Mozilla, etc.
Acesso via Intranet	
Leitura de código de barras	Qualquer padrão
Compatibilidade com os sistemas operacionais	Unix, Linux, Windows (95/98/NT/XP/2000)
Armazenamento e recuperação de caracteres da língua portuguesa	população, Populacao, populacao, POPULACAO trará o mesmo resultado
Registro de data no formato ISO 8601 (AAAAMMDD)	Padroniza a data para buscas por ano, mês e dia
Quantidade máxima de registros por base de dados	16 milhões de registros
Atualização dos dados em tempo real	
Segurança na integridade dos registros	

Possibilidade de identificar alterações feitas no sistema e os responsáveis	Log files diários
Compatibilidade com o formato UNISIT (UNESCO)	
Padrão ISO 2709	Para importação e exportação de registros
Disponibilização on-line do acervo	
Importação e exportação de dados para alimentação de sistemas de catalogação cooperativa	Através do phINET
Acesso on-line a catálogos coletivos	Integra o acervo de todas as bibliotecas usuárias
Acesso simultâneo de usuários	Quando estiver em ambiente WWW
Acesso ilimitado de usuários	Quando estiver em ambiente WWW
Níveis diferenciados de acesso ao sistema (senhas)	Para usuários e funcionários
Armazenamento e recuperação de documentos digitais em diversos formatos	PDF, DOC, JPG, GIF, etc.
Controle integrado do processo de seleção e aquisição	
Integração dos dados de pré-catalogação da aquisição para o processamento técnico	
Controle de listas de sugestões	
Controle de listas de seleção	
Controle de listas de aquisição	
Controle de listas de recebimento	
Controle de fornecedores e editores	
Cadastro de entidades com as quais mantém intercâmbio de publicações	
Controle de assinatura de periódicos	
Compatibilidade com o formato do CCN	
Identificação de dados do processo de aquisição	
Identificação da modalidade de aquisição (doação, compra, permuta, depósito legal)	
Controle de datas de recebimento do material adquirido	
Emissão de cartas de cobrança, reclamações e agradecimento de doações	Rotina automática de envio de e-mails de cobrança, aviso de disponibilidade, etc.
Identificação do usuário que sugeriu o título para aquisição	
Controle da situação (status) do documento (encomendado, aguardando autorização, aguardando nota fiscal etc.)	
Possibilidade de especificação da moeda de transação	
Compatibilidade dos elementos de dados com AACR2	
Controle da entrada de dados com regras de validação do registro	
Controle da entrada de dados para os campos obrigatórios	
Sistema de controle de vocabulário	
Consultas interativas durante a entrada de dados	Lista de autoridades, vocabulário controlado, Tabela de Classificação
Possibilidade de duplicação de um registro para inclusão de novas edições	

Processamento de materiais especiais	Qualquer tipo incluindo peças de museu
Possibilidade de importação de dados de catálogos cooperativos on-line	
Possibilidade de importação de dados de catálogos cooperativos em CD-ROM	
Geração de etiquetas para lombada com número de chamada	
Geração de etiquetas com código de barras	
Geração de carteiras de identidade para usuários com código de barras e foto	
Atualização em lote	(opcional) porque a entrada padrão é em tempo real
Atualização on-line	Por padrão, e em tempo real
Controle integrado do processo de empréstimo	Domiciliar, Overnight, Entre bibliotecas, Encadernação, Especiais
Cadastro de perfis de usuários	
Busca por perfil de usuário (SDI)	
Definição automática de prazos e condições de empréstimo de acordo com o perfil do usuário para cada tipo de documento	
Código de barras para cada usuário	
Definição de parâmetro para a reserva de livros	
Emissão automática de aviso eletrônico para usuários em atraso	
Aplicação de multas e suspensões com bloqueio automático de empréstimos	
Possibilidade de pesquisar o status do documento (disponível, emprestado, em tratamento etc.)	
Realização de empréstimo, renovação e reserva on-line	
Interface única de pesquisa (busca em todo o sistema)	
Interface gráfica de pesquisa	
Interface de busca com filtros	Autor, Título, Data, Idioma, etc.
Interface de busca on-line	
Pesquisa por autor	Nome completo e palavras do nome
Pesquisa por título	Por palavras
Pesquisa por assunto	Assunto ou palavras do assunto
Pesquisa por editor	Completo ou palavra por palavra
Pesquisa por local	Completo ou palavra por palavra
Pesquisa por palavra-chave	Completa ou palavra por palavra
Pesquisa por tipo de documento	
Pesquisa por palavras do resumo	
Pesquisa por classificação (CDU/DEWEY)	
Pesquisa por (Tabela de Áreas do Conhecimento do CNPq)	
Pesquisa por ISSN	

Pesquisa por ISBN	
Pesquisa por idioma	
Pesquisa por Cutter	
Pesquisa por data	
Pesquisa por todos os campos	
Possibilidade de busca a partir de determinada data ou entre datas	
Possibilidade de selecionar os campos a serem pesquisados por caixas de seleção	
Possibilidade de filtrar buscas por campos definidos em caixa de seleção	
Refinamento da busca por frase (adjacência)	
Refinamento de busca por operador booleano	AND, NOT, OR, ADJACENTE, TRUNCADO
Buscas por termos truncamento à direita	
Buscas por proximidade entre os termos	
Buscas por distância entre os termos	
Busca interativa a partir da seleção de descritores apresentados na referência	
Busca interativa a partir da seleção de termos do índice	
Capacidade de ordenar e classificar resultado da busca por autor	
Capacidade de ordenar e classificar resultado da busca por título	
Capacidade de ordenar e classificar resultado da busca por assunto	Classe
Capacidade de ordenar e classificar resultado da busca por data	
Apresentação das referências em ordem cronológica decrescente (default)	
Possibilidade de limpar o formulário para nova pesquisa	
Visualização do resultado da pesquisa em forma de referência bibliográfica breve ou completa (com resumo), de acordo com a ABNT	
Visualização de todos os registros recuperados	
Possibilidade de selecionar a quantidade de registros a serem exibidos em cada página	Por padrão, são exibidos de 20 em 20
Visualização do número de registros recuperados	
Visualização dos registros numerados (ex: 1/2, 2/2)	
Capacidade de selecionar registros do resultado da pesquisa e imprimir	
Capacidade de salvar os registros selecionados do resultado da pesquisa	
Visualização do cabeçalho com identificação do assunto pesquisado e do número de referências dos registros gravados	
Indicação do status do documento pesquisado (emprestado, em tratamento ou disponível)	
Indicação do status do periódico pesquisado (corrente, encerrado, suspenso)	
Disseminação seletiva de informações (DSI)	
Gerenciamento de diversos tipos de documento	
Geração de relatórios e estatísticas e gráficos	

Elaboração e impressão de bibliografias em formato ABNT	
Inventário automático (código de barras)	
Suporte Técnico	Local e remotamente
Garantia de manutenção	Mediante contrato de prestação de serviços

Processamento técnico do acervo

Os instrumentos que serão utilizados para a classificação dos documentos da Biblioteca são:

- CDU – Classificação Decimal Universal
- Lista Alfa-numérica de assuntos para as publicações em folhetos
- Cabeçalho de assuntos com as devidas classificações

Há um projeto para a reindexação da base, com utilização da CDD – (Classificação Decimal de Dewey, inserção de resumos, e nova descrição de assuntos).

Para a descritiva dos documentos será utilizada a AACR2 – Primeiro nível. A versão disponível na biblioteca atualmente é a de 1983, 2, ed., mas está prevista a aquisição da publicação atualizada – 2007.

Quanto à indexação de termos, a Biblioteca se utiliza de um cabeçalho de assuntos construído pelo DIEESE, e o Thesouro da OIT: terminologia do trabalho, emprego e formação. Disponível na página da OIT para download.

Será adotada para a Notação de Autor a Cutter Sambourn Table. Disponível na Web.

Para a Normalização de Trabalhos na Biblioteca serão utilizadas as seguintes Normas da ABNT:

6892 – Normas para datar

6021 – Apresentação de Periódicos

6022 – Apresentação de artigos em Publicações periódicas

6023 – Informação e Documentação – referência e Elaboração

6024 – Numeração progressiva das seções de um documentos

6026 – Legenda bibliográfica

6027 – Sumário

6028 – Resumos

6029 – Abreviação de títulos de periódicos e publicações periódicas

6034 – Ordem alfabética

10520 – Apresentação de citações em documentos

10521 – Numeração internacional para livro – ISBN

10522 – Abreviação na descrição bibliográfica

10524 – Preparação para folha de rosto em livros

10525 – Numeração internacional para publicações seriadas – ISSN

10719 – Apresentação de relatórios técnico-científicos

12256 – Apresentação de originais

12225 – Títulos de lombada

13031 – Apresentação de publicações oficiais

13789 – Terminologia

13790 – Terminologia – princípios e métodos

14724 – Informação e documentação - trabalhos acadêmicos: apresentação

SERVIÇOS

Empréstimos domiciliar

A Biblioteca contará com o serviço de empréstimo domiciliar, conforme normas de uso da biblioteca.

Acesso a serviços de cópias de documentos

O serviço de cópias se dará respeitando as normas da ABDR – Associação Brasileira de Direitos Reprográficos.

Comut

A Biblioteca possuirá o serviço de comutação.

Empréstimos entre Bibliotecas

A biblioteca trabalhará com o serviço de EEB – empréstimos entre bibliotecas, tanto com instituições de ensino, movimento sindical, como instituições governamentais e não governamentais.

Consulta a base de dados

A biblioteca facilitará o acesso a algumas bases de dados como a do Scielo – artigos de periódicos para downloads, Banco de teses (USP, PUC, Unicamp, IBICT entre outras).

Há um projeto para viabilizar a assinatura do Portal Capes.

Pesquisa e programa de treinamento de usuários, professores e funcionários

A biblioteca terá um programa de treinamento para usuários.

O Programa contempla 3 módulos, sendo módulo I – Básico, módulo II - intermediário e módulo III – avançado.

MODULO I

Treinamento para os novos usuários da Biblioteca consiste em:

- Apresentação da Biblioteca in loco.
- Distribuição das normas de uso da Biblioteca
- Apresentação da Base de Dados
- Possibilidades de pesquisas
- Acessos às Bases de Dados disponíveis

MÓDULO II

- Iniciação à pesquisa em bases de dados, com utilização expressões booleanas.
- Acesso a outras bases de dados

MÓDULO III

- Apoio ao trabalho de pesquisa acadêmica:
- Aplicação e utilização das normas da ABNT (Citações bibliográficas, notas, gráficos, apresentação de trabalho)
- Normalização dos trabalhos acadêmicos, conforme regras da instituição.

Normalização de trabalhos e manual para a elaboração de trabalhos acadêmicos

A Escola de Ciências do Trabalho disponibilizará para download o Manual para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos, elaborado pela coordenação do curso. Este manual servirá de base para a formatação de todos os trabalhos que deverão ser entregues pelos alunos da instituição.

A Biblioteca tem como função, a orientação das aplicações das normas contidas no documento, além de ser responsável pela atualização do documento, devido às mudanças que possam ocorrer com as Normas da ABNT.

ÁREA FÍSICA

Espaço físico

A Biblioteca ocupa um espaço adequado conforme determinação do MEC em prédio comercial no centro da cidade de São Paulo.

Iluminação artificial e natural

Está em elaboração projeto para iluminação natural e artificial da biblioteca.

Controle de umidade

Para controlar a umidade do acervo a biblioteca possui dois aparelhos, sendo um purificador de ar portátil – Envirocaire da Honeywel – modelo 10571; e 01 desumidificador de ambientes - modelo Amcor.

Climatização

O prédio terá, conforme projeto em desenvolvimento, sistema de ar condicionado em toda a área ocupada pela biblioteca.

Acústica

O projeto prevê sistemas de acústica para estudos individuais e grupo.

Piso

A escolha do piso atenderá ao determinado pelo MEC.

Mobiliário

- Mesas
- Cadeiras
- Estantes
- Salas de estudos individuais

- Salas para estudos em grupo

HIGIENIZAÇÃO

Devido à preocupação com a conservação e a preservação do acervo, está determinado um trabalho de higienização do acervo uma vez por ano. Este trabalho se realizará no recesso de fim de ano. Durante esse período a biblioteca deverá ficar fechada por uma semana.

SEGURANÇA

O projeto em desenvolvimento prevê saída de emergência no espaço da biblioteca. Estará também equipada com o número de extintores previstos pela legislação tanto de H₂O como de pó químico. Não está previsto um sistema de alarme.

POLÍTICA DE SELEÇÃO DO ACERVO

1. INTRODUÇÃO

A Biblioteca da Escola de Ciências do Trabalho possui um vasto acervo entre livros, periódicos, teses, trabalhos técnicos do DIEESE e outros documentos, tendo como principal objetivo dar suporte informacional aos estudantes e corpo docente da Escola, aos técnicos do DIEESE e à comunidade em geral.

A Comissão de Biblioteca da Escola de Ciências do Trabalho tem como atribuição aprovar este documento, assim como opinar pela melhor política de seleção do acervo.

O público alvo da Biblioteca são os alunos da instituição, o corpo docente, os funcionários e a comunidade em geral.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Definir critérios para a seleção, aquisição e descarte de obras, com vistas a garantir a incorporação de materiais bibliográficos, segundo razões objetivas predeterminadas, propiciando o crescimento racional e equilibrado do acervo.

2.2 Objetivos Específicos

- Definir prioridades na seleção e aquisição de material;
- Estabelecer diretrizes para a avaliação e descarte da coleção;
- Incrementar programas cooperativos de permuta e lista de duplicatas.

3. CRITÉRIOS GERAIS DE SELEÇÃO

O processo de seleção consiste em aplicar os critérios definidos na política de avaliação e desenvolvimento de coleção do material bibliográfico e de outros documentos a serem adquiridos para compor o acervo da biblioteca.

3.1 Assuntos de interesse

A natureza da Escola de Ciências do Trabalho exige que a biblioteca tenha uma coleção multidisciplinar, tendo em vista as diversas áreas do conhecimento abordadas nos cursos.

A coleção deve ser formada, prioritariamente, por obras que atendam aos cursos da Escola e seus assuntos de interesse estão organizados em dois núcleos: básico e complementar.

3.1.1 Núcleo Básico

Definido a partir de matérias regimentalmente atribuídas aos cursos, inclui as áreas temáticas essenciais da grade curricular.

3.1.2 Núcleo Complementar

Inclui as demais áreas do conhecimento relevantes para o pleno funcionamento dos cursos.

4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Aspectos da Tipologia Documental

- Obras de referência: Dicionários lingüísticos, literários, biográficos e de especialização; bibliografias; almanaques; anuários estatísticos; censos; enciclopédias gerais e especializadas; atlas e diretórios;
- livros;
- teses, dissertações e monografias;
- folhetos;

- manuais técnicos;
- periódicos;
- materiais especiais: mapas, microformas, DVDs, fitas de vídeo, CD-ROMS e outros.

4.2 Aspectos Qualitativos das Obras

Definem os critérios que abordam o conteúdo dos documentos e são representados em três níveis:

36. Nível de Completeza: selecionam-se todos os trabalhos significativos e fundamentais registrados em todos os formatos e línguas aplicáveis, nas áreas de assunto estabelecidas nos núcleos básicos e complementar;
37. Nível de pesquisa: incluem-se as obras que atendam, de forma exaustiva, às linhas de trabalhos desenvolvidos pela Escola;
38. Nível Básico: selecionam-se obras introdutórias que forneçam informações imediatas às pesquisas solicitadas.

Consideram-se ainda, os critérios de:

- Autoridade: qualidade da obra a partir de reputação do seu autor, editor ou patrocinador;
- Precisão: exatidão, rigor e precisão da informação a ser veiculada pelo documento;
- Atualidade: atualidade das informações, principalmente no que diz respeito aos códigos, almanaques, compilações estatísticas, legislação. Ao incorporar uma edição mais recente de obras já existentes no acervo, avalia-se a possibilidade de descarte da edição mais antiga;

A reimpressão e novas tiragens de obras já existentes no acervo devem ser adquiridas, apenas, se houver necessidade de duplicação de exemplares.

- Cobertura / tratamento: abordagem do assunto da obra, que pode ser detalhado ou superficial;
- Idioma do texto: seleção de obras que não apresentem barreiras lingüísticas, de acordo com o perfil dos usuários da biblioteca.

4.3 Aspectos Quantitativos

A Biblioteca deve manter em seu acervo, a princípio, um exemplar de cada título selecionado. Em casos específicos pode adquirir duplicidades nos seguintes casos:

- Bibliografia básica: conforme exigências do MEC
- Bibliografia complementar: conforme exigências do MEC
- Obras de relevância para o acervo
- Obras de referências
- Publicações do DIEESE

5 DOAÇÕES E PERMUTAS

As doações recebidas são avaliadas segundo os critérios de seleção adotados pela biblioteca, constantes neste documento.

A biblioteca deve efetuar intercâmbio com bibliotecas e instituições de áreas afins, oferecendo exemplares de obras em duplicata, reavaliadas e retiradas do acervo, recebidas por doações.

6 REPOSIÇÃO DE OBRAS

No caso de extravio pelo usuário, esse deve repor a obra com a edição mais recente. Caso a obra esteja esgotada, o usuário tem as seguintes opções:

- Obra relacionada na lista de aquisição da biblioteca;
- Duplicata de obra muito solicitada à biblioteca;
- Outra obra sobre o mesmo tema, indicada pela biblioteca.

Da mesma forma, a biblioteca deve repor obras deterioradas ou extraviadas sob a sua responsabilidade.

7 AVALIAÇÃO E SELEÇÃO NEGATIVA

A biblioteca deve realizar, periódica e sistematicamente, a avaliação de suas obras, por meio de inventário, mediante levantamento de diagnóstico do acervo, a fim de identificar e separar fisicamente as obras passíveis de descarte.

Essa avaliação deve ser previamente realizada por grupo de trabalho destacado para tal finalidade.

As obras retiradas do acervo são as que apresentam as seguintes condições:

- com conteúdo considerado sem interesse;
- desatualizadas;
- duplicatas;
- deterioradas ou danificadas

Na avaliação e seleção negativa do acervo, são utilizados os seguintes critérios:

- Temáticos: obras que não pertençam aos núcleos de interesse; legislação e obras técnicas desatualizadas.
- Qualitativos: obras didáticas para cursos de ensino fundamental, médio e similares; obras obsoletas; publicações de caráter noticioso e efêmero; obras de conteúdo muito limitado, sem relevante valor histórico, geográfico, político ou cultural.
- Físicos: *folders* institucionais, quando o conteúdo for considerado irrelevante; material fotocopiado após aquisição do original.
- Quantitativos: exemplares excedentes, quando considerados desatualizados;
- Outros critérios: obras que apresentem barreiras lingüísticas; estudos de caráter preliminar, após a aquisição da obra definitiva;
- Obras nunca consultadas e que se enquadrem em algum dos critérios anteriormente citados;
- Discursos oficiais de autoridades que não possuam valor histórico.

REGIMENTO DA COMISSÃO DA BIBLIOTECA

Seção I

Art. 1º - A Comissão da Biblioteca da Escola de Ciências do Trabalho tratará de assuntos relacionados à biblioteca, conforme apresentado no presente documento.

Parágrafo Único – A Biblioteca da Escola de Ciências do Trabalho está diretamente subordinada à Diretoria Educacional, cabendo-lhe o desempenho de suas atribuições técnicas e administrativas de acordo com o respectivo regimento interno;

Art. 2º - A Comissão de Biblioteca será integrada pelos seguintes membros: um representante do

Corpo Docente, um Bibliotecário, um representante Administrativo e um representante do Corpo Discente.

Parágrafo 1º O mandato da Comissão será de três anos renováveis, sendo o Presidente da Comissão, o Representante Administrativo e o representante do corpo Docente indicado pela Diretoria da Escola de Ciências do Trabalho. O (a) Bibliotecário (a) chefe como membro nato, e o Representante do Corpo Discente indicado através de votação (eleição).

Art. 3º - Compete à Comissão de Biblioteca:

I – Dar ciência a Diretoria da Escola dos problemas e necessidades da Biblioteca, quanto aos recursos físicos, humanos e financeiros, indispensáveis ao desenvolvimento de seus acervos e programas;

II – Colaborar com o estabelecimento de projetos e programas referentes aos serviços e produtos da Biblioteca, que venham de encontro às demandas e necessidades de informação do usuário;

III – Auxiliar a Chefia da Biblioteca no estabelecimento de critérios para novas aquisições;

IV – Colaborar na seleção dos materiais bibliográficos e especiais a serem adquiridos por compra, doação e permuta;

V – Opinar sobre o planejamento de distribuição de verbas destinadas à aquisição de materiais para o acervo;

VI – Apreciar o Relatório Anual de atividades da Biblioteca, encaminhando-o com um parecer à Diretoria da Escola;

VII – Indicar membros para a composição de subcomissão quando necessário;

VII – Aprovar o Regulamento da Biblioteca.

Art. 4º – Ao Presidente da comissão cabe dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Comissão e, em especial:

I – Representar a Biblioteca, podendo delegar a representação quando necessário;

II- Assinar o expediente, as atas e correspondências da Comissão;

III – Convocar a Comissão, designando a ordem do dia; dirigir as reuniões e acompanhar a execução das resoluções;

IV – Votar, em último lugar, a matéria das reuniões e, no caso de empate na votação, proferir o voto de desempate;

Art. 5º - Aos membros da Comissão compete:

I – Comparecer, participar e votar nas reuniões;

II – Relatar e opinar sobre matérias que lhes for distribuída;

III – Requerer esclarecimentos que lhes sejam úteis à melhor apreciação dos assuntos em estudo;

IV – Desempenhar outras atividades que lhes venham a ser atribuídas pelo Presidente;

Art. 6º - Considera-se excluído da Comissão o membro que

Parágrafo único – Em tal hipótese, solicitar ao Diretor da Escola a nomeação de outro membro.

Seção II

Do funcionamento da Comissão

Art. 7º - A Comissão se reunirá na Escola de Ciências do Trabalho, ordinariamente, uma vez a cada dois meses e, em caráter extraordinário, quando convocada pelo Presidente;

Parágrafo Único – As reuniões da comissão serão secretariadas por um membro designado pelo Presidente;

Art. 8º - Nas reuniões da Comissão será observada a seguinte ordem:

I – Discussão e aprovação da ata da reunião anterior;

II – Leitura do expediente e apresentação à mesa de indicação, proposta, comunicações e consultas;

III – Apreciação da ordem do dia.

Parágrafo Único – A ordem dos trabalhos poderá ser alterada por deliberação do Presidente, se houver matéria urgente e relevante.

Art. 9º - A Reunião da Comissão somente poderá ser realizada com no mínimo a metade dos membros;

Art. 10º - Os membros da Comissão presentes à reunião, quando da apresentação de relatórios e pareceres, não poderão abster-se de votar;

Art. 11 – As deliberações da Comissão serão tomadas pela maioria dos votos dos membros presentes à reunião.

FORMULÁRIO ESTUDO DE USUÁRIOS

Tipo de Usuários

- Aluno da escola de Ciências do Trabalho
 - Técnico / Funcionário DIEESE
 - Sociedade Civil / Alunos de outras Instituições / Empresas
 - Movimento Sindical
 - Instituição Governamental
-

Crítica ()

Sugestão ()

O atendimento foi:

() Regular () Bom () ótimo

O tempo de espera foi:

() Regular () Bom () ótimo

Você encontrou o que procurava?

() sim () não

Se não, houve algum empenho do atendente em procurar em outras bases ou fontes?

() sim () não

De 0 a 5 qual a nota que você daria para o Acervo da Biblioteca da Escola de Ciências do Trabalho?

Sendo zero a menor nota e cinco a maior.

() zero () 1 () 2 () 3 () 4 () 5

De zero a 5, qual a nota que você daria para o atendimento da Biblioteca?

() zero () 1 () 2 () 3 () 4 () 5

De zero a 5, qual a nota que você daria para as instalações e condições ambientais da Biblioteca?

() zero () 1 () 2 () 3 () 4 () 5

Deixe aqui suas sugestões e/ou críticas.

LISTA DE PERIÓDICOS – UNIVERSIDADES (ACADÊMICOS) DISPONÍVEIS ON-LINE

CIENCIAS HUMANAS

Títulos correntes

- Ambiente & sociedade - 17 números – ANPPAS - UNICAMP
- Anais da Academia Brasileira de Ciências - 36 números - ACADEMIA...
- Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material - 7 números - MUSEU PAULISTA
- Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas) - 6 números - UNIVERSIDADE DE SOROCABA
- Caderno CRH - 3 números – UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
- Cadernos CEDES - 34 números - UNICAMP
- Cadernos Pagu - 13 números - UNICAMP
- Cadernos de Pesquisa - 28 números – FUND. CARLOS CHAGAS
- Ciência & Educação (Bauru) - 6 números – FAC. CIÊNCIAS - UNESP
- Dados - Revista de Ciências Sociais - 47 números - IUPERJ
- Educar em Revista - 6 números - UFMG
- Educação & Sociedade - 47 números - CEDES
- Educação e Pesquisa - 25 números – USP – FAC EDUCAÇÃO
- Educação em Revista - 4 números – UFMG
- Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação - 16 números - CESGRANRIO
- Estudos Avançados - 64 números - USP
- Estudos de Psicologia (Campinas) - 16 números – PUC CAMPINAS
- Estudos de Psicologia (Natal) - 29 números UFRN
- Fractal : Revista de Psicologia - 1 números - UFFRJ
- História (São Paulo) - 10 números - UNESP
- História, Ciências, Saúde-Manguinhos - 58 números – FUND OSWALDO CRUZ
- Horizontes Antropológicos - 16 números - UFRGS
- Interações (Campo Grande) - 5 números – UNIV. CATÓLICA DOM BOSCO
- Interface - Comunicação, Saúde, Educação - 14 números - UNESP
- Kriterion: Revista de Filosofia - 13 números - UFMG
- Lua Nova: Revista de Cultura e Política - 20 números - CEDEC
- Mana - Estudos de Antropologia Social - 25 números - UFRJ
- Novos Estudos - CEBRAP - 9 números - UNICAMP
- Opinião Pública - 18 números - UNICAMP
- Paidéia (Ribeirão Preto) - 6 números – USP RIBEIRÃO PRETO
- Physis: Revista de Saúde Coletiva - 27 números - UERJ

Pro-Posições - 3 números – UNICAMP – FAC EDUCAÇÃO

Psicologia & Sociedade - 21 números – ASSOC. BRASILEIRA PSICO SOCIAL

Psicologia Clínica - 7 números – PUC RJ

Psicologia em Estudo - 21 números – UNIV. ESTADUAL MARINGÁ

Psicologia: Reflexão e Crítica - 35 números - UFRGS

Psicologia: Teoria e Pesquisa - 29 números - UNB

Religião & Sociedade - 4 números INST. BRAS. DA RELIGIÃO

Revista Brasileira de Ciências Sociais - 35 números - ANPOCS

Revista Brasileira de Educação Especial - 10 números - ABPEE

Revista Brasileira de Educação - 19 números - ANPED

Revista Brasileira de História - 23 números - ANPUH

Revista Brasileira de Política Internacional - 25 números – iNST. BRAS.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS Revista da Faculdade de Educação - 3 números

Revista de Antropologia - 20 números

Revista do Departamento de Psicologia. UFF - 6 números

São Paulo em Perspectiva - 25 números

CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS

Títulos correntes

Caderno CRH - 3 números

Contexto Internacional - 5 números

Economia Aplicada - 14 números

Economia e Sociedade - 7 números

Estudos Econômicos (São Paulo) - 12 números

Interações (Campo Grande) - 5 números

Lua Nova: Revista de Cultura e Política - 20 números

Nova Economia - 9 números

Opinião Pública - 18 números

Perspectivas em Ciência da Informação - 9 números

RAE eletrônica - 11 números

[Revista Brasileira de Economia - 31 números](#)

[Revista Brasileira de Estudos de População - 7 números](#)

[Revista Brasileira de Política Internacional - 25 números](#)

[Revista Contabilidade & Finanças - 7 números](#)

[Revista Katálysis - 6 números](#)

[Revista de Administração Contemporânea - 15 números](#)

[Revista de Administração Pública - 19 números](#)

[Revista de Administração de Empresas - 2 números](#)

[Revista de Economia Contemporânea - 11 números](#)

[Revista de Economia Política - 15 números](#)

[Revista de Economia e Sociologia Rural - 23 números](#)

[Sur. Revista Internacional de Direitos Humanos - 8 números](#)

[Ágora: Estudos em Teoria Psicanalítica - 16 números](#)

Títulos não correntes

[Ciência da Informação - 31 números](#)

[São Paulo em Perspectiva - 25 números](#)

● LINGUISTICA, LETRAS E ARTES

Títulos correntes

[Alea: Estudos Neolatinos - 12 números](#)

[DELTA: Documentação de Estudos em Lingüística Teórica e Aplicada - 34 números](#)

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

[Revista Estudos Feministas - 19 números - UFSC](#)

[Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental - 5 números – ASS. UNIVERSITÁRIA PESQ ...](#)

[Revista de Economia e Sociologia Rural - 23 números – SOC. BRASILEIRA ECONOMIA SOCIOLOGIA RURAL](#)

Revista de Sociologia e Política - 19 números - UFPR

Sociedade e Estado - 13 números - UFBRASILIA

Sociologias - 17 números - UFRGS

Sur. Revista Internacional de D Sur. Revista Internacional de Direitos Humanos - 8 números

– REDE UNIVERSITÁRIA DE DIREITOS HUMANOS

Tempo Social - 16 números – USP FFLCH

Tempo - 8 números - UFF

Trans/Form/Ação - Revista de Filosofia - 14 números – ENIVERSIDADE FEDERAL PTA

Varia Historia - 5 números - UFMG

Ágora: Estudos em Teoria Psicanalítica - 16 números - UFRJ

Títulos não correntes

Estudos Afro-Asiáticos - **9 núme**

● **Normas para uso da Biblioteca**

- Antes de entrar na Biblioteca deixar bolsas e pastas no guarda-volumes.
- O silêncio deve ser guardado para proporcionar um ambiente de concentração e estudo.
- Não é permitido fumar, bem como comer ou beber no recinto da Biblioteca.
- O respeito aos funcionários e demais usuários da Biblioteca é fundamental.
- Os livros devem ser manuseados com cuidado para evitar possíveis danos.
- O usuário que perder ou danificar livros ou outros materiais deverá repor com o mesmo título, ou na impossibilidade deste, outro equivalente a ser determinado pela Biblioteca ou o valor (R\$) correspondente.

● **Empréstimo domiciliar**

Requisitos: ser aluno, professor ou funcionário do DIEESE

O empréstimo será realizado somente com a apresentação da carteirinha fornecida pela Biblioteca,

ou o crachá do usuário.

O empréstimo poderá ser renovado desde que não haja pedido de reserva.

O Sistema PHL8 permite a renovação do exemplar da obra emprestado até 3 vezes.

O usuário poderá solicitar reserva do material para empréstimo, desde que:

- não esteja disponível na biblioteca para empréstimo
- não esteja emprestado ao solicitante

A renovação ou trancamento de matrícula, transferência e fornecimento de diploma, efetuar-se-ão somente após a biblioteca atestar a inexistência de pendências por parte de alunos.

CATEGORIA	MATERIAL	PRAZO	COTA
Alunos, professores e funcionários	Livros	07 dias	3 unid.
	CDs, disquetes	07 dias	3 unid.
	Periódicos	07 dias	3 unid.
	Normas	consulta local	

Materiais somente para consulta na biblioteca:

Obras de referência (dicionários, enciclopédias, atlas e outros) e livros de consulta local (tarja branca).

Empréstimo entre Bibliotecas

As bibliotecas que mantiverem o serviço de EEB (Empréstimos entre Bibliotecas) deverão manter o cadastro atualizado, onde será gerada uma senha para acesso ao acervo. As normas se manterão as mesmas aplicadas aos alunos, Professores e Funcionários.

- 1-** Visitantes podem usar o acervo da Biblioteca exclusivamente para CONSULTA INTERNA de livros, folhetos e publicações periódicas. A retirada de obras para cópia parcial não é permitida.
- 2-** Para o cadastramento, é necessária a apresentação de documento de identidade, CPF, comprovante de residência e 2 (duas) fotos 2x3 ou 3x4.
- 3-** O horário dos visitantes é o mesmo dos alunos, com exceção dos períodos de provas dos alunos da Universidade Veiga de Almeida.
- 4-** A Direção da Biblioteca se reserva o direito de cancelar o Cartão de Leitor daqueles que desrespeitarem os funcionários ou que não apresentem postura adequada.
- 5-** É fundamental a apresentação do Cartão de Leitor quando do ingresso na Biblioteca.

6- Não é permitido o uso de aparelhos eletrônicos, inclusive telefones celulares.

7- Não é permitido ingerir ou beber qualquer tipo de alimento.

8- É expressamente proibido fumar.

9- As salas de estudo para grupos e sala de vídeo são de uso exclusivo do corpo discente, docente e funcionários do DIEESE.

Aqueles que não cumprirem o regulamento acima serão advertidos. Em caso de reincidência, perderão o direito de usar as instalações.

Observação: A biblioteca não se responsabiliza pelos pertences de seus usuários.

▪ **Outras normas de uso**

1 - Da inscrição

Para frequentar a Biblioteca é necessária a inscrição como leitor.

O interessado apresentará a última cota de pagamento, da qual será extraído o seu número de matrícula e entregará 1 (uma) foto 2x3 ou 3x4, ocasião para ser cadastrado.

Professores e funcionários se identificarão com outro tipo de comprovante que forneça o seu número de matrícula.

Os membros da comunidade externa que desejarem inscrever-se nas Bibliotecas serão regidos por normas especiais.

As inscrições deverão ser renovadas semestralmente.

Ao inscrever-se, o leitor acatará as normas vigentes e o compromisso de respeitá-las.

2 - Do uso das dependências

Poderão frequentar a Biblioteca todo o corpo discente, docente e funcionários do DIEESE, bem como membros da comunidade externa (movimento sindical, Sociedade civil – estudantes e empresas, Instituições Governamentais) devidamente cadastrados, nas seguintes condições:

a) os leitores deverão permanecer em atitude compatível com o ambiente, guardando o devido SILÊNCIO;

b) a Direção se reserva o direito de advertir aqueles que desrespeitarem os funcionários, as normas vigentes ou os que não apresentarem postura adequada, sob pena de cancelamento temporário ou definitivo da inscrição do infrator;

- c) não é permitido o uso de aparelhos eletrônicos (à exceção de laptops), inclusive telefones celulares;
- d) não é permitido beber ou ingerir qualquer tipo de alimento;
- e) é expressamente proibido fumar;
- f) por fugir do objetivo, é proibido qualquer tipo de comércio nas instalações das Bibliotecas;
- g) as Bibliotecas não se responsabilizam pelos pertences de seus usuários.

3 - Da circulação

CONSULTA - Todas as obras poderão ser requisitadas para consulta por meio de requisição feita nos terminais dos computadores, localizados na entrada das Bibliotecas, ou pelo preenchimento dos formulários "Pedido de Obra" e "Pedido de Periódico", respeitando-se o limite de 3 (três) volumes/fascículos de cada vez, além da necessidade de ser cadastrado como usuário.

Ex-alunos, depois de identificados junto à Direção, só poderão usar o acervo para consulta local. Se descumprido tal regulamento, perderão o direito de acesso ao acervo.

A obra consultada deverá ser devolvida pelo próprio usuário, que deverá aguardar que o funcionário dê baixa no terminal do computador.

3.1 - Não poderão ser emprestados (as):

- a) Obras de referência (dicionários, enciclopédias) são de livre acesso e deverão permanecer sobre as mesas depois de usadas;
- b) fitas de vídeo;
- c) teses;
- d) mapas;
- e) trabalhos de conclusão de cursos (Pós-graduação);
- f) álbuns de fotografias;
- g) CD-ROM;
- h) disquetes;
- i) DVD.

4 - Do uso das cabines individuais

As cabines individuais poderão ser usadas por todos os alunos e professores sendo a preferência, em caso de lotação, dos usuários que desejarem fazer uso de laptops.

5 - Do uso das salas de estudo para grupos

Somente 5 (cinco) ou mais usuários terão direito a ocupar as salas de estudo (dependendo da

lotação).

Para o uso das salas deverão ser cumpridas todas as normas citadas no item 2, observando-se que os grupos estejam completos, além de ser proibido sair da sala deixando materiais.

6 - Do uso de materiais especiais

Os usuários que desejarem utilizar vídeos ou DVD deverão usar headphones a fim de não incomodarem aos demais.

Materiais especiais: periódicos, mapas, vídeos, CD-ROM, disquetes, DVD, são requisitadas no mesmo balcão.

7 - Do uso dos serviços de Comutação Bibliográfica

As Bibliotecas da Escola de Ciências do trabalho participa do programa de Comutação Bibliográfica (COMUT), que é a busca de informações em outras Bibliotecas, de obras que não estejam disponíveis nas nossas. O usuário/pesquisador deverá se dirigir aos bibliotecários para ser orientado sobre os procedimentos.

8 - Das penalidades

Aos leitores que levarem para fora das dependências das Bibliotecas, LIVROS DE CONSULTA e/ou PERIÓDICOS, será aplicada multa diária (incluindo sábados, domingos e feriados).

A não devolução, no prazo determinado, de obras retiradas por empréstimo e por consulta, implicará em multa, de acordo com a taxa vigente.

9 - Das Multas

- a) Os valores que forem recolhidos serão revertidos em aquisição de publicações e encadernações;
- b) Os valores que forem recolhidos serão gerenciados pela Comissão de Biblioteca;
- c) Em caso de dano ou extravio de obras emprestadas, é obrigatória a reposição das mesmas, além de pagamento de multa;
- d) A multa será cobrada a todo corpo discente, docente e aos funcionários do DIEESE.
- e) Os valores serão corrigidos de acordo com a moeda vigente;
- f) Em caso de perda da obra, as Bibliotecas serão indenizadas de acordo com o valor de mercado. No caso de a obra se achar esgotada, a Direção indicará o nome de outra obra de igual valor e de interesse das Bibliotecas;
- g) Enquanto as Bibliotecas não forem indenizadas, o usuário ficará impossibilitado de usar o acervo.

OBSERVAÇÃO: A BIBLIOTECA NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS PERTENCES DE SEUS USUÁRIOS.